



Diário Oficial

Estado de Goiás

GOIÂNIA, SEGUNDA-FEIRA, 24 DE FEVEREIRO DE 2025

ANO 188 - DIÁRIO OFICIAL/GO - Nº 24.480

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Secretaria de Estado de Relações Institucionais – SERINT

PORTARIA Nº 25, DE 21 DE fevereiro DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, nos termos dos art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 62 da Lei Estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012, RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora CECILIA RODRIGUES DOS SANTOS e, na sua falta, ausência ou impedimento legal, a servidora ADRIANE CARVALHO DE SOUZA, como gestora do fomento nº 166/2023, processo nº 202500042001751, celebrado pelo Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado de Relações Institucionais, e a ASSOCIACAO CULTURAL LUA ALÁ, para desempenhar as obrigações estabelecidas no Termo de Fomento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Protocolo 520285

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO FOMENTO Nº 111/2023

PROCESSO Nº 202300042000245

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERINT/GO

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO MOZARLANDENSE FAMÍLIAS DA CARIDADE, inscrita no CNPJ sob o nº 20.104.606/0001-84.

Resolvem, de mútuo acordo, celebrar o presente Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 111/2023, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Alterar a Cláusula Primeira, que passa a vigorar com a seguinte redação: "DO OBJETO - A presente parceria tem por objeto recursos financeiros destinados para DESENVOLVIMENTO DE TRABALHO SOCIAL DA ENTIDADE, consoante especificações e objetivos constantes do Plano de Trabalho atualizado e demais documentos constantes nos autos."

CLÁUSULA SEGUNDA - Alterar a Cláusula Décima, que passa a vigorar com a seguinte redação: "DA VIGÊNCIA - A presente parceria terá vigência de 12 (doze) meses, a contar de 11/07/2024, podendo ser alterada mediante solicitação da organização da sociedade civil, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada à administração pública em, no mínimo, 30 (trinta dias) antes do término do termo inicialmente previsto."

CLÁUSULA TERCEIRA - As demais cláusulas do supracitado Fomento permanecem inalteradas.

NORMA LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014.

ASSINATURAS:

Pela CONCEDENTE: ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR

Pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: LINDEMBERG SOUZA GONÇALVES

Protocolo 520243

EXTRATO DE FOMENTO Nº 001/2025

PROCESSO Nº: 202500042001751

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERINT/GO.

CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO CULTURAL LUA ALÁ - GOIÂNIA/GO (CNPJ nº 04.279.820/0001-15).

OBJETO: A presente parceria tem como objeto a destinação de recursos financeiros para AQUISIÇÃO DE FANTASIAS E ADEREÇOS CARNAVALESCOS PARA DESFILE, em conformidade com as especificações e objetivos estabelecidos no Plano de Trabalho e demais documentos constantes nos autos.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014.

VALOR DO FOMENTO: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 21 de fevereiro de 2025.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Protocolo 520268

Controladoria Geral do Estado - CGE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2025

PROCESSO: Nº 202511867000218 - Autuado em 03/02/2025.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Participe em ARP nº 001/2025 - SEAD, RP nº 196/2024, Contratação nº 108276.

CONTRATANTE: ESTADO DE GOIÁS, com a interveniência da CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, representada por seu titular Marcos Tadeu de Andrade.

CONTRATADA: Centro de Integração Agente Escola - CIEE, CNPJ nº 61.600.839/0001-55

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviço especializado de agente de integração, na concessão de estágio de estudantes de nível superior.

TIPIFICAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.

VALOR TOTAL: R\$ 2.052,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Verba nº 2025.1501.005.00023, conforme Nota de Empenho emitida pelo setor competente da Contratante.

VIGÊNCIA: 12 meses - 20/02/2025 a 19/02/2026.

DATA DA ASSINATURA: 20/02/2025.

GESTOR DO CONTRATO: Cláudia Ferreira de Azevedo Faria - Portaria nº 28/2025.

Protocolo 520130

Procuradoria Geral do Estado – PGE

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17/2024-PGE

PROCESSO nº: 202400003007453; CONTRATANTE: Estado de Goiás, por intermédio da Procuradoria-Geral do Estado de Goiás, CNPJ nº: 01.409.697/0001-11; CONTRATADA: Dell Computadores do Brasil LTDA., CNPJ nº 72.381.189/0010-01; OBJETO: Alterar o modelo dos monitores do Contrato nº 17/2024/PGE (SEI nº 64244101), ante a noticiada descontinuidade do equipamento (SEI nº 68608884), conforme avaliado no Segundo Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 05/2024/SGG (SEI nº 68153329), e, por corolário, dilatar o prazo de entrega.; VIGÊNCIA DO ADITIVO: A partir de 20/02/2025, retroagindo seus efeitos a 16 de janeiro de 2025. ASSINADO por RAFAEL ARRUDA OLIVEIRA, Procurador-Geral do Estado, em 20/02/2025.

Protocolo 520069



Defensoria Publica

PORTARIA Nº 125, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

O Defensor Público-Geral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 12, incisos I, XII, XX e XXI, da Lei Complementar Estadual nº 130, de 11 de julho de 2017, e;

Considerando a necessidade de adequação da estrutura orgânica da Defensoria Pública do Estado de Goiás;

Considerando o inteiro teor do processo administrativo de nº 202510892001930;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ENDY DANIELLY ALENCAR BEZE**, inscrita no CPF sob o nº XXX.786.471-XX, no cargo de Assessor Especial 1 (CC-5), com efeitos a partir de 3 de março de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2025.

TIAGO GREGÓRIO FERNANDES

Defensor Público-Geral do Estado

Protocolo 520197

Secretaria de Estado da Casa Militar

ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR

Extrato do Quinto Termo Aditivo ao Contrato 04/2022 - SECAMI.

PROCESSO nº 202100015000202;

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR;

CNPJ 37.261.757/0001-49;

CONTRATADA: GARRA FORTE - ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA;

CNPJ: 07.262.535/0001-80;

OBJETO: constitui objeto do presente aditivo a prorrogação da vigência do Contrato n. 04/2022 - SECAMI, por mais 12(doze) meses ou até a assinatura de novo contrato mediante processo licitatório, conforme a Cláusula Quarta (Da Vigência) do ajuste e artigo 57, inciso II da Lei n. 8.666/93; e a inserção do item 2.1. em atendimento ao item 10.2.7 do contrato originário.

VIGÊNCIA: 24/02/2025 a 23/02/2026.

VALOR TOTAL: R\$ 4.158.306,80 (quatro milhões, cento e cinquenta e oito mil, trezentos e seis reais e oitenta centavos).

Luiz Carlos de Alencar-Coronel PM

Secretário-Chefe da Casa Militar

Protocolo 520164

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 377, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

Estabelece os dias de funcionamento das Unidades Padrão Vapt Vupt e horários das Unidades Vapt Vupt em locais provisórios.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais com fundamento na Lei nº 17.475, de 21 de novembro de 2011, e na Lei nº 20.846, de 02 de setembro de 2020, resolve:

Art. 1º Estabelecer que as Unidades Padrão Vapt Vupt realizem atendimento ao público de segunda a sexta-feira, exceto feriados (municipais, estadual e nacional) e pontos facultativos estaduais.

Art. 2º Determinar que as Unidades de Atendimento Vapt Vupt instaladas em locais provisórios, devido às reformas ou mudanças de endereços, adotem o horário de funcionamento dos respectivos locais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Administração em Goiânia-GO, aos 21 dias de fevereiro de 2025.

ALAN FARIAS TAVARES

Secretário de Estado da Administração

Protocolo 520237

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2025-SEAD

Processo SISLOG nº 110695

Processo SEI! nº 202400005044908 e 202500005005855

Contratante: Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

Contrato: AUTÓRIO ADMINISTRADORA E CONSTRUTORA LTDA, inscrita sob o CNPJ/CPF nº 37.029.048/0001-32.

Objeto: locação de uma área de 1.102,56 m², situado na Avenida Universitária, nº 2.221, Vila Santa Izabel, Anápolis/GO, CEP 75.083-970, registrada sob a matrícula nº 32.618, no Cartório de Registro de Imóveis da Primeira Circunscrição Comarca de Anápolis, por um período de 12 (doze) meses, a partir de 14/03/2025, visando a manutenção de oferta dos serviços integrantes do Vapt-Vupt na referida municipalidade.

Valor mensal: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

Valor total: R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais).

Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de 14/03/2025

Data da assinatura: 20/02/2025

Assina pelo Contratante: Alan Farias Tavares.

Assina pela Contratada: Ariovaldo Alves dos Santos

Protocolo 520115

AVISO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO - PE Nº 04/2025 - SEAD

PROCESSO SISLOG Nº 108000, PROCESSO SEI! Nº

202400005027506

O Estado de Goiás, por intermédio da SEAD - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento na modalidade

Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, nos termos do art. 28, inciso I, da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na forma do Decreto estadual nº 10.247, de 30 de março de 2023.

Seguem abaixo os dados da contratação:

Objeto: Aquisição de móveis, eletrodomésticos, cadeiras de rodas e tapetes para atender a demanda da Diretoria Executiva da Escola de Governo, das Unidades de Atendimento dos Vapt Vupts e Unidades Administrativas da SEAD.

Valor estimado: R\$ 582.205,77 (R\$ Quinhentos e Oitenta e Dois Mil e Duzentos e Cinco Reais e Setenta e Sete Centavos).

Participação: Exclusiva ME/EPP e Ampla participação.

Data e horário de início da sessão eletrônica de lances: 09:00 (horário de Brasília-DF) do dia 12/03/2025. Endereço eletrônico: www.sislog.go.gov.br.

Diretoria

Reginaldo Alves da Nóbrega Júnior
Presidente

Rafael dos Santos Vasconcelos
Diretor de Telerradiodifusão, Imprensa Oficial e Site

Luiz Fernando Dibe
Diretor de Gestão Integrada

Previsto Custódio dos Santos
Gerente de Imprensa Oficial e Mídias Digitais



ABC
Agência Brasil
Central



Estado de Goiás
Imprensa Oficial do Estado de Goiás

Rua SC-1, nº 299 - Parque Santa Cruz - CEP: 74.860-270 - Goiânia - Goiás

Fones: 3201-7663 / 3201-7639 / 99220-1032

www.abc.go.gov.br



O fornecedor interessado em participar do certame deverá ser previamente cadastrado no sistema oficial de cadastro de fornecedores do Estado. O fornecedor interessado encaminhará, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto e preço ofertado, até a data e horário estabelecidos para início da sessão eletrônica de lances.

Informações acerca do cadastro de fornecedores, Termo de Referência e demais documentos da contratação encontram-se disponíveis nos sites: www.sislog.go.gov.br. Maiores informações pelo telefone: (062) 3201-8761 e/ou e-mail: cpl.administracao@goias.gov.br.

MAYSA DE FATIMA ESCLODER ALVES

Pregoeira

Protocolo 520120

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

CERTIDÃO Nº 25/2025 SEMAD/GECAM

Compromissário: CARLOS BARCELOS DE LIMA

CPF: ***.791.741-**

Processo SEI nº: 202000017007943

Objeto: Cumprimento integral de Termo de Compromisso Ambiental de Conversão de Multa - TCACM nº 84/2022 - SEMAD. Pela presente certidão de cumprimento integral de TCACM, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, considerando:

- I - A SEMAD, pessoa jurídica de direito público interno, instituída pela Lei nº 12.603/1995, e alterações posteriores, constituiu-se órgão da administração direta do Poder Executivo do Estado de Goiás;
- II - O Relatório nº 303 / 2024 SEMAD/GECAM (59995693), da Gerência de Compensação Ambiental e Conversão de Multas apresentou o entendimento que o objeto de conversão de multa foi integralmente cumprido, bem como a deliberação da 2ª Reunião Ordinária de 2024 da Câmara de Avaliação de Projetos (58047221);
- III - O Parecer nº 227/2024 SEMAD/GERAM (61424412) e o Despacho 447/2024 SEMAD/GERAM (66240113) concluíram que o compromissário cumpriu com todas as obrigações relacionadas à reparação do dano ambiental e à regularização da atividade;
- IV - Os termos do art. 85-A, § 2º, da Lei nº 18.102/2013, e do art. 44, da Instrução Normativa nº 13/2021 - SEMAD.

Certifica o cumprimento integral do Termo de Compromisso Ambiental de Conversão de Multa - TCACM nº 84/2022 - SEMAD (000028181112).

Leonardo Serpa Schallenberger
Superintendência de Gestão Ambiental - SGA

Protocolo 520103

EXTRATO

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 86/2024

Espécie: Acordo de Cooperação Técnica que, entre si, celebram o Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis (IBAMA), Delegante, e a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD), Delegatário, nos termos dos arts. 4º e 5º da Lei Complementar nº 140, de 8 de dezembro de 2011, e conforme encaminhamentos e tratativas constantes nos Processos Administrativos IBAMA nº 02001.005044/2024-27 e nº 02001.027511/2022-16.

Objeto: O objeto do presente acordo é a delegação da condução do licenciamento ambiental da Estação de Tratamento de Águas

(ETA) denominada Sistema de Abastecimento de Água de Planaltina, abrangendo tanto sua rede de distribuição, localizada no Município de Planaltina, no Estado de Goiás, quanto o seu sistema de captação e tratamento de águas, localizado no Distrito Federal.

Valor: O acordo não envolve a transferência de recursos financeiros entre os partícipes, cabendo a cada um, o custeio das despesas inerentes à execução das ações e obrigações sob sua competência. Vigência: O prazo de vigência deste acordo possui prazo de 10 (dez) anos a contar de sua publicação no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado, a critério dos partícipes, por meio de Termos Aditivos, desde que tal interesse seja manifestado por escrito, em até 120 (cento e vinte) dias do término de sua vigência. Data da Assinatura: 03/02/2025.

ANDRÉA VULCANIS

Secretária de Estado

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Protocolo 520088

Secretaria de Estado da Educação

AVISO DO ATO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA Nº 001/2025

O Conselho Escolar Escola Estadual Caldas Novas da Unidade Centro de Ensino em Período Integral d Caldas Novas - 52058530, torna público que às 10 horas, do dia 20.02.2025, encerraram-se os procedimentos relativos à contratação de gêneros alimentícios para a alimentação escolar, mediante **DISPENSA**, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo de contratação processo SEI nº 202500006021189, quando o agente da contratação direta e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no Termo de Referência, juntamente com o fornecedor credenciado, chegaram ao seguinte resultado: **Lote 01** - Panificados - SUPERMERCADO 20V LTDA CNPJ nº 11.260.330/0001-32- valor total R\$ 8.995,30; **Lote 02** - Açougue - SUPERMERCADO 20V LTDA CNPJ nº 11.260.330/0001-32 - valor total R\$ 10.567,35; **Lote 03** - Secos e Molhados - SUPERMERCADO 20V LTDA CNPJ nº 11.260.330/0001-32- valor total R\$ 23.346,14; **Lote 04** - Hortifruit - SUPERMERCADO 20V LTDA CNPJ nº 11.260.330/0001-32 - valor total R\$ 45.597,68. Considerando que o procedimento de seleção do fornecedor foi realizado atendendo aos preceitos da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021. Considerando que foi divulgado o resultado com o(s) licitante(s) melhor classificado, ao qual foi declarado vencedor no(s) respectivo(s) lote(s), decido ADJUDICAR e HOMOLOGAR o presente certame, nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e art. 27 do Decreto Estadual nº 10.211 de 06 de fevereiro de 2023.

Presidente do Conselho Escolar
CELSO PACHECO JUNIOR

Protocolo 520178

AVISO DO ATO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA Nº 001/2025

O Conselho Escolar Nivo das Neves da Unidade Colégio Estadual da Polícia Militar de Goiás Nivo das Neves, torna público que às 09 horas, do dia 21.02.2025, encerraram-se os procedimentos relativos à contratação de Gêneros Alimentícios para Alimentação Escolar, mediante **DISPENSA**, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo de contratação processo SEI nº 2025.0000.601.9828, quando o agente da contratação direta e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no Termo de Referência, juntamente com o fornecedor credenciado, chegaram ao seguinte resultado: **Lote 01** - Panificados - Empresa SUPERMERCADO 20 V CNPJ nº 11.260.330/0001-32 - valor total R\$ 4.057,20; **Lote 02** - Açougue - Empresa - SUPERMERCADO 20 V CNPJ nº 11.260.330/0001-32 - valor total R\$14.834,57; **Lote 03** - Secos e Molhados - Empresa SUPERMERCADO 20 V CNPJ nº 11.260.330/0001-32 - valor total R\$ 19.019,25; **Lote 04** - Hortifrúti



- Empresa SUPERMERCADO 20 V CNPJ nº 11.260.330/0001-32 - valor total R\$ 8.163,08. Considerando que o procedimento de seleção do fornecedor foi realizado atendendo aos preceitos da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021. Considerando que foi divulgado o resultado com o(s) licitante(s) melhor classificado, ao qual foi declarado vencedor no(s) respectivo(s) lote(s), decido ADJUDICAR e HOMOLOGAR o presente certame, nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e art. 27 do Decreto Estadual nº 10.211 de 06 de fevereiro de 2023.

Presidente do Conselho Escolar Nivo das neves
Osvânio Lino Nunes

Protocolo 520179

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2025.0000.601.6912

Assunto: Contrato de Fornecimento nº 001/2025, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de Goianésia por intermédio do Conselho Escolar IV de Abril - CNPJ Nº 00.665.751/0001-27 e a pessoa jurídica GDL Alimentos, CNPJ: 19.712.968/0001-79.

Do Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar, com o intuito de atender às necessidades do Conselho Escolar IV de Abril, no município de Goianésia - Go, conforme documentação apresentada nos autos.

Da Modalidade: DISPENSA Nº 001/2025, art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. **Do Preço:** Terá o valor de R\$ **20.328,90** (Vinte mil, trezentos e vinte e oito reais e noventa centavos). Fonte: FNDE 20 25.2401.12.306.1008.2019.03.15520109.50.0000, TE2025.2401.1 2.306.1008.2019.03.17610156.50.0000. **Da Vigência:** O contrato vigorará pelo prazo de 3 (três) meses. **Da Publicação:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **Da Data da Assinatura:** 21/02/2025.

Protocolo 520180

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2025.0000.601.6912

Assunto: Contrato de Fornecimento nº 001/2025, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de Goianésia por intermédio do Conselho Escolar IV de Abril - CNPJ Nº 00.665.751/0001-27 e a pessoa jurídica Paraiso das Carnes Distribuidora de Alimentos, CNPJ:47.443.514/0001-85.

Do Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar, com o intuito de atender às necessidades do Conselho Escolar IV de Abril, no município de Goianésia - Go, conforme documentação apresentada nos autos.

Da Modalidade: DISPENSA Nº 001/2025, art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. **Do Preço:** Terá o valor de R\$ **24.837,52** (Vinte e quatro mil, oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta e dois centavos). Fonte: FNDE 2025.2401.12.306.1008.2019.0 3.15520109.50.0000, TE2025.2401.12.306.1008.2019.03.176 10156.50.0000. **Da Vigência:** O contrato vigorará pelo prazo de 3 (três) meses. **Da Publicação:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **Da Data da Assinatura:** 21/02/2025.

Protocolo 520181

EXTRATO DE CONTRATO do Processo: 2024.0000.603.6066 Nº da Portaria: 4568/2024 Contratante: CONSELHO ESCOLAR ASSIS CHATEAUBRIAND, CNPJ Nº: 00.646.176/0001-15. Unidade Escolar: Colégio Estadual Assis Chateaubriand. Contratada: DISTRIBUIDORA DE GAZ EUROPA LTDA, CNPJ Nº: 273.539/001-24. Prazo: 57 (cinquenta e sete) dias - Valor R\$: 7.560,00 (sete mil quinhentos e sessenta reais) Município: Goiânia - Go Objeto: Constitui objeto do presente contrato a contratação de empresa para 45 kg do Colégio Estadual Assis Chateaubriand.

Protocolo 520176

**AVISO DO ATO DE TERMO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA Nº 001/2025**

Às 17h00 horas, do dia 17.02.2025, encerraram-se os procedimentos relativos à contratação de empresa para serviços de obra e engenharia, mediante **DISPENSA**, com fundamento no art. 75, I, da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo de contratação processo SEI nº 202400006126166, quando o agente da contratação direta e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no Termo de Referência, juntamente com o fornecedor credenciado, chegaram ao seguinte resultado:

Descrição do item	
Contratação de empresa para serviços de obra e engenharia para reboco e pintura de muros da unidade escolar	
Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	serviço (s)
CPF/CNPJ	52.069.380/0001-14
Fornecedor	CASTROS CONSTRUTORA LTDA
Valor Total	R\$ 39.990,28

Considerando que o procedimento de seleção do fornecedor foi realizado atendendo aos preceitos da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021. Considerando que foi divulgado o resultado da sessão pública com o licitante mais bem classificado, ao qual foi declarado vencedor no respectivo lote, decido **ADJUDICAR e HOMOLOGAR** o presente certame, nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e art. 27 do Decreto Estadual nº 10.211 de 06 de fevereiro de 2023.

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 520171

**AVISO DO ATO DE TERMO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA EMERGENCIAL Nº 001/2025**

Às 08:00 horas, do dia 20.02.2025, encerraram-se os procedimentos relativos à contratação de empresa para Prestação de serviço para reforma e adequação na cantina do Colégio Estadual Tiradentes no município de Mimoso de Goiás-GO, mediante **DISPENSA EMERGENCIAL**, com fundamento no art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo de contratação processo SEI nº 2024.0000.604.7275, quando o agente da contratação direta e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no Termo de Referência, juntamente com o fornecedor credenciado, chegaram ao seguinte resultado:

Descrição do item	
Reforma e adequação na cantina do Colégio Estadual Tiradentes no município de Mimoso de Goiás-GO	
Período (Meses)	2
Quantidade	1
Unidade	serviço (s)
CPF/CNPJ	38.325.161/0001-28
Fornecedor	Otis Engenharia Ltda
Valor Total	R\$ 52.723,86 (Cinquenta e dois mil setecentos e vinte e três reais e oitenta e seis centavos)

Considerando que o procedimento de seleção do fornecedor foi realizado atendendo aos preceitos da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021. Considerando que foi divulgado o resultado com o licitante mais bem classificado, ao qual foi declarado vencedor no respectivo lote, decido **ADJUDICAR e HOMOLOGAR** o presente certame, nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e art. 27 do Decreto Estadual nº 10.211 de 06 de fevereiro de 2023.

Rogério Sousa dos Santos

Presidente do Conselho Escolar Tiradentes

Protocolo 520173



**Secretaria de Estado da Segurança Pública
- SSP**

PORTARIA nº 178/2025/SSP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, considerando o teor do art. 195, inciso I e II, da Lei estadual nº 20.756/2020, bem como o Decreto nº 9.382, de 08 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial/GO nº 22.967, suplemento, de 08 de janeiro de 2019, c/c o Decreto nº 9.430, de 17 de abril de 2019, publicado no Diário Oficial/GO nº 23.037, de 22 de abril de 2019, e, ainda, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar autuado sob o nº 201916448021561,

RESOLVE:

I - RECONHECER e HOMOLOGAR a prescrição da pretensão punitiva do Estado que **DECLAROU EXTINTA A PUNIBILIDADE** dos ex-servidores **Ernandes Silva Menezes, Júlio César Xavier Pereira e Nilson Pereira de Oliveira**, ex-ocupantes do cargo de Vigilante Penitenciário Temporário, referente às condutas previstas nos artigos 303, incisos IV, XIII, XXX e LIV, e 304, incisos XII e XIII, todos da Lei nº 10.460/1988, devido ao transcurso do prazo prescricional do Processo Administrativo Disciplinar nº 201916448021561;

II - DETERMINAR que, após a publicação desta Portaria, a **Comissão Processante: a)** notifique os ex-servidores, por escrito, bem como a defesa que os assistiu; **b)** dê ciência à Controladoria-Geral do Estado sobre o resultado deste processo administrativo disciplinar; **c) após o trânsito em julgado deste feito: c.1)** envie cópia desta Portaria à Diretoria-Geral de Polícia Penal do Estado de Goiás para conhecimento; **c.2)** remeta cópia desta Portaria à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Polícia Penal para as providências complementares, naquilo que lhe couber; e **c-3)** seguidamente ao trânsito em julgado, **com a expedição da pertinente certidão**, proceda ao arquivamento dos autos na Corregedoria Setorial da Polícia Penal de Goiás.

PUBLIQUE-SE.

Goiânia, 21 de fevereiro de 2025.

RENATO BRUM DOS SANTOS
Secretário

Protocolo 520166

PORTARIA Nº 170/2025/SSP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, considerando o teor do artigo 195, inciso II, e artigo 196, ambos da Lei estadual nº 20.756/2020, bem como o Decreto nº 9.382, de 08 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial/GO nº 22.967, suplemento, de 08 de janeiro de 2019, c/c o Decreto nº 9.430, de 17 de abril de 2019, publicado no Diário Oficial/GO nº 23.037, de 22 de abril de 2019, e, ainda, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar, de rito Sumário, nº 202200007051151,

RESOLVE:

I - ABSOLVER o servidor **ALZIR BATISTA GOMES**, ocupante do cargo de Agente Policial, da prática do tipo disciplinar previsto no **artigo 204, inciso XXVI**, da Lei estadual nº 20.756/2020, por não existir prova suficiente para a condenação, com espeque no artigo 386, inciso VII, do Código de Processo Penal, aqui aplicado analogicamente;

II - CONDENAR o servidor **ALZIR BATISTA GOMES**, ocupante do cargo de Agente Policial, à penalidade de **61 (sessenta e um) dias de suspensão**, pela prática da infração disciplinar do **artigo 204, inciso XXVII**, da Lei estadual nº 20.756/2020;

III - CONVERTER a penalidade de suspensão, ora aplicada, em multa, na base de **50% (cinquenta por cento) do valor diário da remuneração, devendo o servidor, nesse caso, cumprir integralmente a jornada de trabalho**, em consonância com o artigo 193, § 2º, inciso II, da Lei estadual nº 20.756/2020;

IV - DETERMINAR que o servidor **ALZIR BATISTA GOMES** **permanença inabilitado** para sua promoção ou nova investidura em cargo efetivo ou em comissão, mandato ou emprego público estadual,

pelo **prazo de 915 (novecentos e quinze) dias**, conforme previsão do artigo 199, *caput*, inciso II, da Lei estadual nº 20.756/2020;

V - DETERMINAR, ainda, que, considerando-se as prescrições do artigo 57, da Lei estadual nº 20.756/2020, seja oportunamente observado o disposto no artigo 85, § 2º, inciso IV, da Lei Orgânica da Polícia Civil do Estado de Goiás nº 16.901/2010; e

VI - DETERMINAR, por fim, que, após a publicação desta portaria, a **Comissão Processante: a)** intime o processado, bem como seu defensor, para que tomem conhecimento do inteiro teor desta decisão; **b)** dê ciência à Controladoria-Geral do Estado sobre o resultado deste processo administrativo disciplinar; **c) após o trânsito em julgado deste feito: c.1)** envie cópia desta portaria e do respectivo julgamento à Delegacia-Geral da Polícia Civil de Goiás para conhecimento e providências complementares, naquilo que lhe couber; **c.2)** encaminhe cópia desta portaria à Superintendência Central de Gestão e Controle de Pessoal da Secretaria de Estado da Administração, para controle de nova investidura em cargo, função, mandato ou emprego público estadual; e **c.3)** seguidamente ao trânsito em julgado, **com a expedição da pertinente certidão**, proceda ao arquivamento dos autos na Superintendência de Correções e Disciplina da Polícia Civil.

PUBLIQUE-SE.

Goiânia, 19 de fevereiro de 2025.

RENATO BRUM DOS SANTOS
Secretário

Protocolo 520167

PORTARIA Nº 179, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

Convoca militar da reserva remunerada para o serviço ativo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso II, do Decreto estadual nº 9.382, de 8 de janeiro de 2019; considerando a Lei estadual nº 11.416, de 5 de fevereiro de 1991; em especial o disposto na Lei estadual nº 20.763, de 30 de janeiro de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 24 de junho de 2020, e o que consta no Processo SEI nº 202400011005269, resolve:

Art. 1º Convocar o Bombeiro Militar da Reserva 2º Tenente **BM *1.16* ALMIR CECÍLIO DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF nº ***.742.871-**, para o serviço ativo, sendo conveniente o retorno do militar para o serviço público, em caráter transitório, com o prazo não superior a 2 (dois) anos, admitida prorrogação por igual período, conforme interesse da Administração, até que o militar atinja as idades-limite dispostas no art. 6º da Lei estadual nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020.

Art. 2º Estipular que o Militar da Reserva Remunerada convocado nos termos desta Portaria, e especialmente em observância ao previsto na Lei estadual nº 20.763, de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 2020, terá os direitos e deveres dos da ativa de igual situação hierárquica, exceto quanto à promoção, a qual não concorrerá, submetendo-se às regras e aos deveres da disciplina e da hierarquia militar.

Art. 3º Definir que o Militar convocado por meio desta Portaria fará jus à indenização de convocação mensal em percentual que incidirá sobre o que percebe na ativa, nos limites definidos no art. 3º da Lei estadual nº 20.763, de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 2020, e esta não integrará a base de cálculo para a concessão de qualquer vantagem pecuniária/incorporação aos proventos, inclusive para efeito de reforma, transferência/retorno para a Reserva Remunerada e contribuição previdenciária do Sistema de Proteção Social dos Militares.

Art. 4º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás para conhecimento e demais providências que o caso requer.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 520168



EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO 050/2024
Processo: 202400011012227. Contratante: Estado de Goiás/Secretaria da Segurança Pública. Contratada: MANUPA COMERCIO, EXPORTAÇÃO, IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS ADAPTADOS LTDA, CNPJ 03.093.776/0013-25. Objeto: O acréscimo de 20 % do valor originalmente contratado, bem como alteração do item 3.2 da cláusula terceira do contrato originário. Valor: R\$ 383.333,00 (trezentos e oitenta e três mil, trezentos e trinta e três reais). Recurso: 17130000/União. Data: 20/02/2025.

Gustavo Carlos Ferreira - Subsecretário da Segurança Pública
Protocolo 520104

EXTRATO DO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO 004/2021
Processo: 202100016000403. Contratante: Estado de Goiás/Secretaria da Segurança Pública. Contratada: TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA, CNPJ 00.604.122/0001-97. Objeto: A dilação do prazo contratual, prorrogando a sua vigência pelo período de 12 meses e alteração da taxa administração passando de - 4,15% para - 4,43%, bem como alteração do quadro demonstrativo do objeto, da cláusula terceira do 4º termo aditivo. Valor total: R\$ 3.811.330,84 (três milhões, oitocentos e onze mil, trezentos e trinta reais e oitenta e quatro centavos). Recurso: 17530161/Funesp. Data da Assinatura: 20/02/2025.

Gustavo Carlos Ferreira - Subsecretário da Segurança Pública
Protocolo 520107

EXTRATO DO CONTRATO 13/2025
Processo: 202500016005965. Contratante: Estado de Goiás/Secretaria da Segurança Pública. Contratada: MPS BRASIL OUTSOURCING LTDA, CNPJ 33.091.401/0001-53. Objeto: Contratação de serviços de outsourcing de impressão de documentos oficiais. Recurso: 17990142/FEDC. Valor total: R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais). Data: 20/02/2025.

Gustavo Carlos Ferreira - Subsecretário da Segurança Pública
Protocolo 520097

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 063/2025-PM (69946067)		
Processo	202500002011129	
Objeto	Mútua Cooperação tem por objeto a mútua cooperação entre os partícipes signatários para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, com o fim de propiciar meios de garantir assistência efetiva ao município partícipe, no tocante às atividades de segurança pública, mormente no que diz respeito à prevenção, repressão de delitos, ações de socorrimo, defesa civil, resposta e prevenção a desastres.	
Partícipes Signatários	A	Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP/GO) CNPJ: 01.409.606/0001-48
	B	Polícia Militar do Estado de Goiás (PMGO) CNPJ: 01.409.671/0001-73
	C	Polícia Civil do Estado de Goiás (PCGO) CNPJ: 37.014.123/0001-91
	D	Corpo de Bombeiros Militar (CBMGO) CNPJ: 33.638.099/0001-00
	E	Diretoria-Geral de Polícia Penal (DGPP) CNPJ: 29.394.729/0001-71
	F	Superintendência de Polícia Técnico-Científica (SPTC) CNPJ: 01.409.606/0001-48
	G	Município de Ceres-Goiás. CNPJ: 01.131.713/0001-57

Prazo de Vigência	O Termo de Cooperação nº 063/2025-PM vigorará a partir 02/03/2025 até 01/03/2029
Perfectibilização do ajuste	Data da Assinatura do Secretário de Segurança Pública no Termo de Cooperação nº 063/2025-PM
Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP/GO), em Goiânia-GO, em 18 de fevereiro de 2025. RENATO BRUM DOS SANTOS Secretário de Estado da Segurança Pública de Goiás	

Protocolo 520085

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 056/2025-PM (69833686)		
Processo	(202500002011423)	
Objeto	Mútua cooperação entre os partícipes signatários para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, com o fim de propiciar meios de garantir assistência efetiva ao município convenente, no tocante às atividades de segurança pública, mormente no que diz respeito à prevenção, repressão de delitos, ações de socorrimo, defesa civil, resposta e prevenção a desastres.	
Partícipes Signatários	A	Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP/GO) CNPJ: 01.409.606/0001-48
	B	Polícia Militar do Estado de Goiás (PMGO) CNPJ: 01.409.671/0001-73
	C	Polícia Civil do Estado de Goiás (PCGO) CNPJ: 37.014.123/0001-91
	D	Corpo de Bombeiros Militar (CBMGO) CNPJ: 33.638.099/0001-00
	E	Município de Guarápolis-Goiás CNPJ: 01.494.178/0001-07
Prazo de Vigência	O Termo de Cooperação nº 056/2025-PM vigorará a partir 02/03/2025 até 01/03/2029	
Perfectibilização do ajuste	Data da Assinatura do Secretário de Segurança Pública no Termo de Cooperação nº 056/2025-PM	
Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP/GO), em Goiânia-GO, em 20 de Fevereiro de 2025. RENATO BRUM DOS SANTOS Secretário de Estado da Segurança Pública de Goiás		

Protocolo 520257

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 055/2025-PM (69858061)	
Processo	202500002009405
Objeto	Mútua cooperação entre os partícipes signatários para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, com o fim de propiciar meios de garantir assistência efetiva ao município partícipe, no tocante às atividades de segurança pública, mormente no que diz respeito à prevenção, repressão de delitos, ações de socorrimo, defesa civil, resposta e prevenção a desastres.



Partícipes Signatários	A	Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP/GO)	CNPJ: 01.409.606/0001-48
	B	Polícia Militar do Estado de Goiás (PMGO)	CNPJ: 01.409.671/0001-73
	C	Polícia Civil do Estado de Goiás (PCGO)	CNPJ: 37.014.123/0001-91
	D	Corpo de Bombeiros Militar (CBMGO)	CNPJ: 33.638.099/0001-00
	E	Diretoria-Geral de Polícia Penal (DGPP)	CNPJ: 29.394.729/0001-71
	F	Município de Novo Gama-Goiás	CNPJ: 01.629.276/0001-04
Prazo de Vigência	O Termo de Cooperação nº 055/2025-PM vigorará a partir 02/03/2025 até 01/03/2029		
Perfectibilização do ajuste	Data da Assinatura do Secretário de Segurança Pública no Termo de Cooperação nº 055/2025-PM		
Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP/GO), em Goiânia-GO, em 21 de fevereiro de 2025. RENATO BRUM DOS SANTOS Secretário de Estado da Segurança Pública de Goiás			

Protocolo 520305

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 012/2025-PM (69357826)			
Processo	202500002003332		
Objeto	Mútua cooperação entre os partícipes para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, com o fim de propiciar meios de garantir assistência efetiva ao município partícipe, no tocante às atividades de segurança pública, mormente no que diz respeito à prevenção, repressão de delitos, ações de socorrimento, defesa civil, resposta e prevenção a desastres.		
Partícipes Signatários	A	Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP/GO)	CNPJ: 01.409.606/0001-48
	B	Polícia Militar do Estado de Goiás (PMGO)	CNPJ: 01.409.671/0001-73
	C	Polícia Civil do Estado de Goiás (PCGO)	CNPJ: 37.014.123/0001-91
	D	Corpo de Bombeiros Militar (CBMGO)	CNPJ: 33.638.099/0001-00
	E	Diretoria-Geral de Polícia Penal (DGPP)	CNPJ: 29.394.729/0001-71
	F	Superintendência de Polícia Técnico-Científica (SPTC)	CNPJ: 01.409.671/0001-48
	G	Município de Mimoso de Goiás-Goiás	CNPJ: 25.053.430/0001-00
Prazo de Vigência	O Termo de Cooperação nº 012/2025-PM vigorará a partir 02/03/2025 até 01/03/2029		
Perfectibilização do ajuste	Data da Assinatura do Secretário de Segurança Pública no Termo de Cooperação nº 012/2025-PM		
Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP/GO), em Goiânia-GO, em 21 de fevereiro de 2025. RENATO BRUM DOS SANTOS Secretário de Estado da Segurança Pública de Goiás			

Protocolo 520306

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 038/2025-PM (69585770)			
Processo	202500002006471		
Objeto	Mútua cooperação entre os partícipes signatários para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, com o fim de propiciar meios de garantir assistência efetiva ao município partícipe, no tocante às atividades de segurança pública, mormente no que diz respeito à prevenção, repressão de delitos, ações de socorrimento, defesa civil, resposta e prevenção a desastres.		
Partícipes Signatários	A	Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP/GO)	CNPJ: 01.409.606/0001-48
	B	Polícia Militar do Estado de Goiás (PMGO)	CNPJ: 01.409.671/0001-73
	C	Polícia Civil do Estado de Goiás (PCGO)	CNPJ: 37.014.123/0001-91
	D	Corpo de Bombeiros Militar (CBMGO)	CNPJ: 33.638.099/0001-00
	E	Município de Bom Jesus de Goiás-Goiás	CNPJ: 01.149.624/0001-38
Prazo de Vigência	O Termo de Cooperação nº 038/2025-PM vigorará a partir 02/03/2025 até 01/03/2029		
Perfectibilização do ajuste	Data da Assinatura do Secretário de Segurança Pública no Termo de Cooperação nº 038/2025-PM		
Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP/GO), em Goiânia-GO, em 21 de fevereiro de 2025. RENATO BRUM DOS SANTOS Secretário de Estado da Segurança Pública de Goiás			

Protocolo 520308

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 9/2023
Processo de contratação n. SISLOG 100799, processo SEI nº 202300005024855, resultado:
Item nº 01 - Homologado à empresa: 32.951.008/0001-20 - MOBILE AUTOMOVEIS E SERVICOS LTDA. Valor Total: R\$ 116.500,00.
Gustavo Carlos Ferreira - Subsecretário da Segurança Pública

Protocolo 520211

Delegacia Geral Da Policia Civil – DGPC

PORTARIA Nº 129, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

Homologa Processo de Avaliação de Desempenho de servidor público em estágio probatório.

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições previstas no artigo 19, inciso XI, da Lei estadual nº 16.901, de 26 de janeiro de 2010, com fulcro no artigo 41, § 4º, da Constituição Federal, bem como na Seção VI do Capítulo I, da Lei estadual nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, e no Decreto nº 8.940, de 17 de abril de 2017, que regulamenta a avaliação especial de desempenho do servidor público civil em estágio probatório na Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo,

CONSIDERANDO o que consta no processo administrativo nº 202500007003382, notadamente o Parecer Conclusivo da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho (evento nº 69368179) remetido por meio do Despacho nº 2/2025 (evento nº 69364044), da Divisão de Acompanhamento de Estágio Probatório da Superintendência de Correições e Disciplina da Polícia Civil, e, ainda, o Despacho Decisório nº 215 (evento nº 71042631), deste Gabinete,



RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR, nos termos do art. 23, inciso V, do Decreto estadual nº 8.940, de 17 de abril de 2017, o Parecer Conclusivo da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho, para considerar a servidora pública **GLAYCE DE SOUZA ALMEIDA SANTANA**, Escrivã de Polícia da 3ª Classe, CPF 045.504.571-20, APTA à aquisição da estabilidade a partir do dia 10 de janeiro 2025.

Art. 2º DETERMINAR o envio de cópia deste ato à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Polícia Civil, para conhecimento e devidas anotações; à Divisão de Acompanhamento de Estágio Probatório da Superintendência de Correições e Disciplina da Polícia Civil e à Secretaria de Estado da Administração, para conhecimento; e à 14ª Delegacia de Polícia Civil de Goiânia/GO - 1ª DRP/Goiânia, para ciência da servidora pública interessada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.

Goiânia, 20 de fevereiro de 2025.

ANDRÉ GUSTAVO CORTEZE GANGA
Delegado-Geral da Polícia Civil

Protocolo 520216

Diretoria-Geral de Polícia Penal

APOSTILA Nº 04 AO CONTRATO 006/2022 - DGPP

Processo: 202116448065552. Contratante: Diretoria-Geral de Polícia Penal - DGPP. Contratada: Equatorial Goias Distribuidora de Energia S/A, pessoa jurídica de direito público, CNPJ/MF 01.543.032/0001-04. **Objeto do Apostilamento:** Formalização da complementação de saldo disponível no Contrato nº 006/2022 - DGPP. **Recursos:** 15000100/Recursos não vinculados de impostos - receitas ordinárias. Valor Total: R\$ 132.784,21 (cento e trinta e dois mil, setecentos e oitenta e quatro reais e vinte e um centavos). Data do Apostilamento: 19/02/2025.

JOSIMAR PIRES NICOLAU DO NASCIMENTO
Diretor-Geral de Polícia Penal

Protocolo 520100

Secretaria da Saúde - SES

EDITAL DE CITAÇÃO

O Vice-Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar da Gerência da Corregedoria Setorial da Secretaria de Estado da Saúde, nomeado pela Portaria nº 2157/2024, no uso de suas atribuições e, em observação ao art. 231, § 5º, da Lei estadual nº 20.756/2020, cita a servidora **Luciana Mendes de Oliveira, CPF nº XXX.988.761-XX**, para que, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da presente publicação, apresente manifestação nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 202400010003426 instaurado pela Portaria de Instauração de PAD nº 85/2024 - SES, em seu desfavor. A manifestação escrita e assinada deverá ser protocolada através do e-mail: ses.2cppad.saude@goias.gov.br, ocasião em que poderá acompanhar o processo pessoalmente ou por meio de defensor ou manifestar sua intenção de não o constituir e requerer a produção de provas e a oitiva de até 5 (cinco) testemunhas. Caso a denunciada não se manifeste, serão aplicados os efeitos da revelia e será nomeado defensor dativo para promover sua defesa. Os autos do processo mencionado encontram-se disponíveis para acesso do citado na plataforma SEII, bastando que solicite liberação, via e-mail.

Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, em Goiânia aos 20 dias do mês de fevereiro do ano de 2025.

WOLNEY MARÇAL RAMOS
Vice-Presidente da CPPAD/SES-GO

Protocolo 519938

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
Nº 95/2025 - CTPCE/SES

NOTIFICANTE: COMISSÃO PERMANENTE DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL/SES/GO

NOTIFICADO: THADEU DE MORAIS GREMBECKI

ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS ESPECIAIS Nº 202400010085511

01.0. A CPTCE/SES (Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial da Secretaria de Estado da Saúde), localizada no endereço Av. República do Líbano nº 1875, Cond. Edifício Vera Lúcia, Mezanino, Setor Oeste, Goiânia/Goias - CEP: 74.115-030, NOTIFICA o Sr. Thadeu de Moraes Grembecki, Diretor Administrativo, à época dos fatos, do Instituto CEM, responsável pelo gerenciamento, operacionalização e a execução das ações e serviços de saúde da Policlínica Regional - Unidade Goianésia, objeto do Contrato de Gestão nº 065/2020, da INSTAURAÇÃO da Tomada de Contas Especial sob o nº 202400010085511, determinada pelo Secretário de Estado da Saúde, via Portaria nº 066/2024 - SES/GO, originado do processo de fiscalização nº 202400010028838, no período de julho a dezembro de 2023, no valor original de R\$ 28.897,50 (vinte e oito mil oitocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos), corrigidos em 29/12/2024 em R \$ 34.320,35 (trinta e quatro mil trezentos e vinte reais e trinta e cinco centavos), gastos estes não contemplados pelo ajuste em tela, de acordo com o item 5.1.6. do Contrato de Gestão n.º 065/2020 - SES, e considerando que todas as medidas preliminares com intuito de recompor o erário já foram adotadas, haja vista os aparentes prejuízos causados ao erário pelo aludido Instituto, que foram assim distribuídos:

- Pagamento de despesas com hospedagem, consideradas impróprias e não condizentes com o objeto contratual, no valor original de R\$ 8.590,00 (oito mil quinhentos e noventa reais);
- Pagamento de despesas impróprias e não condizentes com o objeto contratual, no valor original de R\$ 13.787,01 (treze mil setecentos e oitenta e sete reais e um centavo);
- Pagamento de despesas que fazem parte do Orçamento da Sede Administrativa e são consideradas impróprias, no valor original de R\$ 6.520,49 (seis mil quinhentos e vinte reais e quarenta e nove centavos).

2.0. O prejuízo ao Tesouro Estadual mencionado acima foi indicado pelos setores especializados da SES/GO, Despacho 1923/2024 - CAC/SES, ratificado pela Gerência de Monitoramento e Avaliação da Execução dos Contratos de Gestão; acatado pela Superintendência de Monitoramento dos Contratos de Gestão e Convênios e Subsecretaria de Vigilância e Atenção Integral à Saúde por meio do Despacho 2808/2024 - SUPECC/SES, os quais afirmam que houve a constatação de dano ao erário.

3.0. Esta CPTCE/SES, em atenção aos Princípios do Contraditório e Ampla Defesa, insculpidos no artigo 5º, LV, da Constituição Federal Brasileira, concede o prazo de 05 (cinco) dias úteis ao NOTIFICADO para apresentar defesa e/ou ressarcir o prejuízo causado aos cofres públicos em relação à sua conduta/atividade, qual seja, efetuar pagamentos de despesas não previstas na cobertura contratual.

4.0. Revela-se inequívoco o nexo de causalidade entre a conduta do notificado e o prejuízo causado aos cofres públicos. Com efeito, poderia o notificado, por meio de seus responsáveis, agir de modo diverso. Em outras palavras: se as despesas tivessem sido realizadas com recursos próprios da O.S., tendo em vista que o ajuste em tela não as comporta, o resultante dano ao erário não teria ocorrido.

5.0. A conduta/atividade supramencionada causadora do prejuízo ao erário informado alhures, além de extrapolar as normas previstas no Contrato de Gestão nº 065/2020, violou normas do Direito Pátrio, como o artigo 927 combinado com o 186 Código Civil ("Art. 927: Aquele que, por ato ilícito (art. 186 e 187), causar dano a outrem, é obrigado a repará-lo." - Art. 186. Aquele que, por ação ou omissão voluntária, negligência ou imprudência, violar direito e causar dano



a outrem, ainda que exclusivamente moral, comete ato ilícito.”). Alie-se a isso que o fato se amolda ao previsto no inciso IV, art. 6º da Resolução Normativa 08/2022 TCE-GO. Se não vejamos:

Art.6 São fatos ensejadores de instauração da TCE:

(...)

IV - **prática de qualquer ato ilegal, ilegítimo ou antieconômico de que resulte dano ao erário.** (grifamos).

6.0. A defesa deste notificado deverá ser encaminhada via endereço eletrônico desta CPTCE/SES (cptce.ses.saude@goias.gov.br) e/ou no endereço Av. República do Líbano nº 1875, Cond. Edifício Vera Lúcia, Mezanino, Setor Oeste, Goiânia/Goiás - CEP: 74.115-030.

7.0. No caso de optar pelo ressarcimento, consoante encerrado no art. 24, inciso I, da Resolução Normativa nº 8/2022 - TCE/GO, o notificado poderá optar pelo recolhimento do valor original integral atualizado monetariamente, **sem a incidência de juros moratórios**, correspondente a R\$ 30.140,79 (trinta mil cento e quarenta reais e setenta e nove centavos), desde que realizado na fase interna da TCESP em comento, ou seja, antes de seu encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado de Goiás para julgamento (fase externa).

8.0. O valor do dano ao erário deverá ser depositado na conta bancária abaixo. E, após, o comprovante deverá ser encaminhado via endereço eletrônico da CPTCE/SES até o prazo estipulado para ser juntado aos respectivos autos.

8.1. Recurso utilizado da Conta Única do Tesouro Estadual - CUTE (Banco: 104 - Caixa Econômica Federal - Agência 4204, Conta: 10.000-4 Operação 06 - CNPJ - 01.409.580/0001-38). A devolução deverá ser realizada via DARE, para emissão do mesmo, deve-se seguir os procedimentos apresentados a seguir:

a) deverá ser gerado Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - diretamente no site da Secretaria de Estado da economia pelo link <https://arr.economia.go.gov.br/arr-www/view/entradaContribuinte.jsf>, no quadro “RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS E OUTRAS RECEITAS ESTADUAIS”, opção “OUTRAS RECEITAS DO TESOIRO ESTADUAL”, e preenchido como “Contribuinte” o CNPJ/CPF do responsável pela devolução dos recursos;

b) deverão ser preenchidos os seguintes códigos no campo “Informações do Tributo” - depois selecionar em “Apuração da Receita a ser emitida” a opção “OUTRAS RECEITAS DO TESOIRO ESTADUAL”:

b1) 4471 - Restituição de Pagamentos Indevidos de Exercícios Anteriores;

b2) 435 - Restituição de PAG Indevidos Exercícios Anteriores SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE;

b3) 40 - Instantâneo.

9.0. Informamos que caso o notificado tenha intenção de parcelamento do débito supracitado, que o pleito seja enviado a esta CPTCE/SES, a qual por sua vez, encaminhará a proposta ao setor técnico para deliberação.

10.0. Importa salientar que o notificado poderá solicitar vista do processo que deu origem a supracitada Tomada de Contas Especial, via o já citado e-mail desta CPTCE/SES e/ou no endereço físico retromencionado neste documento, para o exercício de sua defesa.

11.0. Por oportuno, salientamos que a não apresentação de defesa escrita pelo notificado importará em sua revelia, sem prejuízo para o prosseguimento do processo. Outrossim, após a elaboração do Relatório Conclusivo desta CPTCE/SES e, caso haja respectivo convencimento pela imputação do débito, o nome do responsável será inscrito no CADIN ESTADUAL nos termos da Lei nº 19.754/2017 (Decreto nº 9.142/2018).

12.0. Por fim, expirado o prazo consignado, caso não seja efetuado o ressarcimento dos valores devidos, o processo de Tomada de Contas Especial será devidamente instruído e encaminhado à Controladoria Geral do Estado de Goiás para emissão de Certificado

de Auditoria e, após, conforme norma legal, à autoridade que determinou a presente Tomada de Contas Especial, para edição da manifestação de mister. Ato contínuo, o resultado desta investigação será anexada à Prestação de Contas Anual do Titular da Pasta, nos termos do art. 1º da Resolução Normativa TCE/GO nº 3/2023 c/c o art. 19, I, da Resolução Normativa TCE/GO nº 8/2022 e o art. 63, §2º da Lei Estadual nº 16.168/2007 e enviada para o Tribunal de Contas do Estado de Goiás para a realização de julgamento - quando será oportunizado novamente todos os direitos inerentes à defesa.

GOIÂNIA - GO, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2025.

Erica P. de Paula
Membro da CPTCE/SES/GO

Protocolo 520182

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO TEMPORÁRIO DE PESSOAL Nº 27/2024. Processo nº 202400010053427. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Pessoal por Tempo Determinado nº 27/2024-SES/GO, por mais 2 (dois) meses e 8 (oito) dias. Contratado(a): Eliane Candida Pereira da Silva, CPF nº xxx.809.661-xx. Valor do Contrato: R\$ 2.360.96 (dois mil, trezentos e sessenta reais e noventa e seis centavos) mensais. Dotação Orçamentária: 2025.2850.10.122.4100.4144.01.15000100.90.1002. Vigência: 1º de março de 2025 e término em 08 de maio de 2025. Signatários: Sérgio Alberto da Cunha Vêncio - Secretário de Estado da Saúde, em substituição - Decreto de 28 de janeiro de 2025, DOE 24.460 Suplemento e Eliane Candida Pereira da Silva - Técnico Auxiliar de Regulação Médica - TARM - Diurno - 40h.

Protocolo 520186

AVISO DE LICITAÇÃO

Secretaria de Estado da Saúde de Goiás

Gerência de Licitações

PREGÃO ELETRÔNICO - 36/2025 SES-GO Contratação Sislog: 112034 SEI: 202500005000975

O Estado de Goiás, por intermédio da SES-GO, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico**, tipo: **menor preço POR ITEM**, nos termos do Art. 28, I, da Lei Federal nº 14.133/2021, e na forma do Decreto Estadual nº 10.247/2023.

Objeto: Registro de Preços para aquisição de medicamentos, destinados ao CEMAC/SES. **Tipo:** menor preço por item. **Valor:** R\$ R\$ 47.945.481,98

Data da publicação da licitação, a partir da qual as propostas poderão ser recebidas: 17/02/2025 às 08:00 h (Horário de Brasília)

Data e horário de início da sessão: 06/03/2025 às 09:00 h (horário de Brasília)

Informações: www.sislog.go.gov.br ou **(62) 3201-3800/7638** Natal de Castro - Gerente de Licitações/SES

Protocolo 520099

AVISO DE ADIAMENTO E REPUBLICAÇÃO

Pregão Eletrônico - 034/2025 - SES/GO

O Estado de Goiás, por intermédio da SES - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna público, para conhecimento dos interessados, que a realização da sessão do(a) **Pregão Eletrônico n. 034/2025 - SES/GO PROCESSO n. 202400005043287. Número da Contratação - Sislog: 110389**, cujo objeto é Registro de preços de medicamentos e /ou produtos para saúde, que foram concedidos nas apresentações e concentrações registradas na ANVISA prescritas nos receituários médicos presentes nos autos das ações judiciais. Estes medicamentos participam do Convênio de isenção de ICMS 087, inicialmente estava marcada para as 09:00 do dia 25/02/2025, está remarcada para a data abaixo relacionada. O adiamento ocorre face à necessidade de adequações no Termo de Referência. Demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Gerência de Licitações da SES/Goiás, <https://goias.gov.br/saude/>; <https://sislog.go.gov.br/> e PNCP. **Data e horário de abertura da sessão pública:** às 09:00 h do dia 12/03/2025. **Recebimento de Propostas:** 24/02/2025 às 08:00 h.

Natal de Castro
Gerente de Licitações/SES-GO

Protocolo 520188



CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002/2025 - SES
PROCESSO Nº 202400005026744.
Número da Contratação - Sislog: 107801

O Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento na modalidade **Concorrência nº 002/2025, tipo Menor Preço por Lote**, Disputa Geral, Modo de disputa **FECHADO** nos termos do Art. 28, inciso I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e, subsidiariamente, pelo Decreto Estadual nº 10.359/2023 e outras normas aplicáveis.
Objeto: Contratação de empresa para a elaboração de projeto arquitetônico e complementares, conforme especificado no edital e em seus anexos. Valor total estimado R\$ 2.618.149,09. Data e horário de abertura da sessão pública: 09:00 do dia 24/04/2025. Recebimento de Propostas: 24/02/2025 08:00:00. Informações: www.sislog.go.gov.br ou 62 3201-3800, valter.filho@goias.com.br.
NATAL DE CASTRO - Gerente de Licitações /SES-GO

Protocolo 520229

Secretaria de Estado da Economia

PORTARIA Nº 026/2025-GSE

A SECRETÁRIA-ADJUNTA, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência prevista na Portaria nº 192, de 22 de maio de 2024, considerando o disposto no inciso I do art. 5º do Anexo IX, do Decreto nº 4.852, de 29 de dezembro de 1997, Regulamento do Código Tributário do Estado de Goiás - RCTE, e tendo em vista o processo nº 202417604004729,

RESOLVE

Art. 1º Revogar, conforme autorização concedida pela Resolução nº 4.119/2024-CE/PRODUZIR, o Termos de Acordo de Regime Especial - TARE's nº 001-1119/2022-GSE e 001-1081/2023-GSE, outrora celebrados com a empresa BEM BRASIL INDÚSTRIA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado cadastrada no CCE/GO sob o n.º 10.864.160-0, e inscrita no CNPJ sob o nº 43.496.525/0001-72, em decorrência de solicitação da própria empresa para cancelamento do programa COMEXPRODUZIR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05/11/2024.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA DE GOIÁS,
em Goiânia, aos 05 dias do mês de fevereiro de 2025.

RENATA LACERDA NOLETO
Secretária-adjunta

Portaria de Delegação nº 192, de 22 maio de 2024

Protocolo 520079

PORTARIA Nº 027/2025-GSE

A SECRETÁRIA-ADJUNTA, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência prevista na Portaria nº 192, de 22 de maio de 2024, considerando o disposto no art. 5º, I e Parágrafo Único, do Anexo IX, do Decreto nº 4.852, de 29 de dezembro de 1997, Regulamento do Código Tributário do Estado de Goiás - RCTE, e tendo em vista o processo nº 202217604005250,

RESOLVE

Art. 1º - Revogar o Termo de Acordo de Regime Especial - TARE nº 001-1044/2023-GSE, outrora celebrado com a empresa GOIÁS FORTE TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado cadastrada no CCE/GO sob o nº 10.765.926-3, e inscrita no CNPJ sob o nº 33.820.177/0001-93, tendo em vista o não atendimento às condicionantes e premissas contidas na Lei 14.244/2002, e no Decreto 5.835/2003, que regulamenta o Programa LOGPRODUZIR, necessárias para exercício da atividade de operadora logística de distribuição de produtos, bem como, a escrituração indevida de valores e omissão do pagamento do imposto.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA DE GOIÁS,
em Goiânia, aos 05 dias do mês de fevereiro de 2025.

RENATA LACERDA NOLETO
Secretária-Adjunta

Portaria de Delegação nº 192, de 22 de maio de 2024

Protocolo 520080

Portaria Intersecretarial nº 01/2025 - ECONOMIA

Os Secretários de Estado da Economia e da Administração, no uso de suas atribuições legais constantes dos artigos 10, 17 e 23 da Lei nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, e considerando, ainda o disposto no inciso II e no § 2º do art. 165 da Constituição Federal e no art. 4º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000,

RESOLVEM:

Art. 1º Fica instituído o Grupo de Trabalho composto pelos seguintes servidores: Mário Mendes Barbosa Júnior, Subsecretário Central de Orçamento, Kellen Kris Bueno Cardoso, Superintendente de Orçamento, Pedro Henrique da Silva Nogueira, Gerente da Elaboração e Revisão Orçamentária, Danielle Gomes de Oliveira, Subsecretária Central de Planejamento, Monitoramento e Avaliação, Patrícia Soares de Oliveira, Superintendente de Planejamento e Desenvolvimento, Daiany de Oliveira Santos, Superintendente de Monitoramento e Avaliação Wederson Xavier de Oliveira, Subsecretária do Tesouro Estadual, Juliana Camilo Manzi Porto, Superintendente Financeira, Paulo Roberto Scalco, Gerente de Projeções e Análises Fiscais, Flávio Henrique de Sarmiento Seixas, Gerência da Dívida Pública e Receita Extratributária, Raoni Jose Umbuzeiro de Sousa, Gerente de Administração Financeira, Ricardo Borges de Rezende, Superintendente Central de Contabilidade, Katia Beatriz de Resende, Gerente de Contas Públicas, Lilian da Silva Fagundes, Subsecretaria da Receita Estadual, todos da Secretaria da Economia; Gilvan Cândido da Silva, Presidente da Goiás Previdência - GOIASPREV; Thiago Junqueira Rodrigues, Subsecretário de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, Luis Queiroz Lima, Superintendente Central de Gestão de Pessoal, Fabiana de Araújo Falcomer dos Santos, Superintendente Central de Desenvolvimento Estratégico de Pessoal, todos da Secretaria da Administração, para, sob a coordenação do primeiro, elaborar o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026.

Art. 2º A elaboração do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias observará os Programas e Ações constantes na Lei nº 22.317, de 18 de outubro de 2023, bem como o previsto nos § 1º, 2º e 3º do artigo 4º da Lei Complementar nº 101/2000, além das demais disposições legais em vigor.

Art. 3º Ficam sob a responsabilidade direta dos servidores abaixo as atividades seguintes:

Servidor	Unidade	Atividades
Danielle Gomes de Oliveira	Secretaria de Economia	Elaboração do anexo relativo aos programas e ações a serem desenvolvidos no exercício de 2026 em compatibilidade com a proposta do PPA para esse exercício. Adicionalmente, definir as prioridades para 2026 de acordo com projetos prioritários definidos pela Secretária junto com o Governador.
Daiany de Oliveira Santos		
Patrícia Soares de Oliveira		



Wederson Xavier de Oliveira	Secretaria de Economia	Estimativa da Receita do Tesouro Estadual, por fonte e rubrica, para os exercícios de 2026 a 2028, observadas as normas técnicas e legais, considerados os efeitos das alterações na legislação, da variação do índice de preços, do crescimento econômico ou de qualquer outro fator relevante, acompanhada da projeção para 2025 e a evolução nos últimos três anos, informando a metodologia de cálculo com as respectivas memórias;
Juliana Camilo Manzi Porto		
Paulo Roberto Scalco		
Raoni Jose Umbuzeiro de Sousa		
Flávio Henrique de Sarmento Seixas		
		Elaboração do Anexo de Metas Fiscais, conforme § 3º do art. 4º da Lei Complementar nº 101/2000;
		Elaboração do Anexo de Riscos Fiscais, conforme § 3º do art. 4º da Lei Complementar nº 101/2000;
		Diretrizes para elaboração dos orçamentos dos encargos financeiros do Estado; e
		Relatório sobre a origem e aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos.
		As disposições relativas às despesas com pagamento da dívida pública, com projeção do comportamento compatível com a adesão ao RRF.
Lilian da Silva Fagundes	Secretaria de Economia	Estimativa da receita tributária do Estado.
		Demonstrativo do impacto orçamentário-financeiro das renúncias de receitas, contemplando 3 principais classificações:
		• para cada dispositivo legal vigente;
		• para cada setor econômico da classificação econômica do Estado de Goiás;
		• para cada região econômica de Goiás.
Ricardo Borges de Rezende	Secretaria de Economia	Evolução do Patrimônio Líquido dos últimos três exercícios.
		Avaliação dos Passivos Contingentes.

Gilvan Cândido da Silva	Secretaria de Administração (GOIASPREV)	Elaboração de Nota Técnica contemplando o preenchimento do Demonstrativo 6 - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS e Demonstrativo 7 Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do SPSM que integram o Anexo de metas Fiscais, bem como texto descritivo, segregado por servidores civis e servidores militares, com avaliação atuarial para 50 anos no mínimo, adicionalmente ao preenchimento dos campos dos Demonstrativos 6 e 7. Estimativa da renúncia de receita proveniente das isenções de contribuições dos aposentados e pensionistas do Estado e dos municípios com rendimentos inferiores à R\$ 3.000,00.
Thiago Junqueira Rodrigues		
Luis Queiroz Lima		
Fabiana de Araújo Falcomer dos Santos		
Mário Mendes Barbosa Júnior		
Kellen Kris Bueno Cardoso	Secretaria de Economia	A estrutura e organização dos orçamentos;
Pedro Henrique da Silva Nogueira		Diretrizes para execução dos orçamentos;
Wederson Xavier de Oliveira		A política de aplicação dos recursos da Agência Financeira Oficial de Fomento;
		Incorporação ao texto da LDO das normas da LRF; e
		Coordenação e consolidação do texto final do Projeto da LDO, inclusive seus anexos.

Art. 4º O grupo de trabalho deverá concluir suas atividades até o dia 01/04/2025, impreterivelmente, para viabilizar a análise do Projeto pela Procuradoria-Geral do Estado e pelo Senhor Governador, com posterior envio à Assembleia Legislativa no prazo legal de 30/04/2025, conforme o inciso II do art. 110-A da Constituição Estadual.

Ord.	Data	Descrição
1	10/02/2025	Instituição do Grupo de trabalho de elaboração para a elaboração do Projeto da LDO.
2	10/02/2025 a 31/03/2025	Desenvolvimento das atividades relacionadas à elaboração do Projeto da LDO.
3	01/04/2025	Conclusão das atividades e revisão preliminar do Projeto da LDO.



296, de 07 de agosto de 2024, e no artigo 13 do Decreto Estadual nº 10.516, de 31 de junho de 2024, pelo que consta dos autos do Processo Administrativo de Ressarcimento nº 200000004012785, especialmente no Despacho nº 149/2025/ECONOMIA/COF, resolve:

Art. 1º - CONDENAR a ex-servidora conveniada M. J. S., inscrita no CPF sob o nº xxx.927.661-xx, ao ressarcimento, nos termos do Despacho nº 149/2025/ECONOMIA/COF, uma vez comprovada sua responsabilidade, conforme instrução realizada, ficando obrigada ao pagamento do valor originário de R\$ 36.927,74 (trinta e seis mil novecentos e vinte e sete reais e setenta e quatro centavos), mais acréscimos legais;

Art. 2º - Determinar o encaminhamento dos autos à Coordenação da Tomada de Contas da Corregedoria Fiscal para notificar a ex-servidora conveniada M. J. S. a pagar o valor atualizado ou apresentar recurso administrativo, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 59 da Lei 13.800/01, sendo que, não havendo pagamento, os autos deverão ser encaminhados para a Superintendência de Recuperação de Créditos, para inscrição do débito de natureza não tributária em DÍVIDA ATIVA.

Gabinete do Chefe da Corregedoria Fiscal da Secretaria de Estado da Economia, em Goiânia, aos 20 dias do mês de fevereiro do ano de 2025.

ROGÉRIO RODRIGUES REZENDE
Chefe da Corregedoria Fiscal

Protocolo 520089

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 025/2025 SIF

Altera o Anexo I da Instrução Normativa nº 002/19-SIF que adota valores correntes de mercadorias e serviços para efeito de base de cálculo do ICMS, referente ao grupo que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE INFORMAÇÕES FISCAIS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 18 do Decreto nº 4.852, de 29 de dezembro de 1997, Regulamento do Código Tributário do Estado de Goiás - RCTE - e na Portaria nº 126/19-GSE, de 14 de junho de 2019, resolve baixar a seguinte

INSTRUÇÃO NORMATIVA:

Art.1º O grupo "GADO PARA CRIA" da Pauta de Mercadorias do Anexo I da Instrução Normativa nº 002/19-SIF de 14 de junho de 2019, passa a vigorar com a redação constante do Anexo Único desta instrução.

Art. 2º Todos preços publicados passam a vigorar tanto para Operações Internas como para Operações Interestaduais.

Art. 3º O documento alterado por esta instrução encontra-se disponível no site: <https://goias.gov.br/economia>

Art. 4º Esta instrução entra em vigor no primeiro dia útil subsequente à data de sua publicação.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DE INFORMAÇÕES FISCAIS, em Goiânia, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2025.

LUCIANO ALVES PESSOA
Superintendente de Informações Fiscais

ANEXO ÚNICO

PCMS	DESCRIÇÃO	PREÇO
01209	Gado Bovino CB Cria Brahman Fêmea 00-12 meses	1.848,95
01210	Gado Bovino CB Cria Brahman Fêmea 13-24 meses	3.010,86
01211	Gado Bovino CB Cria Brahman Fêmea 25-36 meses	3.651,38
01212	Gado Bovino CB Cria Brahman Fêmea 37 meses ou mais	3.760,68
01201	Gado Bovino CB Cria Brahman Macho 00-12 meses	2.695,40
01202	Gado Bovino CB Cria Brahman Macho 13-24 meses	3.486,44

01203	Gado Bovino CB Cria Brahman Macho 25-36 meses	4.052,55
01204	Gado Bovino CB Cria Brahman Macho 37 meses ou mais	5.600,92
01129	Gado Bovino CB Cria Brangus Fêmea 00-12 meses	1.963,07
01130	Gado Bovino CB Cria Brangus Fêmea 13-24 meses	3.140,42
01131	Gado Bovino CB Cria Brangus Fêmea 25-36 meses	3.539,28
01132	Gado Bovino CB Cria Brangus Fêmea 37 meses ou mais	3.905,86
01121	Gado Bovino CB Cria Brangus Macho 00-12 meses	2.597,79
01122	Gado Bovino CB Cria Brangus Macho 13-24 meses	3.139,74
01123	Gado Bovino CB Cria Brangus Macho 25-36 meses	3.983,38
01124	Gado Bovino CB Cria Brangus Macho 37 meses ou mais	5.648,66
01169	Gado Bovino CB Cria Canchim Fêmea 00-12 meses	1.627,74
01170	Gado Bovino CB Cria Canchim Fêmea 13-24 meses	3.135,74
01171	Gado Bovino CB Cria Canchim Fêmea 25-36 meses	3.348,89
01172	Gado Bovino CB Cria Canchim Fêmea 37 meses ou mais	3.651,40
01161	Gado Bovino CB Cria Canchim Macho 00-12 meses	2.698,27
01162	Gado Bovino CB Cria Canchim Macho 13-24 meses	3.546,22
01163	Gado Bovino CB Cria Canchim Macho 25-36 meses	4.145,78
01164	Gado Bovino CB Cria Canchim Macho 37 meses ou mais	5.620,36
00982	Gado Bovino CB Cria Genérico Fêmea 00-12 meses	1.408,85
00983	Gado Bovino CB Cria Genérico Fêmea 13-24 meses	2.260,11
00984	Gado Bovino CB Cria Genérico Fêmea 25-36 meses	2.659,45
00597	Gado Bovino CB Cria Genérico Fêmea 37 meses ou mais	3.122,18
00961	Gado Bovino CB Cria Genérico Macho 00-12 meses	2.191,62
00962	Gado Bovino CB Cria Genérico Macho 13-24 meses	2.945,45
00963	Gado Bovino CB Cria Genérico Macho 25-36 meses	3.685,64
00601	Gado Bovino CB Cria Genérico Macho 37 meses ou mais	5.169,52
01040	Gado Bovino CB Cria Gir Fêmea 00-12 meses	1.682,45
01041	Gado Bovino CB Cria Gir Fêmea 13-24 meses	2.967,16
01042	Gado Bovino CB Cria Gir Fêmea 25-36 meses	3.054,08
00836	Gado Bovino CB Cria Gir Fêmea 37 meses ou mais	3.652,95
01034	Gado Bovino CB Cria Gir Macho 00-12 meses	1.918,92
01035	Gado Bovino CB Cria Gir Macho 13-24 meses	2.527,03
01036	Gado Bovino CB Cria Gir Macho 25-36 meses	3.687,14
00826	Gado Bovino CB Cria Gir Macho 37 meses ou mais	5.958,05
01049	Gado Bovino CB Cria Girolando Fêmea 00-12 meses	1.952,58
01050	Gado Bovino CB Cria Girolando Fêmea 13-24 meses	4.012,94
01051	Gado Bovino CB Cria Girolando Fêmea 25-36 meses	5.371,12
00866	Gado Bovino CB Cria Girolando Fêmea 37 meses ou mais	6.378,63



01043	Gado Bovino CB Cria Girolando Macho 00-12 meses	1.631,88
01044	Gado Bovino CB Cria Girolando Macho 13-24 meses	2.446,34
01045	Gado Bovino CB Cria Girolando Macho 25-36 meses	3.511,21
00842	Gado Bovino CB Cria Girolando Macho 37 meses ou mais	4.999,81
01241	Gado Bovino CB Cria Guzerá Fêmea 00-12 meses	1.710,40
01242	Gado Bovino CB Cria Guzerá Fêmea 13-24 meses	2.842,29
01243	Gado Bovino CB Cria Guzerá Fêmea 25-36 meses	3.051,01
01244	Gado Bovino CB Cria Guzerá Fêmea 37 meses ou mais	3.247,06
01233	Gado Bovino CB Cria Guzerá Macho 00-12 meses	2.414,09
01234	Gado Bovino CB Cria Guzerá Macho 13-24 meses	3.350,44
01235	Gado Bovino CB Cria Guzerá Macho 25-36 meses	3.896,15
01236	Gado Bovino CB Cria Guzerá Macho 37 meses ou mais	5.607,99
01058	Gado Bovino CB Cria Holandês Fêmea 00-12 meses	2.258,80
01059	Gado Bovino CB Cria Holandês Fêmea 13-24 meses	4.072,25
01060	Gado Bovino CB Cria Holandês Fêmea 25-36 meses	5.589,16
00641	Gado Bovino CB Cria Holandês Fêmea 37 meses ou mais	7.803,89
01052	Gado Bovino CB Cria Holandês Macho 00-12 meses	1.313,24
01053	Gado Bovino CB Cria Holandês Macho 13-24 meses	2.142,97
01054	Gado Bovino CB Cria Holandês Macho 25-36 meses	3.399,92
00645	Gado Bovino CB Cria Holandês Macho 37 meses ou mais	4.831,85
01031	Gado Bovino CB Cria Holandês X Zebuino Fêmea 00-12 meses	1.715,05
01032	Gado Bovino CB Cria Holandês X Zebuino Fêmea 13-24 meses	2.856,36
01033	Gado Bovino CB Cria Holandês X Zebuino Fêmea 25-36 meses	3.513,18
00653	Gado Bovino CB Cria Holandês X Zebuino Fêmea 37 meses ou mais	3.795,01
01021	Gado Bovino CB Cria Holandês X Zebuino Macho 00-12 meses	1.878,74
01022	Gado Bovino CB Cria Holandês X Zebuino Macho 13-24 meses	2.603,24
01023	Gado Bovino CB Cria Holandês X Zebuino Macho 25-36 meses	3.655,55
00677	Gado Bovino CB Cria Holandês X Zebuino Macho 37 meses ou mais	5.077,59
01067	Gado Bovino CB Cria Jersey Fêmea 00-12 meses	2.682,61
01068	Gado Bovino CB Cria Jersey Fêmea 13-24 meses	5.341,22
01069	Gado Bovino CB Cria Jersey Fêmea 25-36 meses	6.559,58
00882	Gado Bovino CB Cria Jersey Fêmea 37 meses ou mais	7.963,12
01061	Gado Bovino CB Cria Jersey Macho 00-12 meses	1.693,59
01062	Gado Bovino CB Cria Jersey Macho 13-24 meses	3.501,37
01063	Gado Bovino CB Cria Jersey Macho 25-36 meses	4.414,94

00872	Gado Bovino CB Cria Jersey Macho 37 meses ou mais	6.087,10
01076	Gado Bovino CB Cria Nelore Fêmea 00-12 meses	1.468,22
01077	Gado Bovino CB Cria Nelore Fêmea 13-24 meses	2.469,26
01078	Gado Bovino CB Cria Nelore Fêmea 25-36 meses	2.997,26
00629	Gado Bovino CB Cria Nelore Fêmea 37 meses ou mais	3.272,05
01070	Gado Bovino CB Cria Nelore Macho 00-12 meses	2.382,51
01071	Gado Bovino CB Cria Nelore Macho 13-24 meses	3.091,91
01072	Gado Bovino CB Cria Nelore Macho 25-36 meses	3.823,98
00633	Gado Bovino CB Cria Nelore Macho 37 meses ou mais	5.307,43
01229	Gado Bovino CB Cria Senepol Fêmea 00-12 meses	1.759,30
01230	Gado Bovino CB Cria Senepol Fêmea 13-24 meses	2.896,93
01231	Gado Bovino CB Cria Senepol Fêmea 25-36 meses	3.394,95
01232	Gado Bovino CB Cria Senepol Fêmea 37 meses ou mais	3.766,92
01221	Gado Bovino CB Cria Senepol Macho 00-12 meses	2.662,39
01222	Gado Bovino CB Cria Senepol Macho 13-24 meses	3.537,24
01223	Gado Bovino CB Cria Senepol Macho 25-36 meses	4.327,72
01224	Gado Bovino CB Cria Senepol Macho 37 meses ou mais	5.676,94
01085	Gado Bovino CB Cria Tabapuã Fêmea 00-12 meses	1.763,96
01086	Gado Bovino CB Cria Tabapuã Fêmea 13-24 meses	3.209,11
01087	Gado Bovino CB Cria Tabapuã Fêmea 25-36 meses	3.201,48
00617	Gado Bovino CB Cria Tabapuã Fêmea 37 meses ou mais	3.331,37
01079	Gado Bovino CB Cria Tabapuã Macho 00-12 meses	2.676,74
01080	Gado Bovino CB Cria Tabapuã Macho 13-24 meses	3.281,71
01081	Gado Bovino CB Cria Tabapuã Macho 25-36 meses	4.130,75
00621	Gado Bovino CB Cria Tabapuã Macho 37 meses ou mais	5.494,84
01205	Gado Bovino CB Reprodução Brahman Macho 00-12 meses	4.105,02
01206	Gado Bovino CB Reprodução Brahman Macho 13-24 meses	6.714,37
01207	Gado Bovino CB Reprodução Brahman Macho 25-36 meses	8.587,49
01208	Gado Bovino CB Reprodução Brahman Macho 37 meses ou mais	11.665,28
01125	Gado Bovino CB Reprodução Brangus Macho 00-12 meses	3.193,13
01126	Gado Bovino CB Reprodução Brangus Macho 13-24 meses	4.419,41
01127	Gado Bovino CB Reprodução Brangus Macho 25-36 meses	5.847,05
01128	Gado Bovino CB Reprodução Brangus Macho 37 meses ou mais	7.012,14
01165	Gado Bovino CB Reprodução Canchim Macho 00-12 meses	4.103,52
01166	Gado Bovino CB Reprodução Canchim Macho 13-24 meses	6.714,37



01167	Gado Bovino CB Reprodução Canchim Macho 25-36 meses	8.587,49
01168	Gado Bovino CB Reprodução Canchim Macho 37 meses ou mais	11.665,28
00602	Gado Bovino CB Reprodução Genérico Macho 00-12 meses	2.543,70
00981	Gado Bovino CB Reprodução Genérico Macho 13-24 meses	3.879,77
01024	Gado Bovino CB Reprodução Genérico Macho 25-36 meses	5.037,50
01025	Gado Bovino CB Reprodução Genérico Macho 37 meses ou mais	6.891,82
00827	Gado Bovino CB Reprodução Gir Macho 00-12 meses	2.809,19
01037	Gado Bovino CB Reprodução Gir Macho 13-24 meses	3.787,85
01038	Gado Bovino CB Reprodução Gir Macho 25-36 meses	3.669,14
01039	Gado Bovino CB Reprodução Gir Macho 37 meses ou mais	6.606,84
00843	Gado Bovino CB Reprodução Girolando Macho 00-12 meses	4.279,00
01046	Gado Bovino CB Reprodução Girolando Macho 13-24 meses	5.589,13
01047	Gado Bovino CB Reprodução Girolando Macho 25-36 meses	6.836,82
01048	Gado Bovino CB Reprodução Girolando Macho 37 meses ou mais	8.782,20
01237	Gado Bovino CB Reprodução Guzerá Macho 00-12 meses	3.193,13
01238	Gado Bovino CB Reprodução Guzerá Macho 13-24 meses	5.049,49
01239	Gado Bovino CB Reprodução Guzerá Macho 25-36 meses	6.821,08
01240	Gado Bovino CB Reprodução Guzerá Macho 37 meses ou mais	7.821,18
00646	Gado Bovino CB Reprodução Holandês Macho 00-12 meses	2.512,21
01055	Gado Bovino CB Reprodução Holandês Macho 13-24 meses	3.787,85
01056	Gado Bovino CB Reprodução Holandês Macho 25-36 meses	4.900,20
01057	Gado Bovino CB Reprodução Holandês Macho 37 meses ou mais	7.056,48
00678	Gado Bovino CB Reprodução Holandês X Zebuino Macho 00-12 meses	2.413,22
01028	Gado Bovino CB Reprodução Holandês X Zebuino Macho 13-24 meses	3.618,85
01029	Gado Bovino CB Reprodução Holandês X Zebuino Macho 25-36 meses	4.740,00
01030	Gado Bovino CB Reprodução Holandês X Zebuino Macho 37 meses ou mais	6.887,07
00873	Gado Bovino CB Reprodução Jersey Macho 00-12 meses	3.320,62
01064	Gado Bovino CB Reprodução Jersey Macho 13-24 meses	4.039,88
01065	Gado Bovino CB Reprodução Jersey Macho 25-36 meses	5.771,24
01066	Gado Bovino CB Reprodução Jersey Macho 37 meses ou mais	7.772,09
00634	Gado Bovino CB Reprodução Nelore Macho 00-12 meses	4.377,98
01073	Gado Bovino CB Reprodução Nelore Macho 13-24 meses	6.205,85
01074	Gado Bovino CB Reprodução Nelore Macho 25-36 meses	8.723,38
01075	Gado Bovino CB Reprodução Nelore Macho 37 meses ou mais	12.038,92
01225	Gado Bovino CB Reprodução Senepol Macho 00-12 meses	2.554,20

01226	Gado Bovino CB Reprodução Senepol Macho 13-24 meses	3.030,28
01227	Gado Bovino CB Reprodução Senepol Macho 25-36 meses	4.873,01
01228	Gado Bovino CB Reprodução Senepol Macho 37 meses ou mais	7.552,02
00622	Gado Bovino CB Reprodução Tabapuá Macho 00-12 meses	3.832,06
01082	Gado Bovino CB Reprodução Tabapuá Macho 13-24 meses	6.312,59
01083	Gado Bovino CB Reprodução Tabapuá Macho 25-36 meses	6.821,08
01084	Gado Bovino CB Reprodução Tabapuá Macho 37 meses ou mais	10.248,28

Protocolo 520119

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 01/2025

A Delegacia Regional de Fiscalização de Formosa - DRFFOR, representada pela Comissão de Avaliação de Documentos passíveis de inutilização, instituída pela Portaria Nº 01/2025 - ECONOMIA, emitida pelo Delegado Regional de Fiscalização de Formosa, tendo em vista, a listagem de eliminação de documentos, constante do Processo nº 202500004005474, elaborada pela respectiva Comissão e autorizada pelo titular da Unidade, conforme Despacho nº 458/2025/ECONOMIA/DRFFOR (70436574), faz saber a quem possa interessar, que a partir do quadragésimo quinto (45º) dia subsequente à data da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado de Goiás, se não houver oposição, a Delegacia Regional de Fiscalização de Formosa eliminará a documentação de arquivo de guarda temporária, das séries e tipos documentais que menciona na referida listagem (70383244), disponível para consulta na Sede da referida Regional, situada à Rua José Theodolino Filho, nº 08, lote 08, Parque Laguna II - Formosa/GO.

Os interessados poderão requerer às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópia das peças, mediante requerimento, desde que tenha respectiva qualificação e demonstre a legitimidade do pedido, dirigido à Comissão de Avaliação dos documentos.

Unidade Acumuladora: Arquivo da DRF de Formosa
Volume: 3º (três metros cúbicos)

MEIRELSON RODRIGUES DOS SANTOS
Delegado Regional de Fiscalização

Protocolo 520217

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Extrato do 3º Aditivo ao Termo de Colaboração nº 02/2023

Processo: 202210319003150

Objeto: Prorrogar a vigência do **Termo de Colaboração de nº 02/2023**.

Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir do dia 23/02/2025.

Partes: Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, CNPJ nº. 08.876.217/0001-71, e a Associação dos Deficientes Visuais do Estado de Goiás- **ADVEG**, CNPJ sob o nº 00.037.754/0001-16.

Protocolo 520267

Secretaria de Estado da Cultura

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4/2022

Processo SEI nº: 202317645000438.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 10/2021 - SEAD.

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, inscrita no



CNPJ sob o nº 32.746.693/0001-52.

Contratada: CALDAS EXTINTORES E EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 26.614.320/0001-25.

Objeto: Constitui objeto do presente 3º Termo Aditivo a prorrogação por mais 12 (doze) meses do Contrato nº 4/2022, que trata da prestação do serviço de manutenção preventiva/corretiva de Extintores de Incêndio em 2º e 3º níveis, incluindo a substituição de peças defeituosas, de acordo com as previsões estabelecidas na Cláusula Sexta do contrato original.

Valor: R\$ 63.278,26 (sessenta e três mil duzentos e setenta e oito reais e vinte e seis centavos).

Vigência: 07/04/2025 à 07/04/2026.

Dotação Orçamentária: 2025.25.01.13.122.4200.4243.03.

Recurso: Tesouro Estadual.

Empenho: nº 00038 de 05 de fevereiro de 2025 e nº 00039 de 05 de fevereiro de 2025.

Data de assinatura: 21/02/2025.

Assina pela SECULT: Yara Nunes dos Santos - Secretária.

Assina pela EMPRESA: Lucas Sanches Maiochi - Procurador.

YARA NUNES DOS SANTOS
Secretária de Estado da Cultura

Protocolo 520183

Secretaria de Estado da Retomada

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA.
EXTRATO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO Nº 10/2021

ESPÉCIE: Apostilamento

PROCESSO: 202119222001040

CONTRATANTE: O ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA - SER, inscrita no CNPJ sob o nº 37.992.607/0001-05.

CONTRATADA: COPYSYSTEMS COPIADORAS SISTEMAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 01.765.213/0001-77

OBJETO: 1.1 O presente Primeiro Termo de Apostilamento tem por objeto: 1.1.1 Promover a alteração da Cláusula Quarta dos atos orçamentários e financeiros para o exercício de 2025, do Contrato 10/2021 (000024243474)

DATA DA ASSINATURA: 20/02/2025.

ASSINATURAS: César Augusto Sotkevicieni Moura - Secretário da Secretaria de Estado da Retomada.

Protocolo 520102

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA.
EXTRATO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO Nº 28/2024

ESPÉCIE: Apostilamento

PROCESSO: 202419222002184

CONTRATANTE: O ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA - SER, inscrita no CNPJ sob o nº 37.992.607/0001-05.

CONTRATADA: NOVA COMÉRCIO DE TECNOLOGIAS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ nº 05.847.161/0002-10

OBJETO: 1.1 O presente Primeiro Termo de Apostilamento tem por objeto: 1.1.1 Promover a alteração da Cláusula Sexta, dos atos orçamentários e financeiros para o exercício de 2025, do Contrato 28/2024 (67174283)

DATA DA ASSINATURA: 20/02/2025.

ASSINATURAS: César Augusto Sotkevicieni Moura - Secretário da Secretaria de Estado da Retomada.

Protocolo 520108

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO Nº 23/2024

ESPÉCIE: Apostilamento

PROCESSO: 202419222001940

CONTRATANTE: O ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da

SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA - SER, inscrita no CNPJ sob o nº 37.992.607/0001-05.

CONTRATADA: CVA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 24.046.457/0001-03

OBJETO: Promover a alteração da Cláusula Quinta, dos atos orçamentários e financeiros para o exercício de 2025, do Contrato 23/2024 (65264792).

DATA DA ASSINATURA: 19/02/2025.

ASSINATURAS: César Augusto Sotkevicieni Moura - Secretário da Secretaria de Estado da Retomada.

Protocolo 520111

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA.
EXTRATO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO Nº 10/2023

ESPÉCIE: Apostilamento

PROCESSO: 202319222000599

CONTRATANTE: O ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA - SER, inscrita no CNPJ sob o nº 37.992.607/0001-05.

CONTRATADA: DMIVIG VIGILANCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA, CNPJ nº 22.236.185/0002-51

OBJETO: 1.1 O presente Primeiro Termo de Apostilamento tem por objeto: 1.1.1 Promover a alteração da Cláusula Quinta, dos atos orçamentários e financeiros para o exercício de 2025, do Contrato nº 10/2023/RETOMADA (49059967).

DATA DA ASSINATURA: 21/02/2025.

ASSINATURAS: César Augusto Sotkevicieni Moura - Secretário da Secretaria de Estado da Retomada.

Protocolo 520187

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA.
EXTRATO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO Nº 011/2024

ESPÉCIE: Apostilamento

PROCESSO: 202419222001270

CONTRATANTE: O ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA - SER, inscrita no CNPJ sob o nº 37.992.607/0001-05.

CONTRATADA: PROCEL LTDA, CNPJ nº 23.801.648/0001-62

OBJETO: 1.1 O presente Primeiro Termo de Apostilamento tem por objeto:

1.1.1 Promover a alteração da Cláusula Quinta, dos atos orçamentários e financeiros para o exercício de 2025, do Contrato 011/2024 (61471971).

DATA DA ASSINATURA: 21/02/2025.

ASSINATURAS: César Augusto Sotkevicieni Moura - Secretário da Secretaria de Estado da Retomada.

Protocolo 520194

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA.
EXTRATO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO Nº 47/2022

ESPÉCIE: Apostilamento

PROCESSO: 202200027000707

CONTRATANTE: O ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA - SER, inscrita no CNPJ sob o nº 37.992.607/0001-05.

CONTRATADA: SISTEC SISTEMAS DE CLIMATIZACAO LTDA, CNPJ nº 26.406.663/0001-02

OBJETO: 1.1 O presente Segundo Termo de Apostilamento tem por objeto:

1.1.1 Promover a alteração da Cláusula Quarta, dos atos orçamentários e financeiros para o exercício de 2025, do Contrato 47/2022 (000036305130).

DATA DA ASSINATURA: 21/02/2025.

ASSINATURAS: César Augusto Sotkevicieni Moura - Secretário da Secretaria de Estado da Retomada.

Protocolo 520206



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA.
EXTRATO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO Nº 45/2022

ESPÉCIE: Apostilamento

PROCESSO: 202200027000950

CONTRATANTE: O ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA - SER, inscrita no CNPJ sob o nº 37.992.607/0001-05.

CONTRATADA: BRASILEIRA DE ELEVADORES LTDA, CNPJ nº 23.982.490/0001-74

OBJETO: 1.1 O presente Segundo Termo de Apostilamento tem por objeto:

1.1.1 Promover a alteração da Cláusula Quinta, dos atos orçamentários e financeiros para o exercício de 2025, do Contrato 45/2022 (000036417890).

DATA DA ASSINATURA: 21/02/2025.

ASSINATURAS: César Augusto Sotkevicene Moura - Secretário da Secretaria de Estado da Retomada.

Protocolo 520210

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA.
EXTRATO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO Nº 001/2024

ESPÉCIE: Apostilamento

PROCESSO: 202319222000583

CONTRATANTE: O ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA - SER, inscrita no CNPJ sob o nº 37.992.607/0001-05.

CONTRATADA: H3D SOLUÇÕES DE TELEINFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 14.062.549/0001-15

OBJETO 1.1 O presente Primeiro Termo de Apostilamento tem por objeto:

1.1.1 Promover a alteração da Cláusula Terceira, dos atos orçamentários e financeiros para o exercício de 2025, do Contrato nº 01/2024 (55816076).

DATA DA ASSINATURA: 21/02/2025.

ASSINATURAS: César Augusto Sotkevicene Moura - Secretário da Secretaria de Estado da Retomada.

Protocolo 520221

AVISO DE CHAMAMENTO PUBLICO Nº 002/2025 - RETOMADA
PROCESSO Nº 202519222000465

O ESTADO DE GOIÁS, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA E POR INTERMÉDIO DA COORDENAÇÃO ESTADUAL DE ARTESANATO DE GOIÁS, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo Programa do Artesanato Brasileiro(PAB) nas Portarias nº 29/2010, nº 8/2012, nº 14/2012 e nº 26/2012 e nº 1.007/2018 e nos termos da Lei Federal nº. 13.019, de 31 de julho de 2014, torna público o processo de seleção de interessados em participar das **FEIRAS NACIONAIS DO ARTESANATO**, sendo a **25ª Feira Nacional de Negócios do Artesanato (FENEARTE)**, mediante a ocupação de um espaço coletivo de 50m², a se realizar entre os **dias 21 a 25 de maio de 2025**, **19º Salão do Artesanato de São Paulo**, no **Pavilhão da Bienal do Ibirapuera, São Paulo/SP**; e a **25ª Feira Nacional de Negócios do Artesanato (FENEARTE)**, para ocupação de um espaço coletivo de 42m², que será realizado de **09 a 20 de julho de 2025**, no **Pavilhão do Centro de Convenções de Pernambuco, Olinda - PE**, - nos termos deste Edital e pela legislação aplicável.

A fase de seleção observará as seguintes etapas:

ETAPA	DESCRIÇÃO DA ETAPA	DATAS
1	Publicação do Edital de Chamamento Público	24/02/2025
2	Divulgação do chamamento público (mailing, site, mídias sociais etc.).	24/02/2025

3	Prazo final para recebimento dos formulários de inscrição e apresentação da documentação exigida - fase de habilitação.	26/03/2025
4	Análise e avaliação dos formulários - Comissão Interdisciplinar.	27/03/2025 até 02/04/2025
5	Divulgação da lista provisória.	03/04/2025
6	Prazo para encaminhamento de recurso.	04/04/2025 até 08/04/2025
7	Prazo para análise do recurso.	09/04/2025 até 15/04/2025
8	Divulgação da lista definitiva da seleção e convocação dos selecionados.	16/04/2025
9	Reunião preparatória com artesãos selecionados.	28/04/2025
10	Período do evento de acordo com a oportunidade oferecida.	Datas de ambos os eventos

Os prazos poderão ser alterados conforme a necessidade e o andamento do Chamamento Público n.º 002/2025.

CÉSAR AUGUSTO SOTKEVICENE MOURA
Secretário de Estado

Protocolo 520263

Secretaria de Estado da Infraestrutura

PORTARIA Nº 073, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

Flexibiliza o controle finalístico da SEINFRA, previsto no artigo 29 da Lei Estadual n. 21.792/2023, sobre a GOINFRA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que toda entidade da Administração Indireta é submetida a controle finalístico por órgão da Administração Direta; Considerando que a Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA integra a administração autárquica do Estado de Goiás;

Considerando que a GOINFRA é jurisdicionada à Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA, nos termos do artigo 52, IV, "b", da Lei Estadual n. 21.792/2023;

Considerando que o controle finalístico, previsto no artigo 28 da Lei Estadual nº 21.792/2023, não se confunde com controle hierárquico;

Considerando as competências da GOINFRA, expostas no artigo 57 da Lei Estadual nº 21.792/2023;

Considerando a realização das finalidades institucionais da entidade autárquica, a harmonia com as políticas públicas ao seu encargo e com a programação do Governo do Estado no setor, bem como a eficiência administrativa e a autonomia administrativa, operacional e financeira da entidade;

Considerando o princípio constitucional da eficiência e a moderna concepção do Direito Administrativo, como instrumento de concretização de direitos fundamentais focado no controle de resultados;

Considerando que a Procuradoria-Geral do Estado já reconheceu a juridicidade das exigências previstas nos incisos III e V do art. 29 da Lei estadual nº 21.792, de 2023, aos processos da GOINFRA, enquanto a Presidência da entidade fosse exercida pelo titular da SEINFRA, nos termos do Despacho do Gabinete nº 1581 (SEI nº 65779091);

Considerando o grande volume de obras e orçamento e também a necessidade de desburocratização dos atos administrativos;

Considerando o modelo gerencial de Administração



Pública, forte nas consequências práticas do agir administrativo, que mira em uma atuação pragmática, eficiente e vinculada às necessidades da população, resolve:

Art. 1º. Fica flexibilizado o controle finalístico da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA, previsto no artigo 29 da Lei Estadual nº 21.792/2023, sobre a Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, nos termos previstos nesta Portaria.

Art. 2º. A GOINFRA fica dispensada da remessa das solicitações de Cronograma Mensal de Desembolso Financeiro (CMDF) e Programação de Desembolso Financeiro (PDF) à SEINFRA, prevista no artigo 29, V, da Lei Estadual nº 21.792/2023, devendo a entidade autárquica remetê-las diretamente à Secretaria de Estado da Economia.

Parágrafo único. A dispensa prevista neste artigo não impede que o consultante, ante as particularidades de uma situação específica, querendo ouvir unidade técnica inserida na estrutura administrativa da Secretaria de Estado da Infraestrutura, proceda à remessa do art. 29, V, Lei Estadual nº 21.792/23.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES
Secretário de Estado da Infraestrutura

Protocolo 520219

EXTRATO DO CONTRATO Nº 6/2025/SEINFRA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 6/2025. Processo nº 202400005031447. Partes: Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura, e a pessoa jurídica Dantas Distribuição e Serviços Ltda., **CNPJ nº 30.199.011/0001-03. Objeto:** Prestação de serviços de confecção de crachás e cordões personalizados. **Valor Total:** R\$ 4.450,00 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais). **Fonte de Recurso:** 15000100. **Data da Assinatura:** 20/02/2025. **Vigência:** 20/02/2025 a 20/02/2026. **Representantes:** Pedro Henrique Ramos Sales/Secretário de Estado da Infraestrutura, Rivaél Aguiar Pereira/Superintendente de Gestão Integrada e Leandro Alves Dantas/Representante legal da Contratada.

Protocolo 520087

AUTARQUIAS

Agência Goiana de Defesa Agropecuária – AGRODEFESA

EXTRATO DA PORTARIA Nº 138/2025

Assunto: Alteração da Portaria nº 105/2025

Referência: 201900066011801

Onde se lê: “Transgressão: Em Tese, ao artigo 202, inciso LX, LXIV e LXIX da Lei Estadual nº 20.756/2020”; **Leia-se:** “Transgressão: Em Tese, ao **artigo 303**, inciso **LX** da Lei Estadual nº **10.460/1988**, tipificado no Código Penal Brasileiro, **artigo 313-A**”.

Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos legais e jurídicos a 17 de fevereiro de 2025.

Renan Willian Martins de Abreu - Diretor de Gestão Integrada da AGRODEFESA.

Protocolo 520309

Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes

PORTARIA Nº 43, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

Define competências internas para a gestão e fiscalização dos contratos e convênios oriundos do Programa Goiás em Movimento Municípios Estruturas (GME), estabelecendo responsabilidades para as Diretorias de Planejamento, Manutenção e Projetos de Obras Rodoviárias da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes (GOINFRA), visando à execução e controle das obras de arte correntes (OAC's) nas passagens existentes e em novas passagens nos municípios do Estado de Goiás.

O Presidente da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, no uso de suas atribuições legais, em especial as que lhes conferem os artigos 76 da Lei Estadual nº 21.792, de 16/02/2023 (publicada no Diário Oficial do Estado, de igual data), e o artigo 4º, XII, do Decreto Estadual nº 10.213/2023 (Regulamento da GOINFRA), e considerando a necessidade de manter a gestão e o controle do **Programa Goiás em Movimento Municípios ESTRUTURAS - GME** sobre a execução dos convênios e contratos firmados pela GOINFRA, tendo em vista os princípios da legalidade, moralidade e eficiência administrativa, e ainda as informações e solicitação veiculadas no Despacho nº 205/2025-PL-GEPRE (SEI nº 70955089) de lavra dos titulares da Diretoria de Planejamento e da Gerência de Controle de Programas Especiais, resolve:

Artigo 1º DEFINIR competências internas no âmbito desta Agência para a gestão e fiscalização dos Contratos e Convênios oriundos do Programa Goiás em Movimento Municípios ESTRUTURAS - GME, conforme atribuições dispostas a seguir:

Caberá a Diretoria de Planejamento (DPL):

- Desenvolver o programa, caderno com as normas e modelos a serem atendidos pelos participantes;
- Disponibilizar os modelos de documentos, definir e providenciar os canais de comunicação e os meios para adesão dos interessados ao Programa;
- Atender, orientar e esclarecer dúvidas dentro de suas competências quando solicitado pelos participantes;
- Elaborar e publicar os Planos de Trabalho, Convênios e Aditivos deles provenientes;
- Prestar contas final dos Convênios, conforme documentações disponibilizadas via SEI pela Diretoria executora das obras;
- Instruir regularmente os processos no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), dando conhecimento dos mesmos às áreas envolvidas no Programa.
- Indicar o gestor de convênio, observadas as disposições do artigo art.11 do Decreto estadual nº 10248/2023.
- Subsidiar com dados/informações de sua competência às demais Diretorias, para o bom desenvolvimento do Programa.

Caberá à Diretoria de Manutenção (DMA):

- Realizar o levantamento técnico das passagens a serem atendidas para a elaboração de projetos e construção de obras de arte correntes (OAC's) em passagens existentes ou em novas passagens nos municípios do Estado de Goiás.
- Fornecimento/contratação dos Projetos Executivos de Engenharia aprovados para obras de arte correntes a serem construídas em passagens existentes ou em novas passagens nos municípios do Estado de Goiás.
- Gestão, Fiscalização dos Contratos e de todo o procedimento licitatório de contratação, observadas as disposições dos artigos 51 a 54 da lei Estadual nº 17.928, de 27/12/2012;
- Acompanhar e fiscalizar a execução das obras, conforme levantamento e projetos aprovados;
- Instruir regularmente os Processos no Sistema Eletrônico de Informações (SEI Goiás), com os documentos necessários para o acompanhamento das obras, dando conhecimento dos mesmos às áreas envolvidas no programa.
- Informar à DPL sobre o atendimento das condicionantes referentes a cláusula suspensiva, antes do início da obra.
- Comunicar à DPL sobre abertura de processos no SISLOG, para contratação dos projetos ou obras deste programa.
- Providenciar e disponibilizar documento que ateste a conclusão das obras de artes correntes, declaração de cumprimento do objeto e relatórios



fotográficos, para compor a Prestação de contas dos convênios por Município;

i. Subsidiar com dados/informações de sua competência às demais Diretorias, para o bom desenvolvimento do Programa;

j. A definição das geometrias da Área Diretamente Afetada (ADA) de cada estrutura, com disponibilização em formato SHP ou KML, contemplando os desvios e demais aberturas necessárias, como a supressão de vegetação nativa ou corte de árvores nativas isoladas.

Caberá à Diretoria de Projetos de Obras Rodoviárias (DPJ):

a. O licenciamento ambiental para construção de obras de arte correntes (OACs) no Eixo - 5 (Etapa I do Programa GM - Pontes), como projeto-piloto;

b. Os demais eixos e etapas serão avaliados caso a caso para definição quanto à capacidade de atendimento da GEAMB, conciliado às outras demandas da GOINFRA.

Artigo 2º Encaminhe-se a presente Portaria às Diretorias de Planejamento, de Manutenção e de Projetos de Obras Rodoviárias, para conhecimento e providências pertinentes à definição de competências acima atribuídas.

Artigo 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria 35 (70560428).

PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES
Presidente

Gabinete do Presidente da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, aos 20 (vinte) dias do mês de fevereiro de 2025.

Protocolo 520143

**AVISO DE NOVA SESSÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 075/2024 - GOINFRA**

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, por intermédio de seu agente de contratação, a respeito da CONCORRÊNCIA Nº 075/2024 - GOINFRA, que tem por objeto a **Contratação de empresa especializada para execução das melhorias funcionais na rodovia GO-512, Trecho: Entr. GO-326 / Entr. GO-154(Avelinópolis), GO-154, Trecho: Entr. GO-070 / Fim perímetro urbano (Itaguari) e GO-427, Trecho: Entr. GO-154 Fim perímetro urbano (Itaguari) / Entr. BR-153 Fim perímetro urbano (Jaraguá), com extensão de 74,14 km, Contratação n.º 106828, processo n.º 202400005022766, torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada nova sessão pública no dia 24/02/2025, a partir das 14:00 horas, eletronicamente, no SISLOG, para divulgação do resultado de julgamento de habilitação e declaração de vencedor.**

CLAUDIONOR GONZAGA DO NASCIMENTO
Agente de Contratação

Protocolo 520161

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 41/2025-GOINFRA. TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.º 78/2024-GOINFRA, REFERENTE A EXECUÇÃO OBRA DE REFORMA, ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO LABORATÓRIO CENTRAL - LMTC - DA GOINFRA, NA CIDADE DE GOIÂNIA, NESTA CAPITAL. CONTRATANTE: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES-GOINFRA. CONTRATADA: MARSOU ENGENHARIA LTDA. DO OBJETO: ACRÉSCIMO/SUPRESSÃO DE ITENS/SERVIÇOS, CONFORME PLANILHA DE CÁLCULOS (69337600) AO CONTRATO N.º 078/2024-GOINFRA (61810238), COM FULCRO NO ART. 65, INCISO I ALÍNEAS "A" E "B", § 1º, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. VALOR: R\$ 367.103,43 (TREZENTOS E SESSENTA E SETE MIL CENTO E TRÊS RÉAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2025 4361 15 451 1003 3.291 04,

NATUREZA DE DESPESA N.º 4.4.90.51.03, TENDO O VALOR SIDO EMPENHADO, CONFORME NOTA DE EMPENHO N.º 2025.4361.017.00013, DATADA DE 17/02/2025. PROCESSO SEI N.º 202000036011610.

Protocolo 520155

Departamento Estadual de Transito – DETRAN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, do artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO, os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 55/2025, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, em qualquer Unidade do Vapt Vupt de Goiânia/GO ou do interior do Estado de Goiás ou no DETRAN/GO sede e CIRETRANS devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo ao DETRAN-GO, até a data limite prevista neste Edital. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível em www.detrان.go.gov.br) acompanhado dos seguintes documentos: CONDUTOR INFRATOR: a) cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) cópia do CRLV; e) se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; f) se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; g) se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário, o Ofício do representante legal do Órgão ou Entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo, não estiver faltando os documentos solicitados, o requerente tiver legitimidade e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS - Os formulários poderão ser retirados em qualquer Unidade do Vapt-Vupt ou pelo sítio www.detrان.go.gov.br e poderão ser encaminhados, dentro do prazo



estabelecido pelo DETRAN/GO, via remessa postal para o endereço do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, por meio do DETRAN da Unidade da Federação em que ocorreu a infração, ou entregue em qualquer de suas Unidades Administrativas existentes no território nacional (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio www.detrان.go.gov.br).

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.detrان.go.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio do DETRAN/GO é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação (data limite).

Goiânia, 21 de Fevereiro de 2025
Delegado Waldir
Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 520299

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de Multa referente à infração de trânsito, os proprietários dos veículos ou condutores infratores constantes no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 56/2025. O pagamento da multa poderá ser efetuado até a data do vencimento expressa na notificação, por 80% (oitenta por cento) do seu valor total. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações do DETRAN/GO (JARI), até a data limite prevista neste Edital, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica, documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. O recurso deverá constar somente um auto de infração como objeto.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados em qualquer Unidade do Vapt Vupt ou pelo sítio www.detrان.go.gov.br e poderão ser encaminhados, no prazo estabelecido, via remessa postal para o endereço do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, sito à Av. Atílio Correia Lima, nº 1.875, Cidade Jardim, Goiânia-GO. CEP 74.425.901, ou entregues em qualquer de suas Unidades Vapt Vupt de Goiânia/Go ou de cidades do interior do Estado de Goiás.

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.detrان.go.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio do DETRAN/GO é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, valor da multa e data de vencimento da notificação (data limite).

Goiânia, 21 de Fevereiro de 2025
Delegado Waldir
Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 520300

Goias Previdência – GOIASPREV

Referência: Processo nº 202511129001249
Interessado(a): Lis Costa Coelho Campos
Assunto: Pensão militar.

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº 940/2025/GAB

Instituidor do benefício: Paulo Vitor Coelho Campos. Data do Óbito: 11/02/2025. Pensionistas: Iziana Costa Alves do Espírito Santo, viúva, com início em 11/02/2025, e a filha menor Lis Costa Coelho

Campos, pelo período de 11/02/2025 até 14/12/2043, quando completará 21 anos de idade, podendo o benefício ser extinto pelas causas elencadas nos arts. 58 e 59, da Lei nº 20.946/2020. Despacho Concessor nº 940/2025/GAB. Fundamentação Legal: Lei nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020.

Goiânia, 21 de fevereiro de 2025.

CLÁUDIO DANILO MOURA BRAGA
Diretor de Militares

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 520249

Referência: Processo nº 202511129001157
Interessado(a): Esther Barreto de Souza
Assunto: Pensão militar.

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº 942/2025/GAB

Instituidor do benefício: Hugo Leonardo Ferreira de Souza. Data do Óbito: 22/12/2024. Pensionistas: Débora Soares Barreto de Souza, viúva, com início em 13/02/2025, e aos filhos menores Esther Barreto de Souza, pelo período de 22/12/2024 até 15/01/2035, e Luís Miguel Barreto de Souza, pelo período de 22/12/2024 até 16/10/2031, quando completarão 21 anos de idade, podendo o benefício ser extinto pelas causas elencadas nos arts. 58 e 59, da Lei nº 20.946/2020. Despacho Concessor nº 942/2025/GAB. Fundamentação Legal: Lei nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020.

Goiânia, 21 de fevereiro de 2025.

CLÁUDIO DANILO MOURA BRAGA
Diretor de Militares

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 520248

Organização das Voluntárias de Goiás - OVG

AVISO Nº 09/2025 - EDITAL Nº 14/2025-GAPS SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - PROCESSO SEI Nº 202400058004986

A Organização das Voluntárias de Goiás - OVG torna pública a abertura de cotação visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO CONTINUADA DE SERVIÇOS DE COZINHA, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE COZINHEIROS(AS) E AUXILIARES DE COZINHA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, PRODUTOS, UNIFORMES, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI'S) E DE PROTEÇÃO COLETIVA (EPC'S) NAS QUANTIDADES NECESSÁRIAS AO DESEMPENHO DESSES SERVIÇOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, NA SEDE E UNIDADES DA ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS - OVG, COMO TAMBÉM EM EVENTOS EXTERNOS, NOS CASOS DE SERVIÇOS EVENTUAIS VISANDO GARANTIR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO OFERECIDOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA Nº 04/2025 - CPAS-GPCOM / GAD - VERSÃO II E DEMAIS ANEXOS. Tipo: Menor preço "global".** Modalidade: Contratação simplificada nos termos do Regulamento para Aquisição de Bens, Materiais, Serviços, Locações, Importações e Aliações adotado pela OVG - NP nº. 006 de 25 de abril de 2024. Para obter a Solicitação de Orçamento, Edital, Termo de Referência e anexos acessar o sítio da OVG - www.ovg.org.br (Acesso à informação/Compras Contratos/ Atos convocatórios concernentes às alienações, aquisições de bens, contratações de obras e serviços e seus respectivos resultados 2025). Endereço: Rua T-14, nº. 249, Setor Bueno, Goiânia - GO - Fone (62) 3201- 9464. **PRAZO PARA RECEBIMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL E DOS**



DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS a partir da publicação do Diário Oficial do Estado de Goiás, Jornal de grande circulação no Estado e no site da OVG, ou o que ocorrer por último. Caso seja necessário a prorrogação do prazo para o recebimento das propostas, o aviso da prorrogação ocorrerá somente no sítio da OVG. Goiânia, 21 de fevereiro de 2025.

Luciane Rodrigues Dutra
Gerência de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços
OVG.

Protocolo 520165

Universidade Estadual de Goiás – UEG

AVISO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2024 CONTRATAÇÃO Nº 108480

O Reitor da Universidade Estadual de Goiás torna público o julgamento e homologação da Contratação nº 108480, objeto do processo nº **202400005029795**, cujo escopo é a aquisição de materiais permanentes para atender as demandas da Unidade Universitária de Inhumas, utilizando recursos do Convênio nº 940947/2023, firmado entre a UEG e o FNDE.

Itens	EMPRESA VENCEDORA	VALOR TOTAL
01	GLOBALI DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO LTDA CNPJ: 41.826.585/0001-80	R\$ 29.897,21
02	KIRTY ALLEY MARTINS MOURA SILVA CNPJ: 51.607.431/0001-51	R\$ 2.097,00
04	COMERCIAL LÍDER DE PECAS, ACESSÓRIOS E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 22.780.858/0001-59	R\$ 28.700,00

Obs.: O item 3 foi FRACASSADO.

GABINETE DO REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2025.

Prof. ANTONIO CRUVINEL BORGES NETO
Reitor da Universidade Estadual de Goiás

Protocolo 520078

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 09/2020 - UEG

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação nº 09/2020 - UEG. **Processo SEI nº 201900020014954. Partícipes:** Universidade Estadual de Goiás (UEG) e Nutrial Insumos Agropecuários Limitada (Nutrial). **Objeto:** O presente termo aditivo tem por objeto, após comum acordo entre as partícipes, a prorrogação do prazo de vigência do Acordo de Cooperação nº 09/2020 - UEG (SEI nº 000016746290), a atualização do plano de trabalho (SEI nº 000016746322) para a versão anexa (SEI nº 7069859), bem como a inclusão de cláusula no acordo de cooperação em comento (SEI nº 000016746290). **Data de início da vigência:** 26/03/2025. **Data de encerramento da vigência:** 25/03/2030.

THAIS APARECIDA PENA
Gerente de Convênios e Captação de Recursos

Protocolo 520082

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Processo: 202300020001265. **Identificação do Instrumento:** Segundo Termo Aditivo ao Contrato n. 007/2023 - UEG. **Partes:** Contratante - **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS**, CNPJ n. 01.112.580/0001-71, Contratada - **ORGANIZAÇÃO MORENA DE PARCERIA E SERVIÇOS H LTDA.**, CNPJ n. 05.058.935/0001-42. **Objeto do Aditivo:** Trata-se de despesa visando a formalização do Segundo Aditivo ao Contrato nº 007/2023 (SEI 45153109), que tem por escopo a prorrogação do prazo de vigência por mais um período de 12 (doze) meses, com fundamento na Cláusula Sétima. Por oportuno, acrescento que a renovação do contrato não extingue o direito à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, nem tampouco implica em renúncia ou suspensão de qualquer solicitação de repactuação ou reajuste já protocolados ou não, com efeitos futuros ou retroativos à data da renovação, com fundamento

na Cláusula Décima. **Valor Global do Aditivo:** R\$ 86.834,76 (oitenta e seis mil oitocentos e trinta e quatro reais e setenta e seis centavos). **Data de Assinatura do Aditivo:** 20/02/2025. Anápolis, 21 de Fevereiro de 2025. Coordenação de Contratos da UEG.

Protocolo 520106

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Processo nº: 202200020017905. **Identificação do Instrumento:** Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2023 - UEG. **Partes:** Contratante - **Universidade Estadual de Goiás**, CNPJ nº 01.112.580/0001-71; Contratada **TARGET ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, CNPJ nº 00.000.028/0001-29. **Objeto do Termo Aditivo:** Aquisição de assinatura de software de gestão de normas para atender a comunidade universitária da Universidade Estadual de Goiás, tem por escopo a prorrogação do prazo de vigência por mais um período de 12 (doze) meses e o reajuste de preços conforme variação do IPC-A/IBGE (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), acumulado nos últimos 12 (doze) meses, no percentual de 4,559870 % relativo ao período de 02/2024 a 01/2025. Alteração das Cláusulas Sexta, Oitava e Nona do Contrato Original, bem como, retificar os valores constantes nos itens II e III da Cláusula Segunda do 1º Termo Aditivo relativo a este contrato.

Dotação Orçamentária:

2025.40.62.12.122.4200.4243.03. **Natureza da Despesa:** 3.3.90.40.14. **Fonte:** 15000100 - Recursos Não Vinculados de Impostos - Receitas Ordinárias. **Nota de Empenho:** 2025.4062.008.00175, datada de 19/02/2025. **Valor do Aditivo:** R\$ 16.281,53 (dezesesseis mil duzentos e oitenta e um reais e cinquenta e três centavos). **Data de Assinatura do Aditivo:** 20/02/2025. **Prazo de vigência:** **Início:** 24/02/2025 **Final:** 23/02/2026. Anápolis - GO, 21 de fevereiro de 2025. Coordenação de Contratos da UEG.

Protocolo 520114

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 202500020001028. **Identificação do Instrumento:** Contrato nº 3/2025. **Partes:** Contratante - **Universidade Estadual de Goiás**, CNPJ nº 01.112.580/0001-71, Contratada - **VÉRTICE CONSTRUTORA E ENERGIA SOLAR LTDA**, CNPJ nº 17.982.389/0001-10. **Objeto do Contrato:** Contratação de empresa de engenharia para fornecimento e instalação de subestação transformadora abaixadora de média para baixa tensão, inclusive ramais de ligação, postes de sustentação, quadros de medição e todos os acessórios necessários ao seu correto funcionamento e conforme padrões exigidos pela Concessionária Equatorial Energia, nos Campus e Unidades da Universidade Estadual de Goiás, conforme especificação abaixo: Campus Norte - Sede: Uruaçu - Potência: 150 KVA Campus Oeste - Sede: São Luís de Montes Belos - Potência 300 KVA Campus Sul - Sede: Morrinhos - Potência 150 KVA Unidade Universitária de Inhumas - Potência 150 KVA. **Valor Global do Contrato:** R\$ 646.499,00 (seiscentos e quarenta e seis mil quatrocentos e noventa e nove reais). **Dotações Orçamentárias:** nº 2024.40.62.12.122.0300.3333.04 e nº 2024.40.62.12.364.1008.3205.04. **Natureza da Despesa:** 4.4.90.51.07. **Fontes:** 15000100 e 25000100 - Recursos de Receitas Ordinárias. **Notas de Empenhos:** nº 2024.4062.002.00044, datada de 18/12/2024; nº 2025.4062.027.00001, nº 2025.4062.027.00002, nº 2025.4062.027.00003 e nº 2025.4062.027.00004 essas datadas em 17/01/2025, cuja soma de todos esses empenhos correspondem ao valor do contrato. **Data de Assinatura do Contrato:** 20/02/2025. **Vigência:** **Início:** 20/02/2025. **Fim:** 20/10/2025. Anápolis, 21 de fevereiro de 2025. Coordenação de Contratos da UEG.

Protocolo 520098

EXTRATO AO TERMO DE CESSÃO DE USO

Processo nº: 202500020000872. **Identificação do Instrumento:** Termo de Cessão de Uso nº 01/2025 - UEG. **Partes:** Cedente - **Universidade Estadual de Goiás**, CNPJ nº 01.112.580/0001-71; Cessionário - **MUNICÍPIO DE MORRINHOS**, inscrito no CNPJ nº 01.789.551/0001-49. **Objeto do Termo:** Constitui objeto do presente Termo, a Cessão de Uso, a título gratuito, em condições especiais, o uso do prédio do Câmpus Sul, sede Morrinhos, para funcionamento das atividades educacionais da Escola Municipal Eudóxio Figueiredo,



no período período matutino e vespertino, em virtude da realização de reforma no prédio da referida escola. **Data de Assinatura do Termo:**20/02/2025.**Prazo de Vigência:**21/02/2025 a 21/02/2026. Anápolis/GO, 20 de Fevereiro de 2025. Coordenação de Contratos.

Protocolo 520092

PARAESTATAIS - SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

Agência Goiana de Habitação – AGEHAB

EXTRATO DO COMUNICADO 001/2025 EDITAL Nº 043/2024 - AGEHAB

O Governo do Estado de Goiás, por meio da Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, torna público o **SORTEIO DOS CANDIDATOS AO BENEFÍCIO** referente ao **EDITAL 043/2024 - AGEHAB** que trata do procedimento e das regras para inscrição, para fins de pré-seleção, de candidatos ao sorteio de 48 (quarenta e oito) unidades habitacionais de interesse social no município de **Itajá - GO**, destinadas às famílias residentes no referido município e que possuam renda mensal bruta de até 01 (um) salário mínimo, além de preencherem os demais requisitos constantes no edital de seleção em questão, cuja íntegra se encontra disponível para consulta no sítio eletrônico da AGEHAB <https://www.agehab.go.gov.br/>.

O sorteio realizar-se-á no dia 24 de fevereiro de 2025, às 09h, na Quadra Esportiva Antônio de Souza Dias, localizada à Rua Protestate Pereira de Moraes, Itajá - GO.

Maiores informações poderão ser obtidas no endereço eletrônico www.agehab.go.gov.br ou através do telefone (62) 3096-5064/5065.

RICARDO FERNANDES BARBOSA

Diretor de Regularização Fundiária e de Desenvolvimento Social

Protocolo 520280

EXTRATO DO COMUNICADO 001/2025 EDITAL Nº 044/2024 - AGEHAB

O Governo do Estado de Goiás, por meio da Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, torna público o **SORTEIO DOS CANDIDATOS AO BENEFÍCIO** referente ao **EDITAL 044/2024 - AGEHAB** que trata do procedimento e das regras para inscrição, para fins de pré-seleção, de candidatos ao sorteio de 30 (trinta) unidades habitacionais de interesse social no município de **Itarumã - GO**, destinadas às famílias residentes no referido município e que possuam renda mensal bruta de até 01 (um) salário mínimo, além de preencherem os demais requisitos constantes no edital de seleção

em questão, cuja íntegra se encontra disponível para consulta no sítio eletrônico da AGEHAB <https://www.agehab.go.gov.br/>.

O sorteio realizar-se-á no dia 24 de fevereiro de 2025, às 14h, no Centro de Convenções Gedeão de Oliveira Paula, localizada à Praça Sevastião Assis de Freitas, 18, Itarumã - GO.

Maiores informações poderão ser obtidas no endereço eletrônico www.agehab.go.gov.br ou através do telefone (62) 3096-5064/5065.

RICARDO FERNANDES BARBOSA

Diretor de Regularização Fundiária e de Desenvolvimento Social

Protocolo 520282

EXTRATO DO COMUNICADO 004/2025 EDITAL 033/2024 - AGEHAB

A Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, torna público aos interessados a divulgação da **LISTA FINAL DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS E A LISTA FINAL DOS CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS**, referente ao **EDITAL 033/2024 - AGEHAB** que trata do procedimento e das regras para inscrição, para fins de pré-seleção, de candidatos ao sorteio de 50 (cinquenta) unidades habitacionais de interesse social no município de **Mossâmedes - GO**.

A listagem com os nomes completos e demais informações constam publicados no site da AGEHAB: www.goias.gov.br/agehab ou através do telefone (62) 3096-5000.

RICARDO FERNANDES BARBOSA

Diretor de Regularização Fundiária e de Desenvolvimento Social

(assinado eletronicamente)

Protocolo 520284

EXTRATO DO COMUNICADO 004/2025 EDITAL 035/2024 - AGEHAB

A Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, torna público aos interessados a divulgação da **LISTA FINAL DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS E A LISTA FINAL DOS CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS**, referente ao **EDITAL 035/2024 - AGEHAB** que trata do procedimento e das regras para inscrição, para fins de pré-seleção, de candidatos ao sorteio de **50 (cinquenta)** unidades habitacionais de interesse social no município de **São Francisco de Goiás - GO**.

A listagem com os nomes completos e demais informações constam publicados no site da AGEHAB: www.goias.gov.br/agehab ou através do telefone (62) 3096-5000.

RICARDO FERNANDES BARBOSA

Diretor de Regularização Fundiária e de Desenvolvimento Social

(assinado eletronicamente)

Protocolo 520287

AVISO DE EXTRATO DE TERMOS DE ADITIVOS

A Agência Goiana de Habitação - AGEHAB, Sociedade de Economia Mista, inscrita no CNPJ 01.274.240/0001-47, representada neste ato pelo seu Presidente, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da AGEHAB, como gestora dos programas habitacionais no Estado de Goiás, torna públicos os atos firmados entre esta Agência e os convenientes abaixo relacionados com as seguintes características:

I. Natureza: Programa Pra Ter Onde Morar, Crédito-Parceira/Melhoria; II. Objeto: Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica e Administrativa para Aplicação dos recursos do Pra Ter Onde Morar; para prorrogação da vigência do ajuste.

Processo	Aditivo TCTA	Construtora	Município	CNPJ	Assinatura	Vigência
202400031009209	202301000012	Gois Construtora e Incorporadora De Imóveis Ltda	Valparaíso	08.310.501/0001-86	18/02/2025	22/02/2026
202100031000864	202201000028	Construtora AG Mello Engenharia Ltda	Santo Antônio de Goiás	03.021.440/0001-13	27/01/2025	14/02/2026

I. Natureza: Programa Pra Ter Onde Morar, Crédito-Parceira/Melhoria; II. Objeto: Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica e Administrativa para Aplicação dos recursos do Pra Ter Onde Morar; para adequação do ajuste a redação da Portaria nº 22/2023, de 03 de março de 2023,

Processo	Aditivo TCTA	Construtora	Município	CNPJ	Assinatura
202300031000599	202301000021	Construteto Empreendimentos Imobiliários Ltda	Cidade Ocidental	10.983.854/0001-99	18/02/2025

I. Natureza: Programa Pra Ter Onde Morar - construção, reforma e doação de moradias à família de baixa renda; II. Objeto: Termo Aditivo ao Termo de Acordo e Compromisso que tem por objeto: a alteração do item 3.2 da Cláusula Terceira - Do Objeto e o item 4.1.1.2 da Cláusula Quarta - Das Obrigações do Município quanto a Doação dos Lotes.



Processo	T. Aditivo - TAC	Município Proponente	CNPJ	Assinatura	objeto
202400031004828	202403000080	São Luís de Montes Belos	02.320.406/0001-87	18/02/2025	supressão do número de unidades habitacionais para 30
202400031007526	202403000097	Catalão	01.505.643/0001-50	18/02/2025	supressão do número de unidades habitacionais para 36
202400031007896	202403000109	Rio Quente	24.852.675/0001-27	18/02/2025	supressão do número de unidades habitacionais para 31
202400031007385	202403000088	São Francisco de Goiás	02.468.437/0001-80	18/02/2025	supressão do número de unidades habitacionais para 49

I. Natureza: Programa Pra Ter Onde Morar - construção, reforma e doação de moradias à família de baixa renda; II. Objeto: Termo Aditivo ao Termo de Acordo e Compromisso que tem por objeto as alterações com base na Instrução Normativa nº20 e 21, ficam retificados: o item "c" do quadro resumo; a Cláusula Primeira - do Objeto; a inclusão do inciso IV à Cláusula Quarta - das Obrigações dos Participes, Parágrafo Primeiro - IV - Seleção das Famílias Beneficiárias e Acompanhamento Social e Alteração do Parágrafo Segundo - das Obrigações da AGEHAB e a prorrogação da vigência do ajuste por mais 24 meses.

Processo	T. Aditivo - TAC	Município Proponente	CNPJ	Assinatura	vigência
202100031001467	202203000029	São Miguel do Passa Quatro	24.862.864/0001-80	18/02/2025	21/02/2027
202100031001468	202203000017	Campestre de Goiás	02.262.236/0001-21	24/01/2025	04/02/2027
202100031000777	202203000011	Perolândia	24.859.324/0001-48	16/01/2025	24/01/2027
202100031001182	202203000013	Cristianópolis	01.180.645/0001-16	16/01/2025	28/01/2027
202100031000751	202203000016	Israelândia	01.067.248/0001-32	16/01/2025	28/01/2027
202100031000759	202203000010	Ivolândia	02.321.891/0001-03	20/01/2025	24/01/2027
202100031000748	202203000026	Faina	25.141.318/0001-13	22/01/2025	04/02/2027

Goiânia, 21 de fevereiro de 2025.

Alexandre Baldy de Sant'Anna Braga
Presidente da AGEHAB

Protocolo 520310

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO

Processo nº 202200031003903

Modalidade de Licitação: Chamamento Público para o Credenciamento nº 001/2022

Identificação do Termo: 4º Termo Aditivo ao Contrato Nº 089/2022

Objeto: construção de 34 unidades habitacionais de interesse social, no município de Aragoiânia/GO.

Contratante: AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB

CNPJ nº: 01.274.240/0001-47

Contratada: **BELA MARES INCORPORAÇÕES LTDA**

CNPJ nº: 11.325.535/0001-59

Objeto do termo: A alteração de cláusulas contratuais do Contrato nº 089/2022

Data de assinatura: 20/02/2025

Sujeição à Legislação vigente: Lei federal Nº 13.303/16 e Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Agência Goiana de Habitação.

Protocolo 520093

CELGP

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES - CELGP
EXTRATO DE CONTRATO - Art. 148, RILC da CELG PAR

.VPRI-PRGE 018/2025 (Processo nº 21.500618-05). SEI: 202210265000006. Objeto: Quarto Termo Aditivo ao Contrato PR-PRGE 107/2021. Contratada: ÁGUA E SOLO ESTUDOS LTDA., CNPJ: 02.563.448/0001-49. As partes pactuam com o valor de R\$18.331,38 (dezoito mil, trezentos e trinta e um reais e trinta e oito centavos), para o clico 4 de 2025, sendo aplicado um reajuste de 4,78% sobre o valor unitario de cada serviço, com a renovação dos serviços por mais 2 (dois) meses. Permanecem válidas e inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato original.

Protocolo 520140

Metrobus Transporte Coletivo S/A

PROCESSO Nº 202200053000714-SEI - 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 46/2023.

CONTRATANTE: Metrobus Transporte Coletivo S/A

CONTRATADA: Federal Industrialização e Comércio de Resíduos Metálicos Ltda.

OBJETO: Alienação de sucatas ferrosas e não ferrosas.

ALTERAÇÃO: Renovação até 09/05/2026, ficando o valor global do contrato em R\$ 314.000,00.

SIGNATÁRIOS: Francisco Caldas e Miguel Elias Hanna - METROBUS e José Leopoldo de Sant'Anna Júnior - Federal.

Protocolo 520185



SANEAGO

ATA DA 546ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO

CNPJ nº 01.616.929/0001-02 / NIRE nº 523000210-9

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada em 06 de fevereiro de 2025, às 15 horas por videoconferência.

2. **CONVOCAÇÃO:** O comparecimento dos conselheiros se deu em observância à convocação realizada via expediente.

3. **QUORUM E PRESENCAS:** Estiveram presentes os membros do Conselho de Administração: Gilvan Cândido da Silva, Eurico Velasco de Azevedo Neto, Levi de Alvarenga Rocha, José Antônio Tietzmann e Silva, Mário César Guerino, Paulo Rogério Bragatto Battiston, Paulo Ernani Miranda Ortegá, Ricardo José Soavinski, Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado e Talita Silvério Hayasaki

4. **CONVIDADOS:** Eliane Simonini Baltazar (Presidente do Comitê de Auditoria Estatutária), André Fernandes (Superintendente de Auditoria), Leonel Alves Pereira (Diretor de Gestão Corporativa), Claudio Adelino Souza Tavares (Superintendente de Licitações e Aquisições), Fernando Cozzetti Bertoldi de Souza (Diretor de Expansão), Marco Antônio Andrade (Superintendente de Obras), Marco Tulio de Moura Faria (Diretor de Produção), Maura Francisca da Silva (Superintendente de Tecnologia e Suporte Operacional), Roberto Cesar Pessoa Chaves (Supervisor de Gestão de Energia), Tiago Alexandre Pires de Castro (Superintendente de Tecnologia de Informações) e Maurício Severich (Gerente de Infraestrutura e Segurança da Informação)

5. **DIREÇÃO DOS TRABALHOS:** A direção dos trabalhos coube ao conselheiro Gilvan Cândido da Silva, Presidente do Conselho de Administração.

6. **SECRETÁRIA:** Foi designada Dayane Moreira Rocha, para a função de Secretária *ad hoc*.

7. **ORDEM DO DIA:** 7.1. Processo 18622/2024- Aprovar o Plano Anual de Auditoria Interna- PAINT 2025; 7.2. Processo 16368/2023- Autorizar a assinatura do Termo de Homologação Parcial do Pregão 037/2024, que tem como objeto contratações de serviço de locação de veículos leves, utilitários, pick-ups, com e sem adaptação, com serviços acessórios de telemetria, manutenção preventiva e corretiva, adesivados. Exclusivamente para o Lote 03; 7.3. Processo 1694/2024- Autorizar a assinatura do Termo de Homologação referente à contratação por empreitada por preço unitário de serviços de engenharia relativos a serviços técnicos de apoio à fiscalização de obras de expansão de sistemas de abastecimento de água e sistemas de esgotamento sanitário, sob a gestão da Diretoria de Expansão; 7.4. Processo 16076-2024- Autorizar o procedimento licitatório para a contratação das obras de implantação do Interceptor Santa Maria em Novo Gama - GO; 7.5. Processo 14799/2024- Autorizar o procedimento licitatório para a aquisição de energia elétrica incentivada, proveniente do Ambiente de Contratação Livre - ACL (Mercado Livre), para suprimento das Unidades Consumidoras - UC's da Saneago localizadas no submercado SE/CO; 7.6. Processo 7494/2024- Autorizar a Revisão 02 da Política de Segurança da Informação - PL04.0006.

8. **DEBATES E DECISÕES:** Abertos os trabalhos, verificada a existência de quórum, com presença de 100% dos membros, o Sr. Presidente deu início à reunião.

8.1. Para dar início à ordem do dia, qual seja. Processo 18622/2024- Aprovar o Plano Anual de Auditoria Interna- PAINT 2025, com a presença da Presidente do Comitê de Auditoria Estatutária, Eliane Simonini e o Superintendente de Auditoria, André Fernandes. Com a palavra, relataram sobre o escopo do planejamento dos trabalhos de auditoria interna detalhada por riscos e objetivos de auditoria: contrato de serviços de transporte de biossólido; contrato Obra SAA Anápolis, Ampliação da ETA (lote 4); contrato Obra SAA Goiânia, Conexão Cristina e Booster João Leite; contratos de locação de veículos; contratos de serviço de manutenção de veículos; contratos de fornecimento de combustível; contrato de concessão de dupla função; plano de lotação; provisões e passivos contingentes (CPC-25); entidades patrocinadas CAESAN e PREVSAN; inventário de estoque de materiais (geral e cíclico). **Após apreciação da matéria, os membros do Conselho de Administração aprovaram o Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT 2025), com reporte trimestral para acompanhamento da Diretoria Colegiada e do Conselho de Administração.**

8.2. Seguindo, o Diretor Leonel Pereira junto ao Superintendente

Claudio Adelino, relataram o processo nº 16368/2023, com vistas à autorização do termo de homologação parcial do Pregão nº 037/2024, que tem como objeto contratações de serviço de locação de veículos leves, utilitários, pick-ups, com e sem adaptação, com serviços acessórios de telemetria, manutenção preventiva e corretiva, adesivados, exclusivamente para o Lote 03. **Após explanação, os membros do Conselho de Administração autorizaram a assinatura do termo de homologação do objeto disposto acima, nos termos da Deliberação da Diretoria Colegiada nº 24/2025.**

8.3. Continuando, o Diretor Leonel Pereira, Claudio Adelino e o Diretor Fernando Cozzetti, apresentaram processo nº 1694/2024, que trata da autorização de assinatura do termo de homologação referente à contratação por empreitada por preço unitário de serviços de engenharia relativos a serviços técnicos de apoio à fiscalização de obras de expansão de sistemas de abastecimento de água e sistemas de esgotamento sanitário, sob a gestão da Diretoria de Expansão. **Após apreciação da matéria, os membros do Conselho de Administração autorizaram a assinatura do termo de homologação do objeto disposto acima, nos termos da Deliberação da Diretoria Colegiada nº 10/2025.**

8.4. Na sequência, o Presidente convidou o Diretor Fernando Cozzetti e o Superintendente Marco Antônio para relatarem o processo nº 16076/2024 que visa autorizar o procedimento licitatório para a contratação das obras de implantação do Interceptor Santa Maria em Novo Gama - GO. **Após explanação, os membros do Conselho de Administração autorizaram o procedimento licitatório do objeto disposto acima, nos termos da Deliberação da Diretoria Colegiada nº 15/2025.**

8.5. Continuando a ordem do dia, o Diretor de Produção, a Superintendente Maura e o Supervisor Roberto, apresentaram o processo nº 14799/2024, referente a autorização do procedimento licitatório para a aquisição de energia elétrica incentivada, proveniente do Ambiente de Contratação Livre - ACL (Mercado Livre), para suprimento das Unidades Consumidoras - UC's da Saneago localizadas no submercado SE/CO. **Após explanação, os membros do Conselho de Administração autorizaram o procedimento licitatório do objeto disposto acima, nos termos da Deliberação da Diretoria Colegiada nº 34/2025.**

8.6. Por fim, o Presidente convidou novamente o Diretor Leonel Pereira e equipe da Superintendência de Tecnologia da Informação, para relatarem o processo nº 7494/2024 que tem por objetivo autorizar a 2ª Revisão da Política de Segurança da Informação (PL04.0006). **Após debates e discussões, os membros do Conselho de Administração aprovaram a 2ª Revisão da Política de Segurança da Informação (PL04.0006), nos termos da Deliberação da Diretoria Colegiada nº 33/2025.**

9. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo lavrada esta ata que, após lida e achada conforme, segue assinada pelos membros do Conselho de Administração, bem como pelo Presidente e pela Secretária da Mesa.

Goiânia, 06 de fevereiro de 2025.

(Página de assinaturas da Ata de Reunião do Conselho de Administração, realizada em 06 de fevereiro de 2025)

MESA:

Gilvan Cândido da Silva
Presidente do Conselho de Administração

Eurico Velasco de Azevedo Neto
Vice-Presidente do Conselho de Administração

Dayane Moreira Rocha
Secretária *ad hoc*

CONSELHEIROS DE ADMINISTRAÇÃO:

Levi de Alvarenga Rocha

José Antônio Tietzmann e Silva

Mário César Guerino

Paulo Ernani Miranda Ortegá

Paulo Rogério Bragatto Battiston

Ricardo José Soavinski

Talita Silvério Hayasaki

Protocolo 520240



PODER LEGISLATIVO

Assembleia Legislativa

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS

Aviso de Licitação

A Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº **26843/2025**, torna público a realização de procedimento licitatório, em sessão pública virtual, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2025**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE EDITAIS DE LICITAÇÃO E DE OUTRAS MATÉRIAS EM JORNAL DIÁRIO DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DE GOIÁS**. A disputa destina-se à participação exclusiva de microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP). As propostas e documentos serão recebidos virtualmente no site: www.sislog.go.gov.br até o dia **17/03/2025, às 08h59**. A sessão de abertura terá início às **09 horas** (Horário de Brasília). O texto integral do Edital, bem como de seus anexos, estará disponível nos endereços eletrônicos: www.sislog.go.gov.br e transparencia.al.go.leg.br/licitacoes/editais. Informações poderão ser obtidas também pelo e-mail: licitacao@al.go.leg.br e telefone: (62) 3221-3430.

Goiânia, 24 de fevereiro de 2025

Santiago Sampaio Lopes
Presidente da CL - ALEGO

Rodrigo Gabriel Moisés
Diretor de Licitações da ALEGO

Protocolo 520139

PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça

EXTRATO DE ATA DE JULGAMENTO

Concorrência Eletrônica Nº 30/2024
Processo nº 202303000398894

O Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, por meio da Secretaria Executiva da Diretoria de Contratações, torna público o resultado da licitação, modalidade **Concorrência Eletrônica Nº 30/2024**, que tem por objeto contratação de empresa especializada para execução da obra de reforma do Fórum da Comarca de Caldas Novas, situado na Av. C, 1385, Quadra 1A, S/N, Setor Itagai III, Caldas Novas - GO, da seguinte forma:

Empresa(s) vencedora(s):

- BP CONSTRUÇÕES LTDA. - CNPJ nº 32.861.149/0001-51 - Lote Único
Valor Total: R\$ 18.894.000,00 (dezoito milhões e oitocentos e noventa e quatro mil reais).

Os interessados poderão obter a Ata de Realização, na íntegra, por meio do link:
<https://www.tjgo.jus.br/templates/tjgo/licitacao.php>

ANA PAULA RODRIGUES FERREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Contratação

LORENA DA COSTA MACHADO
Membro da CPC
DIANA DA SILVA LUNA CASTRO
Membro da CPC

Protocolo 520274

MINISTÉRIO PÚBLICO

EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITIVO

Processo: 202400456314 **Licitação:** Edital de nº 173/2022, modalidade Pregão Eletrônico, Contrato nº 002/2023 **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses **Contratante:** Ministério Público do Estado de Goiás Procuradoria-Geral de Justiça **Contratada:** Neo Consultoria e Administração de Benefícios Ltda. **Período:** 26/02/2025 a 25/02/2026 **Valor do Aditivo:** R\$ 6.737.846,52 **Dotação Orçamentária:** 0750 03 091 4200 4.241 - GP/03 **Recurso:** FUNEMP/GO **Empenhos:** nº 00373, 00372, 00371, 00369, 00367, 00366, todos de 06 de fevereiro de 2025 **Valores dos Empenhos:** R\$ 438.434,67, R\$ 457.694,43, R\$ 1.148.306,22, R\$ 171.635,70, R\$ 1.853.768,65 e R\$ 1.638.613,60 **Data de assinatura:** 20/02/2025 **Amparo Legal:** Lei nº 8.666/93. Art. 61.

Protocolo 520184

EXTRATO DO 9º TERMO DE ADITIVO

Processo: 202400488454 **Licitação:** Dispensa nos termos do Art. 24, X, Lei nº 8.666/93, Contrato nº 020/2016 **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência por 12 meses **Locatária:** Ministério Público do Estado de Goiás Procuradoria-Geral de Justiça **Locador:** Construtora Guimarães Abrão Ltda. **Período:** 10/03/2025 a 09/03/2026 **Valor do Aditivo:** R\$ 349.020,84 **Dotação Orçamentária:** 0750 03 091 4200 4.241 - GP/03 **Recurso:** FUNEMP/GO **Empenho:** nº 00387 de 06 de fevereiro de 2025 **Valor do Empenho:** R\$ 282.125,20 **Data de assinatura:** 20/02/2025 **Amparo Legal:** Lei nº 8.666/93. Art. 61.

Protocolo 520296

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

Processo: 202400482077 **CNV:** 003/2021-DCC-MPGO **Objeto:** 4º Termo Aditivo objetivando a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses **Período:** 09/03/2025 a 08/03/2026 **Participes:** Ministério Público do Estado de Goiás e o Município de Luziânia **Valor:** Sem Valor **Data de Assinatura:** 19/02/2025 **Amparo Legal:** Lei nº 8.666/93. Art. 61.

Protocolo 520177

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Licitação n.º 016/2025

Modalidade: CONCORRÊNCIA

Critério de Julgamento: Menor Preço

Regime de Execução: Empreitada por preço unitário

Modo de disputa: Aberto

Objeto: Contratação de empresa para execução de obra de conclusão da reforma da fachada do edifício sede do Ministério Público do Estado de Goiás em Goiânia-GO.

Abertura: 23/04/2025 às 14 h 30 min.

Local: <https://sislog.go.gov.br>

Informações: Fone: (62) 3243-8331; e-mail: cpl@mpgo.mp.br; endereço eletrônico: <https://intranet.mpgo.mp.br/sgoc/portal/processos/editais>; ou Rua 23, Qd.A6, Lts. 15/24, Jardim Goiás, Goiânia-GO, de segunda a sexta-feira, das 12:00 às 18:00 horas.

Goiânia, 21 de fevereiro de 2025.

Joana Cristina Borges Batista
Agente de Contratação em substituição

Protocolo 520169

Extrato de Ata Sessão

Edital de Licitação n.º 009/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico

Critério de Julgamento: Menor Preço Global

Modo de disputa: Aberto

Aos 12/02/2025, na cidade de Goiânia, reuniram-se o Pregoeiro e a Equipe de Apoio para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico n.º 009/2025, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para realizar seguro de 02 (dois) veículos pertencentes à frota do Ministério Público do Estado de Goiás - MPGO. Após a fase de lances e negociação, a empresa



GENTE SEGURADORA S.A ofertou o menor valor global no valor total de R\$11.988,00. Analisadas proposta e documentações, a propostas foi classificada e a empresa habilitada. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a reunião.
Gleibson Ribeiro Praxedes - Pregoeiro
Sara Rubia Oliveira Silva - Equipe de Apoio
Râmisa Borges e Silva - Equipe de Apoio

Protocolo 520190

MUNICÍPIOS

PREFEITURAS

Acreúna

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025

A Prefeitura Municipal de Acreúna, Goiás, por intermédio de sua Pregoeira, torna público que realizará às **09h00min do dia 11 de março de 2025**, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025, tipo menor preço por item, em conformidade com as disposições da Lei 14.133/21, que objetiva Registro de Preço para futuras aquisições de artigos de **CAMA, MESA, BANHO E TECIDOS** por meio da Secretaria Municipal de Educação de Acreúna, para serem utilizados na Educação Infantil (creches municipais), Centro Educacionais Municipais (Escolas) de acordo com as especificações e quantitativos estimados no presente Termo de Referência conformidade com os termos da Lei 14.133/2021.. O Edital completo poderá ser obtido pelo site www.acreuna.go.gov.br. Maiores informações pelo e-mail: licitacao@acreuna.go.gov.br durante o horário das 08:00h as 11:30h e das 13:30h às 17:00h. Daiane Constantino da Silva - Pregoeira.

Protocolo 520150

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025

A Prefeitura Municipal de Acreúna, Goiás, por intermédio de sua Pregoeira, torna público que realizará às **09h00min do dia 13 de março de 2025**, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025, tipo menor preço por item, em conformidade com as disposições da Lei 14.133/21. **Contratação de empresa especializada para locação de ESCAVADEIRA HIDRAULICA PC COM OPERADOR a ser utilizada para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, na movimentação de encerramento do lixão pelo período de 90 dias, a contratação desse serviço faz se necessário por que é uma das ações de encerramento do lixão no município de Acreúna Go, ela visa atender o DECRETO No 10.367, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023, que Institui o Programa LIXÃO ZERO para promover o encerramento dos lixões municipais no Estado de Goiás e estabeleça as diretrizes para sua implementação, bem como o Novo Marco Regulatório de Saneamento, sancionado em 15 de julho de 2020, através da Lei federal nº14.026/2020. Aquisição através de Licitação na modalidade pregão com fundamentação na lei 14.133/21.** O Edital completo poderá ser obtido pelo site www.acreuna.go.gov.br. Maiores informações pelo e-mail: licitacao@acreuna.go.gov.br durante o horário das 08:00h as 11:30h e das 13:30h às 17:00h. Daiane Constantino da Silva - Pregoeira.

Protocolo 520153

Água Fria de Goiás

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2025 - SMS/FMS
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS conforme quadro constante do ANEXO I - Termo de Referência, devidamente aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde, em conformidade com a Resolução Normativa n.º 17/98 de 25 de novembro de 1998, Resolução Normativa n.º 007/09 de 28 de outubro de 2009 e Decisão Plenária n.º 24/00 de 01 de novembro de 2000, exarada pelo Tribunal de Contas dos Municípios, e Lei Federal n.º 14.133/21 e DECRETO Nº 11.878, DE 9 DE JANEIRO DE 2024, visando o

atendimento da população do Município de Água Fria de Goiás de Goiás durante o exercício de 2025.. REGIMENTO: Lei Federal n14.133/21 e IN 008/2023 TCM/GO e demais condições deste edital. INFORMAÇÕES: Pessoalmente ou pelo licitacao@aguafriadeagoias.go.gov.br. RETIRADA DO REGULAMENTO: Encontra-se a disposição dos interessados, no sítio da prefeitura aguafriadeagoias.go.gov.br, ou presencialmente na sede da prefeitura, em dias úteis, das 08:00h AS 12:00 h e das 14:00 h as 17:00h. Água Fria de Goiás, 20 de fevereiro de 2025. Fernanda Santos Moura Castro - Secretária Municipal de Saúde. Claudinei de Souza - Agente de Contratações

Protocolo 520223

Amorinópolis

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMORINÓPOLIS ESTADO DE GOIÁS EDITAL PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 04/2025 - FMAS PROCESSO Nº 033/2025 TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE Objeto: Registro de Preço visando a Aquisição de Cestas Básicas, visando atender a demanda do Fundo Municipal de Assistência Social do município de Amorinópolis/GO. Data: 13 de março de 2025, às 09h:00min. Informações Complementares e Aquisição do Edital pelo Telefone: (64) 3677-1151 - licitacaoamorinopolis@outlook.com e www.amorinopolis.go.gov.br. FRANTHESCOLLI ROCHA MARÇAL - Pregoeiro

Protocolo 519954

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMORINÓPOLIS ESTADO DE GOIÁS EDITAL PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 05/2025 - FMS PROCESSO Nº 336/2025 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM Objeto: Registro de Preço visando a aquisição de medicamentos e materiais hospitalares, destinados a atender as necessidades DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS). Data: 18 de março de 2025, às 09h:00min. Informações Complementares e Aquisição do Edital pelo Telefone: (64) 3677-1151 - licitacaoamorinopolis@outlook.com e www.amorinopolis.go.gov.br. FRANTHESCOLLI ROCHA MARÇAL - Pregoeiro

Protocolo 519957

Aparecida do Rio Doce

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE APARECIDA DO RIO DOCE - EXTRATO DA 4º CONVOCAÇÃO EDITAL DE CREDENCIAMENTO 06/2025. O município de Aparecida do Rio Doce, através do Fundo Municipal de Saúde convoca os credenciados da 03ª Ata de Habilitação: Hamilton Rocha de Barros, Laboratório Clínico Acreúna Ltda., Élia Martins Malta Berardo, para assinatura do contrato, destinada a ocupação dos cargos interessados referente ao credenciamento de nº 06/2025. Deverá comparecer para a devida assinatura do respectivo termo de contrato, no Setor de licitações até dia 26/02/2025 as 16:30h. informações através do Site Oficial do Município <https://aparecidadoriodoce.go.gov.br/>, Fone (64) 3637-1443 ou E-mail: Licitacoes.rd@gmail.com aos, 21 de fevereiro de 2025. NÁDIA LINE C. SANTOS-Agente de Contratação.

Protocolo 520288

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE APARECIDA DO RIO DOCE - EXTRATO DA 1º ATA DE CONVOCAÇÃO AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO 11/2025. O município de Aparecida do Rio Doce, através do Fundo Municipal de Saúde convoca os credenciados da 01ª Ata de Habilitação: Julliana Garcia Gomes, Cibelly Oliveira do Carmo, Gnose Serviços Médicos Ltda., Cleonice Vieira Guimarães Cardoso, Hianny Oliveira Lima para assinatura do contrato, destinada a ocupação dos cargos interessados referente ao credenciamento de nº 11/2025. Deverá comparecer para a devida assinatura do respectivo termo de contrato, no Setor de licitações até dia 26/02/2025 as 16:30h. informações através do Site Oficial do Município <https://aparecidadoriodoce.go.gov.br/>, Fone (64) 3637-1443 ou E-mail: Licitacoes.rd@gmail.com aos, 21 de fevereiro de 2025. NÁDIA LINE C. SANTOS-Agente de Contratação.

Protocolo 520297



Aragoiânia

Fundo Municipal de Saúde de Aragoiânia. Aviso de licitação pregão eletrônico Nº 002/2025. O Município de Aragoiânia/GO, através da Pregoeira, torna público que no dia 06/03/2025 às 09:00h, em sessão pública no site eletrônico www.slicx.com.br "Acesso Identificado", na forma da Lei nº 14.133/21 será realizado licitação na modalidade pregão eletrônico (SRP), tipo menor preço por item, para Contratação de empresa especializada, para Aquisição de um Veículo, referente a Emenda 202400010013944, do Município de Aragoiânia. Cópia do Edital e maiores informações serão obtidos pelo site www.aragoiania.go.gov.br e www.slicx.com.br "Acesso Identificado", no horário das 08:00h as 11:00h e as 13:00h as 17:00h. Aragoiânia/GO, 21 de fevereiro 2025. Cinthia Cristina De Amorim - Pregoeira

Protocolo 520118

Aruanã

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025

A PREFEITURA DE ARUANÃ, Estado de Goiás, inscrito no CNPJ(MF) sob o n.º01.067.081/0001-00, com sede Rua Jose Quintiliano De Oliveira, S/N, QD.: 01 LT.: 3/5 - Centro - Aruanã - Goiás - CEP 76.710-000- Aruanã(GO), faz saber aos interessados que, face à publicação das listas dos candidatos aprovados e classificados, após, ultrapassado prazo para interposição de recurso e publicado o resultado final, fica HOMOLOGADO o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital n. 001/2025, visando à seleção de pessoal para preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva em caráter temporário da Secretaria de Assistência Social, conforme Lei Municipal n. 514/2020, e seu Anexo Único (Relação de Candidatos Aprovados e Classificados), da lavra do Exmo. Prefeito Municipal, Arlirio Antunes Barbosa, que encontra-se à disposição das pessoas interessadas, na Prefeitura Municipal situada na Rua Jose Quintiliano de Oliveira, S/N, QD.: 01 LT.: 3/5 - Centro - Aruanã - Goiás (GO) podendo ser solicitado pelo telefone (062) 3030-0159, ou ainda pelo site www.aruana.go.gov.br. Aruanã (GO), 24 de fevereiro de 2025.

IVONE ALVES DO NASCIMENTO ALVES BARBOSA
Secretária de Ação Social

Protocolo 520290

Aurilândia

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025

A Prefeitura Municipal de Aurilândia-GO informa a realização do Pregão Eletrônico n 004/2025, tipo Menor Preço por Item, conforme a Lei Federal n 14.133/2021. O recebimento de propostas inicia-se em 28/02/2025 às 09h30, com abertura em 13/03/2025 às 09h31 e disputa às 10h00, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital n 004/2025. Objeto: Aquisição de uma ambulância destinada a atender às necessidades da Secretaria de Saúde de Aurilândia-GO, proveniente da Emenda Parlamentar, Processo n 202400010010194, mais contrapartida do município, conforme as condições do edital. O edital completo está disponível em <https://www.aurilandia.go.gov.br>, no PNCP, no site onde será realizado o certame, ou poderá ser solicitado pelo e-mail licitacao@aurilandia.go.gov.br. Aurilândia-GO, 21 de fevereiro de 2025. Renato Ferreira Neves - Pregoeiro

Protocolo 520247

Campinaçu

AVISO DE LICITAÇÃO O MUNICIPIO DE CAMPINAÇU/GO, TORNA PÚBLICO que realizará as 08h30min do dia 13/03/2025, no Colégio Estadual Senador Teotônio Vilela: Rua 06 esquina com a 31 de março Qd 26 A Centro, Campinaçu/Go PREGÃO PRESENCIAL

Nº 002/2025, SRP - Aquisição de Materiais de Expediente e Pedagógicos, para melhor atender as necessidades dos Fundos e Secretarias do Município de Campinaçu/Go. Informações gerais e-mail licitacao@campinacu.go.gov.br obtenção da íntegra do Edital pelo site oficial do município: www.campinacu.go.gov.br Campinaçu/Go 20 de fevereiro de 2025 Wendell Junior da Costa Ribeiro Pregoeiro

Protocolo 519940

Campos Verdes

O MUNICIPIO DE CAMPOS VERDES - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 010/2025. O MUNICIPIO DE CAMPOS VERDES /GO, torna público a PRORROGAÇÃO DE PRAZO do PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2025 cuja sessão de julgamento seria realizada no dia 24 de fevereiro de 2025, às 09h00 min será no dia 27 de fevereiro de 2025 às 09:00h, cujo objeto visa a REGISTRAR PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICIPIO DE CAMPOS VERDES. Maiores informações, Av. Campos Verdes, Centro - Campos Verdes - GO, Fone (62) 3351-6512, no horário de expediente, e-mail: licitacaocamposverdes@gmail.com. Campos Verdes, 21/02/2024. Publique-se. José dos Reis da Silva - Gestor Municipal.

Protocolo 520264

Castelândia

DECRETO N.º 145/2025, de 21 de fevereiro de 2025
"Dispõe sobre a anulação do Edital 014/2025 por ilegalidade". O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de competência e atribuições que lhe confere o art.73, IV, da Lei Orgânica do Município de Castelândia, e CONSIDERANDO, o ofício da ilustríssima Secretária Municipal de Administração do município de Castelândia, o qual notifica o Prefeito Municipal que não existe cargos vagos para Procurador Judicial, e além de fazer uma observância que não houve a publicidade em todos os meios oficiais, violando o princípio constitucional da publicidade; CONSIDERANDO, a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal que diz que administração pode anular seus próprios atos, quando evitados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial; CONSIDERANDO, que o Anexo II, da Lei 431/09 previu apenas 01 (uma) única vaga e a mesma encontra-se ocupada desde o dia 17 de julho de 2023, conforme Decreto de nomeação 181/2023; CONSIDERANDO, que a falta de publicidade em todos os meios oficiais ferindo o princípio constitucional da publicidade elencado no artigo 37 da Constituição Federal; CONSIDERANDO, que a irregularidade compromete a legalidade podendo gerar prejuízos à administração pública, já que não há dispositivo legal para que a atual gestão possa nomear os candidatos em lista de cadastro de reserva; DECRETA Art. 1º - Fica ANULADO, o Edital nº 014/2025, considerando o vício de publicidade e a inobservância do quantitativo de vagas disponíveis, para o cargo de Procurador Judicial. Art. 2º - O Município de Castelândia adotará as medidas cabíveis para garantir o cumprimento desta revogação, dando ampla divulgação ao presente decreto, para que os interessados que figurem no cadastro de reserva possam tomar conhecimento da medida. Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Castelândia-GO, 21 de fevereiro de 2025. EDNALDO ANDRADE MIGUEL - Prefeito Municipal.

Protocolo 520226

Ceres

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERES-GO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2025 TERMO DE ADITIVO DE CONVÊNIO 001.1/2025 Espécie: Termo de Apostilamento Nº 001/2025 ao Termo de Aditivo De Convênio



001.1/2025, que entre si celebram, o MUNICÍPIO DE CERES e a ASSOCIAÇÃO HOSPITAL SÃO PIO X. Signatário: Sra. Doraci Maria dos Santos Trindade - Gestora do Fundo Municipal de Saúde. Objeto: O presente Termo de Apostilamento consiste no reajuste do valor do orçamento variável, devido ao tempo de Contrato Vigente (03 anos). Vigência: A vigência será a partir da data de sua assinatura até a data de 31 de dezembro de 2025. Valor: O valor do orçamento variável terá reajuste aproximado de 5,9% (cinco vírgula nove por centos), passando assim o orçamento variável ter valor mensal de R\$ 220.000,00 (Duzentos e vinte mil reais), totalizando um valor anual de R\$ 2.640.000,00 (Dois milhões seiscentos e quarenta mil reais), para o presente exercício financeiro. O convênio 011/2025, prorrogado para o ano de 2025, pelo Termo Aditivo nº 001.1/2025, passa a ter valor estimado de R\$ 6.685.101,12 (Seis milhões seiscentos e oitenta e cinco mil cento e um reais e doze centavos), que serão pagos em 12 (doze) parcelas. Dotações orçamentárias: Os recursos do presente CONVÊNIO oneram os recursos da dotação orçamentária: 06.0601.10.302.0045.2.351.3.3.90.39 (114) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica / 06.0601.10.302.0045.2.344.3.3.90.39 (102) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Para melhor conhecimento o convênio original encontra-se arquivado na Secretaria de Administração e Recursos Humanos - Prefeitura Municipal de Ceres. Publique-se. Ceres, 21 de fevereiro de 2025. Doraci Maria dos Santos Trindade - Secretária Municipal de Saúde.

Protocolo 519959

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERES-GO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 002/2024 AO TERMO DE CONVÊNIO 011/2021 Espécie: Quarto Termo Aditivo ao Convênio que entre si celebram o MUNICÍPIO DE CERES e a ASSOCIAÇÃO HOSPITAL SÃO PIO X. Signatário: Sra. Doraci Maria dos Santos Trindade - Gestora do Fundo Municipal de Saúde. Objeto: Integração do conveniado no SUS, definido a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde dos municípios que integram a região de saúde na qual o Hospital está inserido, e conforme Plano Operativo Anual previamente definido entre as partes. Vigência: Fica alterada a Cláusula Décima Sétima da vigência, prorrogando a parceria entre o Município de Ceres, por meio do Fundo Municipal de Saúde e Associação Hospital São Pio X, passando o presente Convênio a vigorar, pelo período de 12 (doze) meses com início em 01 de janeiro de 2025 e término em 31 de dezembro de 2025. Valor: O valor estimado para execução do presente Convênio importa em 6.313.101,12 (Seis milhões trezentos e treze mil cento e um reais e doze centavos). A parcela pré-fixada estimada em 337.091,76 (Trezentos e trinta e sete mil noventa e um reais e setenta e seis centavos), a ser transferida ao Hospital em parcelas fixas duas decimais, e oneram os recursos do Fundo Municipal de saúde. Dotações orçamentárias: Os recursos do presente Convênio oneram os recursos da dotação orçamentária: 06.0601.10.302.0045.2.351.3.3.90.39 (114) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica / 06.0601.10.302.0045.2.344.3.3.90.39 (102) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Para melhor conhecimento o convênio original encontra-se arquivado na Secretaria de Administração e Recursos Humanos - Prefeitura Municipal de Ceres. Publique-se. Ceres, 21 de fevereiro de 2025. Doraci Maria dos Santos Trindade - Secretária de Saúde.

Protocolo 519962

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERES-GO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2025 REGISTRO DE PREÇO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CERES, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que realizará no dia 13/03/2025, às 08h30min, no auditório situado na sede da Prefeitura Municipal, a licitação na modalidade Pregão Presencial - Registro de Preço, tipo menor preço por item, visando a contratação de empresa para prestação de serviços de casa de apoio com hospedagem (diárias) e refeições para pacientes e em casos de necessidade e de acompanhantes em tratamento de saúde, situada exclusivamente em Goiânia, para atender as necessidades do município de Ceres-Goiás. Maiores informações e Edital contendo as normas, especificações e condições para participação poderão ser obtidas no site: www.ceres.go.gov.br e na Secretaria Municipal da

Administração/Gerência de Licitações e Contratos, situado na Praça Cívica, s/n.º, Setor Centro, Ceres - GO, (062) 3307-7613, no horário de expediente. Publique-se. Ceres, 19 de fevereiro de 2025. Renata Oliveira Seabra - Pregoeira

Protocolo 519967

Cidade Ocidental

MUNICÍPIO DE CIDADE OCIDENTAL AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Cidade Ocidental, Estado de Goiás, por meio do Fundo Municipal de Saúde, situado na SQ 10, Quadra 08, Área Especial, Centro, Cidade Ocidental/GO, CEP 72.880-461, através do Secretário Municipal de Administração, TORNA PÚBLICO que fará realizar CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025, do tipo menor preço global, com abertura no dia 13/03/2025, às 10:00hs, cujo objeto é a Execução da Obra de Construção do Centro de Parto Normal - Convênio NOVOPAC nº 3600020230056 - Área Construída: 716,25m², no município de Cidade Ocidental/GO. Os interessados poderão acessar o referido Edital no site eletrônico <https://www.cidadeocidental.go.gov.br/>, através do provedor <https://www.bl.org.br> e no Portal nacional de Compras Públicas (PNCP). Demais informações pelo telefone (61) 3605-3079 ou pelo e-mail cpl.cidadeocidental@gmail.com, tudo na forma da Lei nº 14.133/2021, e modificações posteriores. MAURO NEIVA TEODORO - Secretário Municipal de Administração.

Protocolo 520276

Corumbá de Goiás

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORUMBA DE GOIAS. AVISO DE LICITACAO PREGAO PRESENCIAL-SRP-Nº 002/2025. O Fundo Municipal de Educação de Corumbá/GO torna público que realizará, na Sec. de Administração, R. Francisco Miranda nº 23, Qd. 13, Lt. 1, Centro, nesta cidade, em sessão pública, na forma da Lei nº 14.133/21, a seguinte licitação: Modalidade: Pregão Presencial - visando Sistema de Registro de Preços n. 002/25; Tipo Menor Preço por Item, Data e Horário: 12/03/25 as 09h00min; Objeto: Contratação de Empresa para Fornecimento de Materiais e equipamentos destinados a atender as escolas municipais pelo Fundo Municipal de Educação, via emenda nº. 0970/2023, processo 202400006010191. Cópia do Edital e informações no endereço acima ou pelo telefone (062) 3338-1576 ou no site <http://www.corumbadegoias.go.gov.br/>. Corumbá de Goiás /GO, 21 de fevereiro de 2025. Carmem Estela Coelho Pregoeira

Protocolo 520233

PREF. MUNICIPAL DE CORUMBA DE GOIAS. AVISO DE LICITACAO PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº. 003/2025. O Município de Corumbá/Go torna público que realizará, na Sec. de Administração, a R. Francisco Miranda nº 23, Qd. 13, Lt. 1, Centro, em sessão pública, na forma das Leis nº 14.133/2021, a seguinte licitação: Modalidade: Pregão Presencial visando - SRP n. 003/25; Tipo Maior desconto por Item, Data e Horário: 12/03/25 as 13h00min; para Contratação de Empresa para eventual e futuro fornecimento de combustíveis, com abastecimento contínuo e fracionado, visando o abastecimento da frota de veículos e maquinários de propriedade do Município de Corumbá/GO. Cópia do Edital e informações no endereço acima ou pelo telefone (062) 3338-1576 ou no site <http://www.corumbadegoias.go.gov.br/>. Corumbá de Goiás, 21 de fevereiro de 2025. Carmem Estela Coelho Pregoeira

Protocolo 520234

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORUMBA DE GOIAS. AVISO DE LICITACAO PREGAO PRESENCIAL SRP-Nº. 004/2025 O Fundo Municipal de Saúde de Corumbá/GO, realizará, na Sec. de Adm. a R. Francisco Miranda nº 23, Qd. 13, Lt. 1, Centro, na forma das Leis nº 14.133/2021, Lc. 123/06 a seguinte licitação: Modalidade: Pregão Presencial visando Sistema de Registro de Preços n. 004/25; Tipo Menor Preço por Item, Data e Horário: 12/03/25 as 14h30min; Objeto: Contratação de Empresa para eventual e futuro fornecimento de combustíveis, com abastecimento contínuo e fracionado, visando



o abastecimento da frota de veículos de propriedade do Fundo Municipal de Saúde do Município de Corumbá/GO. Cópia do Edital e informações no endereço acima ou pelo telefone (062) 3338-1576 ou no site <http://www.corumbadegoias.go.gov.br/>. Corumbá de Goiás-GO, 21 de fevereiro de 2025. Carmem Estela Coelho - Pregoeira.

Protocolo 520235

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORUMBA DE GOIAS. AVISO DE LICITACAO PREGAO PRESENCIAL - Nº 005/2025. O Fundo Municipal de Educação de Corumbá/GO torna público que realizará, na Sec. de Administração, R. Francisco Miranda nº 23, Qd. 13, Lt. 1, Centro, nesta cidade, em sessão pública, na forma da Lei nº 14.133/21, LC 123/06 a seguinte licitação: Modalidade: Pregão Presencial n. 005/25; Tipo Menor Preço por Item, Data e Horário: 13/03/25 as 09h00min; Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar dos alunos matriculados na rede municipal e estadual de ensino neste município. Cópia do Edital e informações no endereço acima ou pelo telefone (062) 3338-1576 ou no site <http://www.corumbadegoias.go.gov.br/>. Corumbá de Goiás /GO, 21 de fevereiro de 2025. Carmem Estela Coelho - Pregoeira

Protocolo 520236

Fazenda Nova

MUNICÍPIO DE FAZENDA NOVA-GO AVISO DE EDITAL-CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2025 O MUNICÍPIO DE FAZENDA NOVA, GOIÁS, torna pública a realização de licitação-modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA-Tipo Menor Preço Global (art. 56, inciso I da Lei 14.133/21, modo de disputa aberto). EDITAL Nº 01/2025, sessão 10/03/2025 as 08:00 hs (art. 55, inciso I, alínea "a" da Lei 14.133/21 "10 dias úteis", quando adotados os critérios de julgamento de menor preço ou de maior desconto, no caso de serviços comuns e de obras e serviços comuns de engenharia. Cujo objeto é a contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para realizar a requalificação do campo de futebol Milton Barros 1º etapa no Município de Fazenda Nova - GO. Devendo os proponentes interessados atenderem as condições do edital e anexos, podendo adquiri-lo nos dias de expediente junto na Sala do Agente de Contratação e Equipe de Apoio no prédio da Prefeitura, Avenida Goiás, 551, Centro, Fazenda Nova-GO ou site <https://www.fazendanova.go.gov.br>. Informações pelo e-mail cplprefeiturafazendanova@gmail.com ou telefone 0800-4941-023. Fazenda Nova-GO. 19/02/2025. Bruno Agusthynne Teixeira Neto. Agente de Contratação.

Protocolo 519973

MUNICÍPIO DE FAZENDA NOVA-GO AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL-PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2025/SRP O MUNICÍPIO DE FAZENDA NOVA, GOIÁS, torna pública a republicação para a realização de licitação-modalidade PREGÃO PRESENCIAL-Tipo Menor Preço Por item-Sistema de Registro De Preços-SRP (art. 56, inciso I da Lei 14.133/21, modo de disputa aberto). EDITAL Nº 01/2025, fica remarcada a sessão que acontecerá dia 20/02/2025 para dia 07/03/2025 as 08:00 hs (art. 55, inciso I, alínea "a" da Lei 14.133/21 "8 dias úteis"), devido a alteração no instrumento convocatório. Cujo objeto é a contratação de empresa que realize o fornecimento de medicamentos éticos e materiais hospitalares, destinados ao atendimento das demandas municipais por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde de Fazenda Nova, Estado de Goiás, conforme consta detalhadamente no edital e seus anexos. O município de Fazenda Nova-GO, por sua discricionariedade faz a republicação devido a alteração realizada no mencionado edital. Devendo os proponentes interessados atenderem as condições do edital e anexos, podendo adquiri-lo nos dias de expediente junto na Sala do Agente de Contratação e Equipe de Apoio no prédio da Prefeitura, Avenida Goiás, 551, Centro, Fazenda Nova-GO ou site <https://www.fazendanova.go.gov.br>. Informações pelo e-mail cplprefeiturafazendanova@gmail.com ou telefone 0800-4941-023. Fazenda Nova-GO. 18/02/2025. Bruno Agusthynne Teixeira Neto. Agente de Contratação.

Protocolo 519977

Formosa

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA EXTRATO DE CONTRATO

Nº Processo Administrativo: 093/2025. Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 002/2025. Contrato n.º 007/2025 - CPL. Contratante: MUNICÍPIO DE FORMOSA-GO, inscrito no CNPJ nº 01.738.780/0001-34. Contratado: FERREIRA ARAÚJO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.967.823/0001-84. Objeto: Contratação de serviços técnicos profissionais de assessoria jurídica. Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, das Instruções Normativas nº 10/2015 e 09/2023 ambas do TCM e demais legislações aplicáveis. Prazo: 10/01/2025 a 31/12/2025. Valor Total: R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais).

Protocolo 520127

MUNICÍPIO DE FORMOSA EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

Nº Processo Administrativo: 622/2025. Modalidade: Pregão Presencial nº 039/2023. Contrato: nº 029/2024 - CPL- 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO. Contratante: FUNDO DE EDUCAÇÃO DE FORMOSA-GO, CNPJ sob o nº 29.315.648/0001-39, Contratada: COOPERATIVA DE TRANSPORTADORES DE FORMOSA - COOTFOR, inscrita no CNPJ sob o nº 08.938.430/0001-60. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de transporte escolar, em estradas pavimentadas, não pavimentadas e vicinais, para atender os alunos da rede pública de ensino urbana e rural do Município de Formosa-GO e a rede Estadual de Goiás. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93. Prazo: 05/02/2025 a 05/07/2025. Valor Total: R\$ 7.845.307,92 (sete milhões oitocentos quarenta cinco mil trezentos sete reais e noventa dois centavos).

Protocolo 520189

MUNICÍPIO DE FORMOSA EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

Nº Processo Administrativo: 616/2025. Modalidade: Pregão Presencial nº 039/2023. Contrato: nº 030/2024 - CPL- 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO. Contratante: FUNDO DE EDUCAÇÃO DE FORMOSA-GO, CNPJ sob o nº 29.315.648/0001-39, Contratada: MUNDIAL FORMOSA TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.026.208/0001-57. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de transporte escolar, em estradas pavimentadas, não pavimentadas e vicinais, para atender os alunos da rede pública de ensino urbana e rural do Município de Formosa-GO e a rede Estadual de Goiás. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93. Prazo: 05/02/2025 a 05/07/2025. Valor Total: R\$ 593.674,60 (quinhentos noventa três mil seiscentos setenta quatro reais e sessenta centavos).

Protocolo 520192

Gouvelândia

GOUVELÂNDIA- GOIÁS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2025 CHAMAMENTO PÚBLICO (AGRICULTURA FAMILIAR) Nº 001/2025. Contratante: MUNICÍPIO DE GOUVELÂNDIA. Contratado: AGUINOMAR JOSE DA SILVA Objeto FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES BÁSICAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DESTE MUNICÍPIO, TUDO DE ACORDO COM O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, COM VERBA ORIUNDA DO FNDE/PNAE, PARA O EXERCÍCIO DE 2025. Valor: R\$ 39.944,60 (TRINTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA CENTAVOS) Prazo de Vigência de: ... 10/02/2025 a 31/12/2025 Gouvelândia-GO, 21 de fevereiro de 2025. José Mariano Filho - Agente de Contratação

Protocolo 520123



GOUVELÂNDIA- GOIÁS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2025 CHAMAMENTO PÚBLICO (AGRICULTURA FAMILIAR) Nº 001/2025. Contratante: MUNICÍPIO DE GOUVELÂNDIA. Contratado: DANILLO LOURENÇO VIEIRA Objeto FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES BÁSICAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DESTE MUNICÍPIO, TUDO DE ACORDO COM O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, COM VERBA ORIUNDA DO FNDE/PNAE, PARA O EXERCÍCIO DE 2025. Valor: R\$ 39.944,60 (TRINTA E NOVE MIL, NOVECIENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA CENTAVOS) Prazo de Vigência de: 10/02/2025 a 31/12/2025. Gouvelândia-GO, 21 de fevereiro de 2025. José Mariano Filho - Agente de Contratação

Protocolo 520125

Hidrolândia

**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA**

**EDITAL 003/2025
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL.**

**Processo n. 2789/2025
PRAZO 30 (TRINTA) DIAS.**

O MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o n. 01.105.329/0001-80, com sede à Rua Dirceu Mendonça, nº 369, Centro, Hidrolândia/GO, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. JOSÉ DÉLIO ALVES JUNIOR, no uso de suas atribuições legais, legitimado a promover todos os atos necessários à regularização fundiária, vem, nos termos do art. 14, I, §1º, c/c art. 31, § 1º, da Lei federal nº 13.465/2017, **NOTIFICAR** todos os eventuais interessados, confinantes e proprietários para, querendo, apresentar impugnação, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação do presente edital, referente à área que compreende a **Quadra 01 da VILA GRIMPAS**, Município de Hidrolândia - Goiás, conforme seguinte confrontação: Rua Apolônia Cândida de Jesus, Av. Antônio Mendonça e Rua Carajás. Estando em termos, expediu-se o presente edital para notificação do supramencionado, advertindo-se que não apresentada a discordância perante o Município de Hidrolândia/GO, em 30 (trinta) dias subsequentes ao decurso do prazo do edital publicado, poderá implicar em concordância e a perda de eventual direito, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceito pelos notificados os elementos e teor deste edital. Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura, e publicado uma vez na imprensa oficial e outra no jornal de circulação local.

Gabinete do Prefeito Municipal de Hidrolândia, Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.
José Délio Alves Júnior - Prefeito Municipal.

Protocolo 520136

**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA**

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 004/2025

O Município de Hidrolândia/GO, torna público que fará realizar às 09:00 horas do dia 12 DE MARÇO DE 2025, pelo BNC - Banco Nacional de Contratações, em sessão pública, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como demais normas específicas, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço, com a finalidade de REGISTRO DE PREÇOS para futuras aquisições de materiais de limpeza e itens descartáveis em atendimento as Secretarias e Fundos Municipais a ser efetuado na sede do Município. A documentação completa e seus anexos poderão ser examinados no endereço acima mencionado no horário de 07:00 às 11:00 e de 13:00 às 17:00 ou no site www.hidrolandia.go.gov.br ou via e-mail: licitacoesecontratos.hdd@gmail.com Hidrolândia/GO, 21 de Fevereiro de 2025.
Maria Luiza Fernandes de Souza - Agente de Contratação.

Protocolo 520132

**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA**

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 005/2025

O Município de Hidrolândia/GO, torna público que fará realizar às 09:00 horas do dia 14 DE MARÇO DE 2025, pelo BNC - Banco Nacional de Contratações, em sessão pública, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como demais normas específicas, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço, com a finalidade de REGISTRO DE PREÇOS para futuras aquisições de materiais e prestação de serviços de borracharia do Município para atender as necessidades das Secretarias Municipais e Fundos Municipais. A documentação completa e seus anexos poderão ser examinados no endereço acima mencionado no horário de 07:00 às 11:00 e de 13:00 às 17:00 ou no site www.hidrolandia.go.gov.br ou via e-mail: licitacoesecontratos.hdd@gmail.com Hidrolândia/GO, 21 de Fevereiro de 2025.
Maria Luiza Fernandes de Souza - Agente de Contratação.

Protocolo 520133

**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA**

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 007/2025

O Município de Hidrolândia/GO, torna público que fará realizar às 14:00 horas do dia 14 DE MARÇO DE 2025, pelo BNC - Banco Nacional de Contratações, em sessão pública, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como demais normas específicas, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço, com a finalidade de REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa especializada em recarga de gás de cozinha vasilhame P 13, para atender a necessidade do Fundo Municipal de Assistência Social. A documentação completa e seus anexos poderão ser examinados no endereço acima mencionado no horário de 07:00 às 11:00 e de 13:00 às 17:00 ou no site www.hidrolandia.go.gov.br ou via e-mail: licitacoesecontratos.hdd@gmail.com Hidrolândia/GO, 21 de Fevereiro de 2025.
Maria Luiza Fernandes de Souza - Agente de Contratação.

Protocolo 520134

**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
001/2025**

O Município de Hidrolândia/GO, torna público que fará realizar às 09:00 horas do dia 03 DE ABRIL DE 2025, pelo BNC - Banco Nacional de Contratações, em sessão pública, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como demais normas específicas, licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, do tipo menor preço global, com a finalidade de contratação de empresa para a execução de obra de Ampliação do Abrigo dos Idosos localizado no setor Bairro Nazaré no Município de Hidrolândia. A documentação completa e seus anexos poderão ser examinados no endereço acima mencionado no horário de 07:00 às 11:00 e de 13:00 às 17:00 ou no site www.hidrolandia.go.gov.br ou via e-mail: licitacoesecontratos.hdd@gmail.com Hidrolândia/GO, 21 de Fevereiro de 2025.
Maria Luiza Fernandes de Souza - Agente de Contratação.

Protocolo 520135

Inhumas

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 004/2025, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, ESTADO DE GOIÁS, , através da Secretaria Municipal de Gestão, torna pública o aviso de agendamento da licitação Pregão Eletrônico nº 004/2025, do tipo menor preço UNITÁRIO, regido pela Lei Federal n. 14.133/21, para Registro de preço para eventual contratação de empresa para aquisição de insulinas e insumos insulino-dependentes para pacientes da Farmácia Básica Central de Inhumas, onde realizará sessão pública online, no dia **11 de março de 2025 às 08h15min através da plataforma de compras BNC através do link <https://bnc.org.br/>. O Edital estará disponível pelo endereço eletrônico www.inhumas.go.gov.br, <https://bnc.org.br/>, dúvidas pelo e-mail: diretorialicitacao.inhumas@gmail.com . Inhumas, 21 de fevereiro de 2025.**

Protocolo 520095



Itaberaí

AVISO LICITAÇÃO

O Município de Itaberaí/GO, **UASG 989403**, torna público que fará realizar no dia **12/03/2025**, às 09h00, no site gov.br/compras (COMPRAS.GOV) do Governo Federal, Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 90.026/2025 - SRP**, Tipo Menor Preço Por Item, destinado à **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET**, de acordo com o edital e seus anexos, que poderão ser obtidos nos endereços www.itaberaí.go.gov.br, gov.br/compras ou junto ao Dep. de Licitações do Município. Maiores informações pelo e-mail licita@itaberaí.go.gov.br. Itaberaí, aos 21 de fevereiro de 2025. Divino Rodrigues de Sousa - Presidente da Comissão de Licitação.

Protocolo 520094

Itapaci

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Itapaci, Estado de Goiás, torna público que o Pregão Eletrônico nº 009/2024, do tipo menor preço por item, objetivando a Aquisição de medicamentos e materiais farmacológicos e hospitalares, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, para os próximos 12 (doze) meses, conforme descrição, quantidades e exigências estabelecidas no edital. As propostas e documentos serão recebidos virtualmente no site www.bl.org.br do dia 25/02/2025 até o dia 13/03/2025 às 08h (Horário de Brasília), data em que iniciará a fase de lances às 09h, conforme especificações e normas contidas no Edital e seus Anexos, disponíveis no endereço eletrônico acima ou no site <https://acessoainformacao.itapaci.go.gov.br/cidadao/informacao/solicitacoes> Contato: licitacao@itapaci.go.gov.br e/ou (62) 3361-2950. PREGOEIRA OFICIAL DA PREFEITURA DE ITAPACI-GO

Protocolo 520301

Itaçu

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÇU

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2025. A Prefeitura Municipal de ITAÇU, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 10 de março de 2025, à partir das 09:00 horas, no Portal Bolsa Nacional de Compras - BNC: www.bnc.org.br, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇO, tipo menor preço por item, para futura e eventual aquisição de Materiais de Consumo, conforme detalhado no Termo de Referência que integra o Edital como anexo, todos destinados ao atendimento das atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme o processo n.º 202300006007966 - Emenda Parlamentar n.º 1812/2022, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme condições estabelecidas no Edital e seus Anexos que reger-se-ão sob as normas da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores. O Edital e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de ITAÇU, situada na Praça Ilete Bueno nº 285 - Centro, ITAÇU - GO CEP:75.450-000, fone (062) 3378-1278, no horário de expediente ou pelo site: www.itaçu.go.gov.br. ITAÇU- GO, 21 de fevereiro de 2025. CARLA HENRIQUE SILVEIRA BUENO - Pregoeira Oficial

Protocolo 520160

Mara Rosa

MUNICÍPIO DE MARA ROSA - GO

EXTRATO DE RESULTADO CONCORRÊNCIA Nº 001/2025 PROCESSO Nº 10467/2024. OBJETO: CONCORRÊNCIA PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS RICARDO BRAGA; DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 21/02/2025; EMPRESA VENCEDORA: LR ESCAVACOES E CONSTRUCOES - EIRELI (CNPJ sob nº

18.155.876/0001-72). A Íntegra do Resultado se Encontra Disponível no Site do Município: www.mararosa.go.gov.br Eliane Aparecida de Oliveira, Gestora Pública Municipal

Protocolo 520269

Morrinhos

Prefeitura Municipal de Morrinhos - Estado de Goiás RESULTADO DE JULGAMENTO

O Município de Morrinhos torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 03/2025, sendo vencedora a seguinte empresa: Camilla Rennata Barbosa. Morrinhos, 21 de fevereiro de 2025, Ana Paula Amaro da Silva =Agente de Contratação=

Protocolo 520193

Mozarlândia

MUNICÍPIO DE MOZARLÂNDIA

AVISO DE CREDENCIAMENTO

MUNICÍPIO DE MOZARLÂNDIA, através da Secretaria Municipal de Saúde, por meio da sua agente de contratação, em conformidade com a Lei nº 14.133/21, torna pública a realização de CREDENCIAMENTO Nº 001/2025 - para contratação de profissionais da área da saúde, publicado no site oficial do Município, as inscrições terão início em 27 de fevereiro de 2025. Maiores informações serão concedidas aos interessados, pelo e-mail: licitacaocontratos@mozarlandia.go.gov.br. ADRIELLY KATIUCIA PAULA DE MOURA - Agente de Contratação

Protocolo 520311

Mutunópolis

AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025

O Fundo Municipal de Educação de Mutunópolis informa a retificação e remarcação do Pregão Eletrônico nº 003/2025, referente ao Registro de Preços para a contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios para a merenda escolar de 2025. O cadastramento das propostas encerra em 10/03/2025 às 08h00, com início da sessão pública às 08h01 e da fase de disputa às 09h01. O edital estará disponível e as propostas poderão ser enviadas a partir de 24/02/2025 na plataforma BNC (<https://bnc.org.br/>). Mais informações pelo e-mail: licitacao@mutunopolis.go.gov.br; Mutunópolis - GO, 24 de fevereiro de 2025. LAUDIMA SOARES MARRA - Agente de Contratação.

Protocolo 520174

Nerópolis

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 43/2025

Processo nº 1295/2025
Inexigibilidade nº 43/2025.

Contrato nº 12/2025

Contratante: O MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS

Contratada: JENNIFER SCHEFFER SHOWS LTDA

CNPJ: 23.417.030/0001-01

Objeto: contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de produção e realização de SHOW ARTÍSTICO com apresentação de Jennifer Scheffer, no evento em comemoração do Carnaval do Município de Nerópolis, previsto para o dia 03 de Março de 2025, com duração de 01 Hora e 40 Minutos, com previsão para o início às 00:00 Horas, conforme previsto na respectiva proposta e no Termo de Referência, em atendimento a Secretaria Municipal de Comunicação.

Valor Global: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

Nerópolis, 21 de fevereiro de 2025.

Ézio Matheus De Oliveira Carneiro- Agente de Contratação.

Protocolo 520084



Novo Gama

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO GAMA - GO
AVISO DE EDITAL CHAMADA PÚBLICA N. 001/2025

A Prefeitura Municipal de Novo Gama - GO torna público que realizará a 1ª Chamada Pública para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados ao atendimento do/ao Programa de Alimentação Escolar, para o período letivo de 2025. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e proposta de preços a partir do dia 24/02/2025 até o dia 07/03/2025, no horário das 8h às 17h, na sede da Secretaria Municipal de Educação de Novo Gama - GO com endereço na Av. Perimetral, Q. 482, L. 34, 1º Andar, Parque Estrela Dalva VI, Pedregal- NOVO GAMA. Fica designada a data de 10 de março de 2025 às 10h, na Sala de Licitações da Prefeitura de Novo Gama - GO, para a sessão de abertura dos envelopes contendo as documentações de habilitação e propostas. O Edital e maiores esclarecimentos poderá ser obtido na Prefeitura Municipal de Novo Gama, Secretaria Municipal de Educação de Novo Gama - GO, através do fone: 61 - 3628 - 1008 - Ramal (115), no horário durante o horário de expediente, ou através do site: <https://www.novogama.go.gov.br/> Novo Gama, 20 de fevereiro de 2024. Maria de Lourdes de Oliveira Brito - Secretária de Educação Interina.

Protocolo 520158

Novo Planalto

AVISO LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2025. PROCESSO Nº 1748/2025. MUNICÍPIO DE NOVO PLANALTO/GO, torna público licitação, pregão presencial, menor preço por item, para registro de preços para fornecimento de panificados e salgados para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Novo Planalto e demais Fundos para os próximos 12 (doze) meses. Sessão pública será 14/03/2025 às 13h:30min. Mais informações pelo e-mail: licitacao@novoplanalto.go.gov.br e site: www.novoplanalto.go.gov.br. Novo Planalto/GO, 21 de fevereiro de 2025. Weverson Emílio da Silva Soares. Pregoeiro.

Protocolo 520241

Palestina de Goiás

Extrato de publicação. Fundo Municipal de Educação de Palestina de Goiás, Estado de Goiás. Pregão presencial Nº 004/2025. Processo Nº: 609/2025. Tipo: menor preço por item. Objeto: contratação de empresa especializada para aquisição de aparelho de ar condicionado split 24.000 btu's - 220v. descrição: aparelho mínima de 24.000 btu's, sistema inverter; ciclo frio; compressor rotativo; cor branco ou gelo; controle remoto sem fio; selo procel; faixa de classificação "a" no consumo de energia; com certificado do inmetro; garantia mínima de 01 ano. Referente a Emenda Parlamentar Deputada Estadual Bia de Lima nº 798/2023 Processo nº 20240006011061. Data: 12 de março de 2025, às 09h:00min. Informações Complementares e Aquisição do Edital pelo Telefone: (64) 3662-1230 - licitacaopalestinago@gmail.com e www.palestinadegoias.go.gov.br. Cynthia Alves De Sousa - Analista de Licitações e Contratos

Protocolo 520149

Paraúna

AVISO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA EDITAL CONCORRÊNCIA Nº 001/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4749/2025. O Fundo Municipal de Saúde torna público que realizará licitação na modalidade de Concorrência nº 001/2025, do tipo menor preço global, visando contratação de empresa para construção de Unidade Básica de Saúde - Porte I - Programa Requalifica UBS, no Setor Padre Venâncio em Paraúna/GO, conforme projetos de engenharia e complementares, sob o regime de empreitada global. Data e horário do início da disputa às 09:00 horas do dia 14/03/2025. Disponibilização do Edital e informações

no endereço eletrônico: www.bll.org.br e www.parauna.go.gov.br. Obra realizada com recursos oriundos do Ministério da Saúde. Proposta nº 11171-8680001/24-002 e complementada com recursos próprios. Informações complementares poderão ser obtidas através do contato (64) 3556-1800. Paraúna/GO, 24 de fevereiro de 2025. ESMUITY SAKAITY VIEIRA DE SOUZA - Agente de Contratação.

Protocolo 520272

Santa Rita do Araguaia

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Processo Administrativo: 8243/2024

Fundo Municipal de Educação

Assunto: Segundo Termo Aditivo de prazo do processo licitatório **Tomada de Preço sob o nº 007/2023**, do contrato de nº **230/2023**, referente a contratação da empresa **EXCELENCIA ENGENHARIA LTDA - ME**, cujo objeto para esse aditivo e devido a Reforma e Ampliação da Escola Municipal João Paula da Cruz, convênio 156/2021 celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação e o Município de Santa Rita do Araguaia-GO, na forma das especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho e Memorial Descritivo que integra o presente Edital.

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 230/2023.

DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

CONTRATADA: EXCELENCIA ENGENHARIA LTDA - ME

DO VALOR DO CONTRATO: R\$ 530.124,96 (Quinhentos e Trinta Mil Cento e Vinte e Quatro Reais e Noventa e Seis Centavos).

VIGENCIA DO CONTRATO: 01/01/2025 à 30/06/2025.

DATA DA ASSINATURA: 30/12/2024

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

16.19.12.361.1214.1.005.4.4.90.51 - OBRAS. INST. EQUIP.

ENSINO FUNDAMENTAL.

Protocolo 520091

Santa Terezinha de Goiás

AVISO DE LICITACAO - LEILAO ELETRONICO 001/2025

O Município de Santa Terezinha de Goiás, através da Agente de Contratação, torna público que realizara em sessão pública no sítio eletrônico www.slicx.com.br, na forma da Lei n 14.133/2021, a se guinte licitação: Modalidade: Leilão Eletrônico n 001/2025; Data e Horário: 12/03/2025 as 09h00min; Objeto: Seleção de Empresa pa ra Concessão de uso de espaço público, a título Oneroso, a empre sas privadas do setor de produção de eventos, destinado à explora ção comercial da praça de alimentação de festividade no Município de Santa Terezinha de Goiás/GO, conforme especificado no anexo I (especificações do objeto), parte integrante do presente edital. Edital e informações na Rua Dona Julia, s/n, Centro e nos sítios: www.santaterezinhadegoias.go.gov.br e www.slicx.com.br "Acesso Identificado no link-"Licitações". Santa Terezinha de Goiás, 21/02/ 2025. Katia Denise Miranda Evangelista-Agente de Contratação

Protocolo 520163

São Francisco de Goiás

Contratante: Município de São Francisco de Goiás, **CNPJ:** 02.468.437/0001.80. **Contratada:** Elo Construções LTDA, **CNPJ:** 02.884.918/0001-76. **Objeto:** Contratação de empresa de engenharia para os serviços de Reforma e Ampliação da Escola Municipal Padre Humberto Dunkel - Etapa 1, do Município de São Francisco de Goiás. **Contrato Administrativo 037/2024; Prazo de Execução:** 14/10/2024 à 14/10/2025; **1º Termo Aditivo de Inclusão de Meta do Contrato; Vigência:** 11/02/2025 à 14/10/2025. **Valor do Contrato:** Ao presente termo de aditivo, os valores contemplam a inclusão de R\$ 7.839,23 (Sete mil, oitocentos e trinta e nove reais e vinte e três centavos), correspondendo a 6,54% do valor contratado com a empresa.

Dotação Orçamentária: Órgão: Fundo Municipal de Educação - 11; **Construção, Ref. E Ampl. de Unidades Escolares -**



12.361.0403.1.023; **Elemento:** Obras e Instalações: 4.4.90.51;
Fonte: Recurso Estadual; **Emenda Parlamentar:** 1027/2022;
Processo: 202300006006444.

A Prefeitura Municipal de São Francisco de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, CERTIFICA que publicou, nesta data, o EXTRATO do contrato acima identificado na forma usual, no local destinado a publicação dos atos oficiais do Município na sede da Prefeitura local e publicação no Diário Oficial do Município na forma da Lei Municipal nº 265 de 13 de abril de 2018, PNCP e DOE.

São Francisco de Goiás, 20 de fevereiro de 2025.

Nilson Cândido Bernardes

Secretário Municipal de Administração

Protocolo 520113

São João da Paraúna

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2025 TIPO: MENOR PREÇO

O Município de São João da Paraúna/GO torna público estar realizando licitação sob a modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço global, para Contratação de Empresa Durante o Ano de 2025 Para Fornecimento de Serviços Na Locação de Som P. A. 16, Iluminação e Locução Destinados a Realização da Feira Municipal Em São João da Paraúna-GO, conforme condições, e exigências estabelecidas no Edital 6/2025. Data e horário da sessão: 09h do dia 10/03/2025. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico <http://saojoaodaparauna.go.gov.br/>. São João da Paraúna/GO, 21 de fevereiro de 2025. Lorrany Denise da Costa Silva/Pregoeira

Protocolo 520239

Serranópolis

EXTRATO DE DISPENSA 032/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 09.512.416/0001-63, com sede administrativa na Rua Joaquim Maneco, Q. 14, L A1, n. 01, Centro, nesta cidade CONTRATADO: BANCO DO BRASIL S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 00.000.000/5459-37, com sede na Avenida Ramiro Teixeira, n. 01, Setor Central, Serranópolis-GO, CEP: 75820-000. OBJETO: O pagamento de despesas referentes à Tarifas Bancárias, para o exercício de 2025 VALOR TOTAL: de R\$300,00 (trezentos reais) PRAZO: 365 dias DATA DE ASSINATURA: 03/01/2025 MOTIVO DA DISPENSA: Suprir a demanda do FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Protocolo 520141

EXTRATO DE DISPENSA 04/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRANÓPOLIS/GO, CNPJ sob o nº 12.251.090/0001-72 CONTRATADO: CONCEITO ASSESSORIA E SERVIÇOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 41.131.754/0001-68. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E TREINAMENTO EM FATURAMENTO HOSPITALAR E GESTÃO EM SAÚDE VALOR TOTAL: R\$48.000,00 (quarenta e oito mil reais) PRAZO: 365 dias DATA DE ASSINATURA: 02/01/2025 MOTIVO DA DISPENSA: Suprir a demanda do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRANÓPOLIS/GO

Protocolo 520142

EXTRATO DE DISPENSA 05/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, CNPJ sob o nº 05.433.433/0001-54. CONTRATADO: CELSO D'ALCANTARA BARBOSA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 27.665.863/0001-34. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA JURÍDICA VALOR TOTAL: R\$8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais) PRAZO: 60 dias DATA DE ASSINATURA: 08/01/2025 MOTIVO DA DISPENSA: Suprir a demanda do FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Protocolo 520144

EXTRATO DE DISPENSA 06/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 12.251.090/0001-72. CONTRATADO: ALLREDE TELECOM LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 20.643.602/0001-74, com sede na Rua 115, 942, Q. F39, L. 118, Andar 2, Sala 5 B, Setor Sul, Goiânia-GO, CEP: 74085-325. OBJETO: O pagamento de despesas referentes à Faturas de Internet, para o exercício de 2025 VALOR TOTAL: R\$33.000,00 (trinta e três mil reais) PRAZO: 365 dias DATA DE ASSINATURA: 03/01/2025 MOTIVO DA DISPENSA: Suprir a demanda da Secretária Municipal de saúde.

Protocolo 520145

EXTRATO DE DISPENSA 07/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 12.251.090/0001-72. CONTRATADO: EQUATORIAL GOIÁS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 01.543.032/0001-04, com sede na Rua 2. Q. A-37, nº 505, Jardim Goiás, Goiânia-GO, CEP: 74.805-180. OBJETO: O pagamento de Faturas de Energia Elétrica, para o exercício de 2025 VALOR TOTAL: R\$46.000,00 (quarenta e seis mil reais). PRAZO: 365 dias DATA DE ASSINATURA: 03/01/2025 MOTIVO DA DISPENSA: Suprir a demanda da Secretária Municipal de saúde.

Protocolo 520146

EXTRATO DE DISPENSA 08/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 12.251.090/0001-72. CONTRATADO: COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 33.050.196/0001-88, com sede na Rua Jorge De Figueiredo Correa, 1632, Parte - Jardim Professora Tarcília, Campinas - SP, CEP: 13087-397. OBJETO: O pagamento de Faturas de Energia Elétrica da Casa de Apoio de Barretos, para o exercício de 2025 VALOR TOTAL: R\$10.000,00 (dez mil reais) PRAZO: 365 dias DATA DE ASSINATURA: 08/01/2025 MOTIVO DA DISPENSA: Suprir a demanda da Casa de Apoio de Barretos

Protocolo 520147

EXTRATO DE DISPENSA 09/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 12.251.090/0001-72. CONTRATADO: CLARO S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 40.432.544/0001-47, com sede na Rua Henri Dunant, nº 780, Torre A, Torre B, Santo Amaro - SP, CEP: 4709110. OBJETO: O pagamento de Faturas de Telecomunicação, para o exercício de 2025 VALOR TOTAL: R\$200,00 (duzentos reais). PRAZO: 365 dias DATA DE ASSINATURA: 08/01/2025 MOTIVO DA DISPENSA: Suprir a demanda do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Protocolo 520152

EXTRATO DE DISPENSA 10/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 12.251.090/0001-72. CONTRATADO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRETOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 45.289.329/0001-52, com sede na Ru a30, 220, Avenidas 39 X 41, Bairro Baroni, Barretos - SP, CEP: 14.780-120. OBJETO: O pagamento de Faturas de Água da casa de apoio de Barretos-SP, para o exercício de 2025 VALOR TOTAL: R\$10.000,00 (dez mil reais). PRAZO: 365 dias DATA DE ASSINATURA: 08/01/2025 MOTIVO DA DISPENSA: Suprir a demanda da casa de apoio de Barretos-SP

Protocolo 520157

EXTRATO DE DISPENSA 16/2025

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CNPJ sob o nº 01.343.086/0001-18. CONTRATADO: SARDINHA E MORAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 15.264.251/0001-50, com sede na Avenida Goiás, 2186, Setor Santa Maria, Jataí-GO, CEP: 75800-133. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES VALOR TOTAL: R\$13.999,00 (treze mil, novecentos e noventa e nove reais) PRAZO: 10 dias DATA DE ASSINATURA: 13/01/2025 MOTIVO DA DISPENSA: Suprir a demanda da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Protocolo 520195



EXTRATO DE DISPENSA 17/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS, CNPJ nº 01.343.086/0001-18. CONTRATADO: ALLREDE TELECOM LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 20.643.602/0001-74, com sede na Rua 115, 942, Q. F39, L. 118, Andar 2, Sala 5 B, Setor Sul, Goiânia-GO, CEP: 74085-325. OBJETO: O pagamento de despesas referentes à Faturas de Internet, para o exercício de 2025 VALOR TOTAL: R\$34.000,00 (trinta e quatro mil reais) PRAZO: 10 dias DATA DE ASSINATURA: 03/01/2025 MOTIVO DA DISPENSA: Suprir a demanda da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Protocolo 520200

EXTRATO DE DISPENSA 18/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS, CNPJ nº 01.343.086/0001-18. CONTRATADO: EQUATORIAL GOIÁS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 01.543.032/0001-04, com sede na Rua 2. Q. A-37, nº 505, Jardim Goiás, Goiânia-GO, CEP: 74.805-180. OBJETO: O pagamento de despesas referentes à Faturas de Energia, para o exercício de 2025 VALOR TOTAL: R\$991.500,00 (novecentos e noventa e um mil e quinhentos reais). PRAZO: 365 dias DATA DE ASSINATURA: 03/01/2025 MOTIVO DA DISPENSA: Suprir a demanda da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e seus departamentos

Protocolo 520203

EXTRATO DE DISPENSA 19/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS, CNPJ nº 01.343.086/0001-18. CONTRATADO: OI S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 76.535.764/0328-51, com sede na Rod. BR 153, S/N, KM06, Parte -Vila Redenção, CEP: 74845-060, Goiânia - GO, CEP: 74845-060. OBJETO: O pagamento de despesas referentes à Faturas de Telefone, para o exercício de 2025 VALOR TOTAL: R\$17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais). PRAZO: 365 dias DATA DE ASSINATURA: 08/01/2025 MOTIVO DA DISPENSA: Suprir a demanda da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e seus departamentos

Protocolo 520204

EXTRATO DE DISPENSA 20/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS, CNPJ nº 01.343.086/0001-18. CONTRATADO: CLARO S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 40.432.544/0001-47, com sede na Rua Henri Dunant, nº 780, Torre A, Torre B, Santo Amaro - SP, CEP: 4709110. OBJETO: O pagamento de despesas referentes à Faturas de Telefone, para o exercício de 2025 VALOR TOTAL: R\$500,00 (quinhentos reais). PRAZO: 365 dias DATA DE ASSINATURA: 08/01/2025 MOTIVO DA DISPENSA: Suprir a demanda da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Protocolo 520207

EXTRATO DE DISPENSA 21/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS, CNPJ nº 01.343.086/0001-18. CONTRATADO: CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE GOIÂNIA CDL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 01.643.840/0001-35, com sede na Rua 8, 624, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP: 74.115-100. OBJETO: O pagamento de despesas referentes à Faturas de Telefone, para o exercício de 2025 VALOR TOTAL: R\$5.000,00 (cinco mil reais). PRAZO: 365 dias DATA DE ASSINATURA: 08/01/2025 MOTIVO DA DISPENSA: Suprir a demanda da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Protocolo 520208

EXTRATO DE DISPENSA 22/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS, CNPJ nº 01.343.086/0001-18. CONTRATADO: SANEAMENTO DE GOIÁS S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 01.616.929/0001-02, com sede na Avenida Fued Sebba, n. 1.245, Jardim Goiás - Goiânia/GO - 74805-100. OBJETO: O pagamento de despesas referentes à Faturas de Água, para o exercício de 2025 VALOR TOTAL: R\$193.000,00 (cento e noventa e três mil reais).

PRAZO: 365 dias DATA DE ASSINATURA: 08/01/2025 MOTIVO DA DISPENSA: Suprir a demanda da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e seus departamentos

Protocolo 520209

EXTRATO DE DISPENSA 23/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRANÓPOLIS/GO, CNPJ sob o nº 12.251.090/0001-72 CONTRATADO: MARCOS FLOSI DE OLIVEIRA - ME, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 96.363.684/0001-65 OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA VALOR TOTAL: R\$2.880,00 (dois mil, oitocentos e oitenta reais) PRAZO: 12 meses DATA DE ASSINATURA: 13/01/2025 MOTIVO DA DISPENSA: Suprir a demanda da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE

Protocolo 520214

EXTRATO DE DISPENSA 24/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SERRANÓPOLIS-GO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 44.745.911/0001-13, com sede administrativa na Avenida Major João Joaquim de Lima, nº 17. CONTRATADO: ALLREDE TELECOM LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 20.643.602/0001-74, com sede na Rua 115, 942, Q. F39, L. 118, Andar 2, Sala 5 B, Setor Sul, Goiânia-GO, CEP: 74085-325. OBJETO: O pagamento de despesas referentes à Faturas de Internet, para o exercício de 2025 VALOR TOTAL: R\$12.200,00 (doze mil e duzentos reais). PRAZO: 365 DIAS DATA DE ASSINATURA: 03/01/2025 MOTIVO DA DISPENSA: Suprir a demanda do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SERRANÓPOLIS-GO

Protocolo 520215

EXTRATO DE DISPENSA 25/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE SERRANÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 05.433.433/0001-54, com sede administrativa na Praça 7 de Setembro, nesta cidade. CONTRATADO: EQUATORIAL GOIÁS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 01.543.032/0001-04, com sede na Rua 2. Q. A-37, nº 505, Jardim Goiás, Goiânia-GO, CEP: 74.805-180. OBJETO: O pagamento de despesas referentes à Faturas de Energia, para o exercício de 2025 VALOR TOTAL: R\$3.100,00 (três mil e cem reais) PRAZO: 365 DIAS DATA DE ASSINATURA: 03/01/2025 MOTIVO DA DISPENSA: Suprir a demanda do FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE SERRANÓPOLIS

Protocolo 520218

EXTRATO DE DISPENSA 26/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE SERRANÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 05.433.433/0001-54, com sede administrativa na Praça 7 de Setembro, nesta cidade. CONTRATADO: ALLREDE TELECOM LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 20.643.602/0001-74, com sede na Rua 115, 942, Q. F39, L. 118, Andar 2, Sala 5 B, Setor Sul, Goiânia-GO, CEP: 74085-325. OBJETO: O pagamento de despesas referentes à Faturas de Internet, para o exercício de 2025 VALOR TOTAL: R\$3.000,00 (três mil reais). PRAZO: 365 DIAS DATA DE ASSINATURA: 03/01/2025 MOTIVO DA DISPENSA: Suprir a demanda do FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE SERRANÓPOLIS

Protocolo 520220

EXTRATO DE DISPENSA 27/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE SERRANÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 05.433.433/0001-54, com sede administrativa na Praça 7 de Setembro, nesta cidade. CONTRATADO: OI S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 76.535.764/0328-51, com sede na Rod. BR 153, S/N, KM06, Parte -Vila Redenção, CEP: 74845-060, Goiânia - GO,



CEP: 74845-060. OBJETO: O pagamento de despesas referentes à Faturas de Telefone, para o exercício de 2025 VALOR TOTAL: R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). PRAZO: 365 DIAS DATA DE ASSINATURA: 08/01/2025 MOTIVO DA DISPENSA: Suprir a demanda do FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE SERRANÓPOLIS

Protocolo 520242

EXTRATO DE DISPENSA 28/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE SERRANÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 05.433.433/0001-54, com sede administrativa na Praça 7 de Setembro, nesta cidade. CONTRATADO: SANEAMENTO DE GOIÁS S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 01.616.929/0001-02, com sede na Avenida Fued Sebba, n. 1.245, Jardim Goiás - Goiânia/GO - 74805-100. OBJETO: O pagamento de despesas referentes à Faturas de Água, para o exercício de 2025 VALOR TOTAL: R\$2.000,00 (dois mil reais). PRAZO: 365 DIAS DATA DE ASSINATURA: 08/01/2025 MOTIVO DA DISPENSA: Suprir a demanda do FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE SERRANÓPOLIS

Protocolo 520245

EXTRATO DE DISPENSA 31/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRANÓPOLIS/GO, CNPJ sob o nº 12.251.090/0001-72 CONTRATADO: COMMERCE ALL SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 11.049.999/0001-80. OBJETO: AQUISIÇÃO DE REAGENTES VALOR TOTAL: R\$1.868,00 (um mil, oitocentos e sessenta e oito reais) PRAZO: 10 DIAS DATA DE ASSINATURA: 13/01/2025 MOTIVO DA DISPENSA: Suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde

Protocolo 520252

EXTRATO DE DISPENSA 33/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 16.529.743/0001-93, com sede administrativa na Avenida Ramiro Teixeira, Setor Central, nesta cidade CONTRATADO: ALLREDE TELECOM LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 20.643.602/0001-74, com sede na Rua 115, 942, Q. F39, L. 118, Andar 2, Sala 5 B, Setor Sul, Goiânia-GO, CEP: 74085-325. OBJETO: O pagamento de despesas referentes à Faturas de Internet, para o exercício de 2025 VALOR TOTAL: R\$21.000,00 (vinte e um mil reais). PRAZO: 365 DIAS DATA DE ASSINATURA: 03/01/2025 MOTIVO DA DISPENSA: Suprir a demanda do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Protocolo 520255

EXTRATO DE DISPENSA 131/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS-GO, CNPJ sob o nº 01.343.086/0001-18 CONTRATADO: Empresa BERETTA DISTRIBUIDORA E CONÉRCIO, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 29.462.840/0001-58, com sede na Rua Ademar Pereira De Camargo, N°444 / Vila Pernanbuco, Cassilandia-MS CEP:79540-000.OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA VALOR TOTAL: R\$14.973,50(quatorze mil novecentos e setenta e três reais e cinquenta centavos PRAZO: 90 DIAS DATA DE ASSINATURA: 17/02/2025 MOTIVO DA DISPENSA: Suprir a demanda da Secretaria de Administração

Protocolo 520258

EXTRATO DE DISPENSA 040/2025

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CNPJ sob o nº 01.343.086/0001-18. CONTRATADO: Empresa 55.032.060 FRANCOISE BALABARIAN ALMEIDA E SOUSA MORAES, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 55.032.060/0001-88, com sede na Rua Inácio José de Melo, nº 1838, Q. 71, L. 010A, Vila Santa Maria, Jatai-GO, CEP: 75800-105 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

DE CERTIFICADO DIGITAL VALOR TOTAL R\$1.560,00 (um mil, quinhentos e sessenta reais) PRAZO: 10 DIAS DATA DE ASSINATURA: 16/01/2025 MOTIVO DA DISPENSA: Suprir a demanda da Secretaria de Administração

Protocolo 520260

Taquaral de Goiás

MUNICÍPIO DE TAQUARAL DE GOIÁS

AVISO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2025

O Município de Taquaral de Goiás - GO, torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº 001/2025, tipo menor preço por item, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de software em plataforma única de gestão pública com módulos 100% web a realizar-se no dia 11 de março de 2025, às 09:00 horas. Os interessados poderão obter informações e adquirir o Edital e/ou mais informações pelo telefone: (62) 3384-1163 ou pelo endereço eletrônico <https://taquaral.go.gov.br/>. Taquaral de Goiás - GO, 21 de Fevereiro de 2025. André Vilas Boas Fagundes - Agente de Contratação.

Protocolo 520279

Trombas

Município de Trombas/Go, torna público Pregão Eletrônico. Objeto: Locação de estrutura e prestação de serviços para 33ª festa de rodeio de Trombas. Sessão 13/03/25, 09h. Informações www.trombas.go.gov.br Marcos E. Vieira Pregoeiro

Protocolo 520047

FUNDOS MUNICIPAIS

Jussara

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO N. 017/2025 CONCORRÊNCIA PRESENCIAL 005/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUSSARA-GO. OBJETO: CONTRUÇÃO DE UBS - CLAUDIA BARROS. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 6º, XXXVIII, Art. 28, II, ambos da Lei Federal n. 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 1.886.941,56 (um milhão, oitocentos e oitenta e seis mil, novecentos e quarenta e um reais e cinquenta e seis centavos) VIGÊNCIA: data da assinatura a 31 de dezembro de 2025. DATA DE ASSINATURA: 17/02/2025. CERTIFICO a publicação do contrato no Placar da Câmara de Vereadores, Portal da Transparência e PNCP, na forma do art. 94 da Lei Federal n. 14,133/2021. Jussara-GO, 21 de janeiro de 2025

LORENA DE OLIVEIRA SOUZA Agente de Contratação

Protocolo 520307

Rio Verde

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO VERDE ESTADO DE GOIÁS

EXTRATO DE ADITIVO DA ARP 035/2024 PREGÃO ELETRÔNICO 035/2024

O Fundo Municipal de Saúde (FMS) de Rio Verde torna público o seguinte aditivo à **Ata de Registro de Preços nº 035/2024**, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 035/2024**:

- **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** para retificar os atos e formalizar a alteração do CNPJ da empresa **CM HOSPITALAR S.A.**, que passou a ser registrada sob a nova filial de Brasília - DF, inscrita no **CNPJ sob nº 12.420.164/0036-87**, em substituição à filial anterior, inscrita no **CNPJ sob o nº 12.420.164/0009-04**, conforme o processo administrativo digital nº 18727/2025.



Maiores informações em: www.rioverde.go.gov.br ou no Setor de Licitações do FMS - telefone: (64) 3602-8124, em horário de expediente ou via e-mail: licitacaofms@rioverdegoias.com.br.

Rio Verde - GO, 21 de fevereiro de 2025.

THIAGO DOS SANTOS SOUZA
Gestor do FMS

Protocolo 520228

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO VERDE
ESTADO DE GOIÁS
EXTRATO DE ADITIVO DA ARP 044/2024
PREGÃO ELETRÔNICO 044/2024

O Fundo Municipal de Saúde (FMS) de Rio Verde torna público o seguinte aditivo à **Ata de Registro de Preços nº 044/2024**, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 044/2024**:

- **TERCEIRO TERMO ADITIVO** para retificar os atos e formalizar a alteração do CNPJ da empresa **CM HOSPITALAR S.A.**, que passou a ser registrada sob a nova filial de Brasília - DF, inscrita no **CNPJ sob nº 12.420.164/0036-87**, em substituição à filial anterior, inscrita no **CNPJ sob o nº 12.420.164/0009-04**, conforme o processo administrativo digital nº 18735/2025.

Maiores informações em: www.rioverde.go.gov.br ou no Setor de Licitações do FMS - telefone: (64) 3602-8124, em horário de expediente ou via e-mail: licitacaofms@rioverdegoias.com.br.

Rio Verde - GO, 21 de fevereiro de 2025.

THIAGO DOS SANTOS SOUZA
Gestor do FMS

Protocolo 520230

CÂMARAS MUNICIPAIS

Goiatuba

Aviso de licitação. Câmara Municipal de Goiatuba - GO. Edital de pregão eletrônico Nº 001/2025 Sistema de registro de preços - SRP. A câmara municipal de Goiatuba - GO, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, em sistema de registro de preços - SRP, nos termos da Lei nº 14.133/2021, da Lei Complementar nº 123/2006 e das exigências estabelecidas no edital, do tipo proposta de menor preço por item, objetivando a futura e eventual aquisição de dois veículos tipo SUV, zero km, ano e modelo de no mínimo 2025, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. As propostas e os documentos de habilitação serão recebidos exclusivamente por meio do sistema eletrônico (www.bnc.org.br), até às 13h:55min do dia 14 de março de 2025, com abertura da sessão pública posteriormente e disputa às 14h:00min, no endereço eletrônico www.bnc.org.br. Informamos que a íntegra do Edital e seus anexos poderão ser lidos ou obtidos nos sites www.goiatuba.go.leg.br e www.bnc.org.br. Mais informações estarão disponíveis pelo telefone (64) 3495-1505 ou pelo e-mail camaragtba@hotmail.com. Goiatuba - GO, 21 de fevereiro de 2025. Câmara Municipal De Goiatuba. Clefer Lucas Costa Presidente. Ney José Cardoso - Pregoeiro

Protocolo 520294

Minaçu

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2025

A Câmara Municipal de Minaçu/GO, Torna Público para o conhecimento dos interessados o processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 1/2025, cujo objeto é locação de 03 veículos automotores de passageiros para atender as necessidades do Poder Legislativo municipal de Minaçu/GO, pelo período de 12

meses, com abertura de disputa prevista para o dia 13/03/2025 às 09h. (horário de Brasília). Informações gerais e obtenção da íntegra do Edital, no site oficial da Câmara www.camaraminacu.go.gov.br e pelo Tel:(62)3379-2617, ou página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões (www.bll.org.br) onde se realizará a Licitação. Minaçu/GO, 21 de fevereiro de 2025. Tônia da Silva Pereira /Pregoeira

Protocolo 520238

Petrolina de Goiás

EDITAL DE NOMEAÇÃO E CONVOCAÇÃO N. 001/2025 CONCURSO PÚBLICO N. 001/2024. A PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e Regimento Interno, nos termos do Edital de Concurso Público n. 001/2024, e: RESOLVE: NOMEAR e CONVOCAR o (a) candidato (a) aprovado (a) e classificado (a) no Concurso Público n. 001/2024, para comparecer na sede da Câmara de Vereadores de Petrolina de Goiás/GO, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Edital, acompanhado (a) dos documentos mencionados no item 04 (quatro), para a realização do ato de nomeação no cargo público. CARGO: RECEPCIONISTA (01 VAGA + 03 CADASTRO DE RESERVA) Clas./Inscrição/Candidato/Resultado. 2º/107194//ELIAS LOBO//Aprovado /Reserva. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, aos 21 dias de fevereiro de 2025. LAURICIA NEIAS CARVALHO MORAIS - Presidente da Câmara de Vereadores de Petrolina de Goiás/GO

Protocolo 520222

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

CAÇU COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE AÇÚCAR E ALCÓOL LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 07.996.345/0001-96, localizada na ROD GO-487, KM 20,EXTENSAO P/GO-595, KM 3,, Zona Rural, Vicentinópolis/GO, torna público que **REQUEREU** à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Vicentinópolis (SEMARHV) a **RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE BARRAGEM DE TERRA Nº 17/2021**, localizada na Fazenda Pombas/Paraguaçu, município de Vicentinópolis em Goiás.

Protocolo 519852

AREIAL MF LTDA, torna público que **REQUEREU À SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE SILVÂNIA, A LICENÇA FUNCIONAMENTO p/ EXTRAÇÃO DE AREIA EM CAVA AO CEU ABERTO**, na Faz. JOÃO DE DEUS, ZR - Silvânia - GO.

Protocolo 519949

HAPVIDA ASSISTENCIA MÉDICA S.A., inscrita no CNPJ nº 63.554.067/0237-24 (HOSPITAL AMÉRICA) torna público que requereu à Agência Municipal do Meio Ambiente - AMMA, a Licença Ambiental de Instalação e Operação, para as atividades: 8610-1/01: Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências; 8610-1/02: Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgência; 8622-4/00: Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências; 8630-5/01: Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos; 8630-5/02: Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares; 8640-2/02: Laboratórios clínicos; 8640-2/05: Serviços de diagnósticos por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia; 8640-2/07: Serviços de diagnósticos por imagem com uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética; 8640-2/08: Serviços de diagnósticos por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos; 8640-2/12: Serviços de hemoterapia; 8650-0/02: Atividades de profissionais da nutrição; 8650-0/03: Atividades de psicologia e psicanálise; 8650-0/04: Atividades de fisioterapia; 8650-0/05: Atividades de terapia ocupacional;



8650-0/06: Atividades de fonoaudiologia; 8650-0/06: Atividades de fonoaudiologia; 9601-7/01: Lavanderias e local Alameda Coronel Joaquim de Bastos, 120, Setor Marista, Goiânia/GO, CEP 74175-150, SQL QUADRA216 LOTE 6-E. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 520083

LUIZ CARVALHO DIAS RALSTON, portador do CPF sob nº **363.062.338-73**, torna público que **REQUEREU** junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Rio Verde - GO, a **LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO)**, para atividade de **ARMAZEM DE GRÃOS**, localizada na Rod GO 174, Sent. Rio verde Ap. Rio doce, 17 km, Zona Rural, no município de Rio Verde/GO. Este empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86.

Protocolo 520086

FULL SERVICE AL LTDA, CNPJ: 35.067.125/0001-13, c/ nome Fantasia: ESTACIONAMENTO PARADA COMPLETA, torna público que **REQUEREU** à Secretária Municipal de Meio Ambiente -SEMMA-HPU/Anápolis, à **LICENÇA AMBIENTAL DE FUNCIONAMENTO (LF)**, p/ atividade: Estacionamento de veículos e Lavanderias, local na RODOVIA BR 153, nº 2151 A, KM 128, Bairro: Setor Industrial Aeroporto, Anápolis - GO, CEP: 75.104-240. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 520101

LACERDA E ELINAHRES NEGÓCIOS EM SAÚDE, inscrito no CNPJ: 49.167.811/0001-70, torna público que requereu da Agência Municipal de Meio Ambiente de Goiânia/GO - AMMA, a Licença Ambiental de Instalação e Operação, para a atividade médica ambulatorial restrita a consultas e com recursos para realização de exames complementares, localizado na Rua 27, n 309, QD. 27, LT 02, Setor Marista, Goiânia, GO. CEP.: 74150-200.

Protocolo 520109

CONVOCAÇÃO

O administrador da We Foods Comércio de Alimentos Ltda, CNPJ nº 50.540.789/0001-41, com sede na Rua 1.137, nº 215, Quadra 243, Lote 02, Setor Marista, Goiânia - GO, CEP 74180160, com amparo nos art. 1.072, 1.074 e 1.152, §3º do Código Civil, convoca todos os sócios a comparecerem a Reunião Extraordinária de Sócios a ser realizada no dia 06/03/2025, às 18:30 hrs. em primeira convocação, e as 19:00 hrs. em segunda convocação, a ser realizada na sede da sociedade, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: exclusão da sócia Fernanda Braga. Goiânia/GO, 20.02.25. Renan Soares de Araújo, sócio-administrador.

Protocolo 520116

NK COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: **32.575.287/0007-60**, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente de Valparaíso de Goiás, a Licença Ambiental de Instalação (LI) para atividade de comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados, localizada na Quadra 38, 9 - Setor de Chácaras Anhanguera B, Valparaíso de Goiás - GO, Cep: 72.871-593.

Protocolo 520121

O empreendimento **SUPERMERCADO 20V LTDA**, CNPJ **11.260.330/0002-13**, **FILIAL**, com o nome de fantasia **POSTO 20V**, porte **DEMAIS**, situado na Av. Araxá esquina com Av. Poços de Caldas, s/n, Qd:21, Lt.06, bairro Caldas do Oeste, CEP: 75.689-018, em Caldas Novas/GO, torna Público que solicitou na SEMMARH-SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS em CALDAS NOVAS/GO a **LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO)** para suas atividades, com **Licença de Instalação (LI)**, processo nº **2024021511** e Licença nº **019/2024**.

Protocolo 520122

CRISTIANA XAVIER DE GODOY SANCHES, CPF: 931.058.781-49, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Obras, Meio Ambiente e Serviços Urbanos de Anápolis, a Licença Ambiental de Funcionamento nº 056/2025, com validade de 17/02/2029 para atividade de irrigação por pivô central na Fazenda São João das Antas, município de Anápolis - GO.

Protocolo 520154

UFV YUMA ENERGIA 3 LTDA - UFV ANAPOLIS, CNPJ nº 45.538.085/0001-02 torna pública que requereu à Prefeitura Municipal de Anápolis, por Meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a renovação de sua Licença Ambiental Simplificada nº 213/2023 Processo nº 000053625/2022 pelo prazo de validade até 14/04/2025, para geração de energia solar fotovoltaica com potência de 2,5 MW. A Ufv Anápolis localizada na Fazenda Três Pontas zona rural de Anápolis - GO.

Protocolo 520170

A empresa G Forte Desentupidora e Limpa fossa LTDA, inscrita no CNPJ: 56.303.564.0001/58, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Valparaíso de Goiás SMMA, processo nº 20250009108 a Licença Ambiental para atividades de limpeza de fossas e desentupimento com endereço a Q.54 LT.18 E.37 CP.72.871-037 Valparaíso, Goiás.

Protocolo 520175

SONHO VERDE COMBUSTIVEIS LTDA CNPJ: 38.251.020/0001-08, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Ipameri - GO a renovação da Licença Ambiental Municipal de Operação nº 182/2021 para Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores, localizado na ROD BR 050 KM 128 FAZENDA SONHO VERDE - ZONA RURAL - IPAMERI - GO CEP: 75.784-000. PROCESSO: 300/2011.

Protocolo 520212

FORNECEDORA SILVÂNIA DE AREIA LTDA, CNPJ nº. 33.588.328/0001-20, torna público que requereu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Silvânia-Go - SEMMA, a Licença Ambiental de Instalação e Licença Ambiental de Funcionamento para extração de areia e argila na Fazenda Conceição (Gleba 02) e Conceição, Zona Rural, Silvânia-Goiás, CEP: 75.180-000. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 520224

REQUERIMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL - VICENTINI ADMINISTRACAO LTDA., CNPJ: 33.533.436/0001-03 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Anápolis-GO, a Licença Ambiental de Instalação (LI), para Sala Comercial - até 10 (dez) unidades comerciais e Habitação de Quilinetes - até 16 (dezesseis) unidades, AV. SENADOR CAIADO, 0, QD. 18, LT. 15, BAIRRO ALVORADA, ANÁPOLIS/GO. **NÃO FOI DETERMINADO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL.**

Protocolo 520225

CENTRO AVANÇADO DE UROLOGIA LTDA - EPP (CNPJ: 21.847.534/0001-28), torna público que **requereu** da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia/GO, a Licença Ambiental de Operação para Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos, localizada na R 237, Nº 80, quadra 51, lote 14, Setor Coimbra, CEP 74.535-270, município de Goiânia/GO.

Protocolo 520231

AGIR AVISO DE PUBLICAÇÃO

A Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde - **AGIR**, pessoa jurídica de direito privado, gestora do **Centro Estadual de Reabilitação e Readaptação Dr. Henrique Santillo - CRER**, **Hospital Estadual da Criança e Adolescente - HECAD**, **Hospital Estadual de Dermatologia Sanitária Colônia Santa Marta - HDS**, do **Hospital Estadual de Urgências Governador Otávio Lage Siqueira - HUGOL**, torna público que, a partir de hoje, receberá proposta para a(s) seguinte(s) Carta(s) Cotação:

Carta Cotação nº	Descrição
O C P 0 8 . 2 0 2 5 . JAN.70750	Aquisição de aparelho ultrassom diagnóstico s/ aplicação transesofágico - HDS
CTS99.2025.FEV.01115	Contrato para consultoria com diagnóstico e elaboração de projeto executivo de solução de segurança institucional com implantação de sistema de videomonitoramento - AGIR



Todas as informações referentes às Cartas Cotações acima encontram-se à disposição dos interessados no site <http://www.agirsaude.org.br/>, em Transparência, ou no portal <https://ecompras.agirsaude.org.br/> em Painel de Negócios, e no endereço: Avenida Olinda com a Avenida PL-3, QD. H-4, Lts 1, 2 e 3, Edifício Lozandes Corporate Design, Torre Business, Laje Corporativa, todo 20º andar, Parque Lozandes, Goiânia-GO, CEP: 74.884-120, telefone: (62) 3995 - 5486-Jéssika, (62) 3995 - 5471-Alex.Serviço de Compras

Protocolo 520270

Priorize Rede de Ensino Eireli CNPJ 24.707.041/0001-80, Ensino Fundamental e Médio nas Modalidades Educação de Jovens e Adultos/EJA Modalidade EAD, publicado no Diário Oficial GO. Torna pública a sua relação de alunos concluintes no Ensino Fundamental e Ensino Médio EJA:JOSÉ GENILDO DE OLIVEIRA,LUCAS ALVES CAMPOS,RUBIANE GARCIA DA CRUZ,TALLES ANDREY DE SOUSA LIMA,YASMIN FURTADO DE SIQUEIRA,MESSIAS PEREIRA DE MELO,JEFFERSON LUAN DA SILVA NASCIMENTO DIAS,ANA MARIA DE LIMA DA CRUZ,JOSÉ VALDEMIRO CAVALCANTE NETO,ALISSON SOARES DE OLIVEIRA,BRUNA POLIDORO,HYGOR HUMBERTO CORRÊA DA SILVA,NILI TEREZINHA DE OLIVEIRA,LUIS MARIO FERREIRA DOS ANJOS.

Protocolo 519939

LACERDA E SÁ LTDA (05.979.454/0001-70), torna público que RECEBEU a Licença Ambiental Corretiva n. 05/2024, dia 04 de junho de 2024, válida por 3 anos, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Goianésia, para Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal, sito Rua 19, nº 402, Setor Universitário, CEP 76.388-899.0, GOIANÉSIA - GO.

Protocolo 520110

A empresa COMERCIAL REIS LTDA, nome fantasia SUPERMERCADOS REIS, inscrita no CNPJ: 03.044.201/0025-56, torna público que requereu da AMMAI - Agência Municipal de Meio Ambiente de Itumbiara, a Licença Ambiental de Corretiva - LC, para a Atividade Principal de Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados e Atividades Secundárias, situada à Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 789, Bairro Brasília, município de Itumbiara, Goiás.

Protocolo 520138

MARCAS EXCLUSIVAS DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ 24.994.943/0001-45 torna público que REQUEREU junto à (SEMMA) de Rialma, a LICENÇA CORRETIVA DE OPERAÇÃO, para o desenvolvimento da atividade de Comércio atacadista em geral, com predominância de produtos alimentícios, desenvolvidos no Perímetro Urbano do município de Rialma GO, CEP 76-310.000.

Protocolo 520172

SPE RESIDENCIAL LAGO DOS IPÊS CNPJ: 41.042.801/0001-05 Torna público que REQUEREU à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Itapaci - Goiás - SEMMA, a Licença Ambiental de Instalação do Loteamento residencial Lago do SUL, com área de :194.615,64m², Processo nº 029/2022 no Município de Itapaci- Go. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA de 001/86, que dispõe sobre o Impacto Ambiental.

Protocolo 520205

LUCIA HELENA ORTEGA GARCIA, CPF 582.668.529-87, torna público que **RECEBEU** da SAMA - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Campo Alegre de Goiás a LICENÇA CORRETIVA-LC 010/2025-SAMA, processo 210/2025 para Irrigação tipo pivot central com área de 63,53 ha, sito à Fazenda Três Marco, zona rural, município de Campo Alegre/GO.

Protocolo 520261

MARCO AURÉLIO ORTEGA GARCIA, CPF 021.857.059-70, torna público que **RECEBEU** da SAMA - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Campo Alegre de Goiás a LICENÇA CORRETIVA-LC 016/2025, processo 12708/2024 para Irrigação tipo pivot central com área de 79,98 ha, sito à Fazenda Três Marco II, zona rural, município de Campo Alegre/GO.

Protocolo 520271

LUCIA HELENA ORTEGA GARCIA, CPF 582.668.529-87, torna público que **RECEBEU** da SAMA - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Campo Alegre de Goiás a LICENÇA CORRETIVA-LC 011/2025-SAMA, processo 211/2025 para Irrigação tipo pivot central com área de 61,10 ha, sito à Fazenda Três Marco, zona rural, município de Campo Alegre/GO.

Protocolo 520273

MARCO AURÉLIO ORTEGA GARCIA, CPF 021.857.059-70, torna público que **RECEBEU** da SAMA - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Campo Alegre de Goiás a LICENÇA CORRETIVA-LC 015/2025, processo 12709/2024 para Irrigação tipo pivot central com área de 49,99 ha, sito à Fazenda Três Marco II, zona rural, município de Campo Alegre/GO.

Protocolo 520275

LUCIA HELENA ORTEGA GARCIA, CPF 582.668.529-87, torna público que **RECEBEU** da SAMA - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Campo Alegre de Goiás a LICENÇA CORRETIVA-LC 012/2025-SAMA, processo 212/2025 para Irrigação tipo pivot central com área de 145,18 ha, sito à Fazenda Três Marco, zona rural, município de Campo Alegre/GO.

Protocolo 520277

MARCO AURÉLIO ORTEGA GARCIA, CPF 021.857.059-70, torna público que **RECEBEU** da SAMA - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Campo Alegre de Goiás a LICENÇA CORRETIVA-LC 017/2025, processo 1328/2025 para Irrigação tipo pivot central com área de 80,28 ha, sito à Fazenda Riacho Fundo, zona rural, município de Campo Alegre/GO.

Protocolo 520278

MARCO AURÉLIO ORTEGA GARCIA, CPF 021.857.059-70, torna público que **RECEBEU** da SAMA - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Campo Alegre de Goiás a LICENÇA CORRETIVA-LC 007/2025, processo 9027/2024 para Irrigação tipo pivot central com área de 120,48 ha, sito à Fazenda Três Marco I, zona rural, município de Campo Alegre/GO.

Protocolo 520281

MARCO AURÉLIO ORTEGA GARCIA, CPF 021.857.059-70, torna público que **RECEBEU** da SAMA - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Campo Alegre de Goiás a LICENÇA CORRETIVA-LC 014/2025, processo 12707/2024 para Irrigação tipo pivot central com área de 30,95 ha, sito à Fazenda São Marco, zona rural, município de Campo Alegre/GO.

Protocolo 520283

MARCO AURÉLIO ORTEGA GARCIA, CPF 021.857.059-70, torna público que **RECEBEU** da SAMA - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Campo Alegre de Goiás a LICENÇA CORRETIVA-LC 013/2025, processo 12706/2024 para Irrigação tipo pivot central com área de 105,03 ha, sito à Fazenda São Marco, zona rural, município de Campo Alegre/GO.

Protocolo 520286

MARCO AURÉLIO ORTEGA GARCIA, CPF 021.857.059-70, torna público que **RECEBEU** da SAMA - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Campo Alegre de Goiás a LICENÇA CORRETIVA-LC 008/2025, processo 12338/2024 para Irrigação tipo pivot central com área de 49,89 ha, sito à Fazenda São Marco I, zona rural, município de Campo Alegre/GO.

Protocolo 520289

MARCO AURÉLIO ORTEGA GARCIA, CPF 021.857.059-70, torna público que **RECEBEU** da SAMA - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Campo Alegre de Goiás a LICENÇA CORRETIVA-LC 009/2025, processo 12337/2024 para Irrigação tipo pivot central com área de 40,00 ha, sito à Fazenda São Marco I, zona rural, município de Campo Alegre/GO.

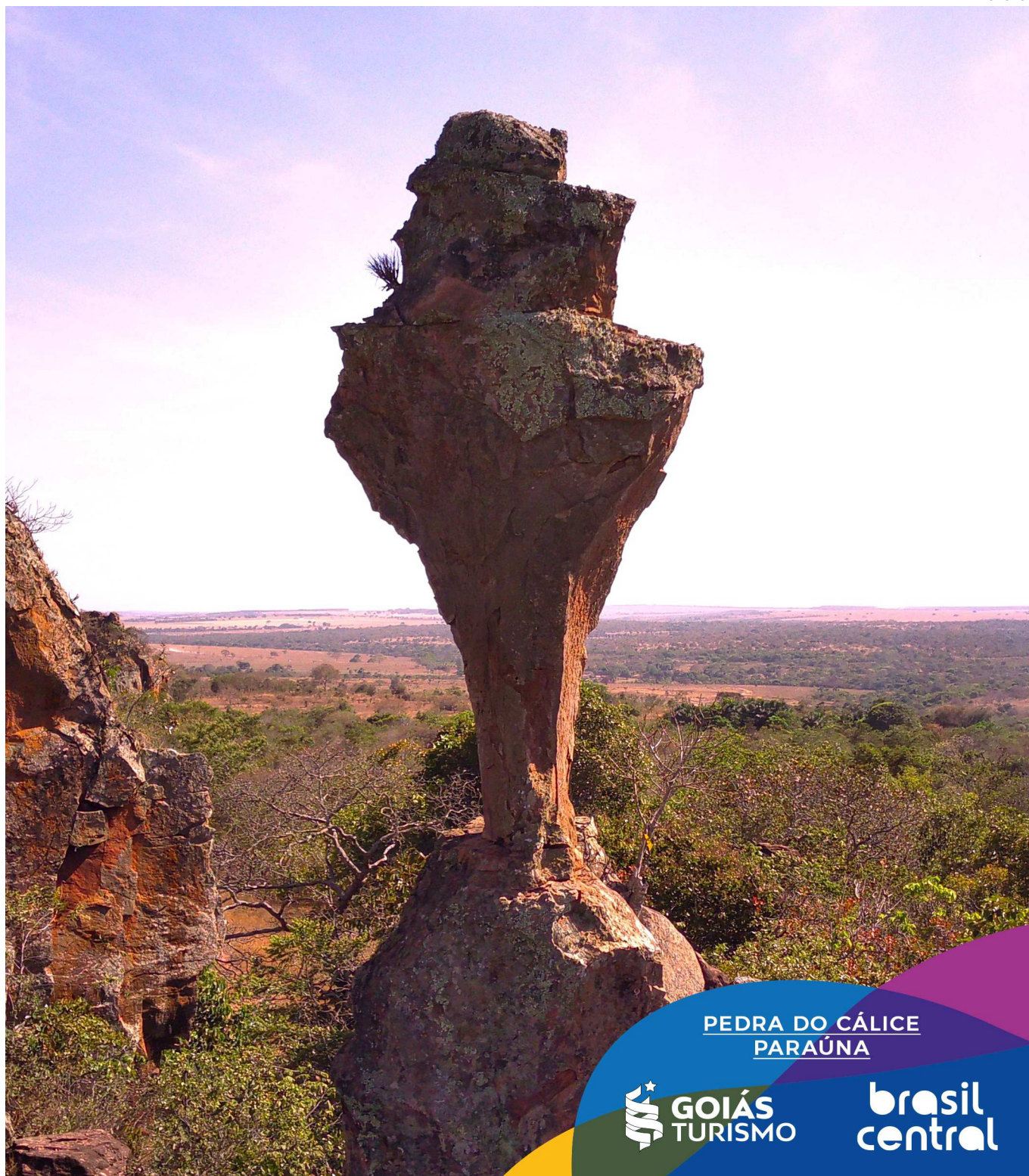
Protocolo 520292



UniRV - Universidade de Rio Verde
Extratos de Contratos n. 024 ao 028/2025

Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e higienização que foram fracassados no Pregão Eletrônico nº 017/2024, de forma estimada, para atender às necessidades do Almoxarifado Central da UniRV - Universidade de Rio Verde. Processo Licitatório n. 095/2024. Pregão Eletrônico n. 061/2024. CONTRATOS: **1 Contrato n. 024/2025**. Contratada: **CLEAN MAXXY COMERCIO LTDA**, CNPJ n.50.429.699/0001-88; Valor: R\$ 582.589,50 (quinhentos e oitenta e dois mil, quinhentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos); **Vigência**: 17/02/2025 a 31/12/2025; **2 Contrato n. 025/2025**. Contratada: **ATLANTICO SOLUCOES E SERVICOS LTDA**. CNPJ n.54.886.990/0001-36; Valor: R\$ 19.440,00 (dezenove mil, quatrocentos e quarenta reais); **Vigência**: 19/02/2024 a 31/12/2025; **3 Contrato n. 026/2025**. Contratada: **CJ DISTRIBUICAO LTDA**. CNPJ n.35.809.099/0001-51; Valor: R\$ 20.064,25 (vinte mil, sessenta e quatro reais e vinte e cinco centavos); **Vigência**: 19/02/2025 a 31/12/2025; **4 Contrato n. 027/2025**. Contratada: **MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA**, CNPJ n.12.811.487/0001-71; Valor: R\$ 22.200,00 (vinte e dois mil, duzentos reais); **Vigência**: 20/02/2025 a 31/12/2025; **5 Contrato n. 028/2025**. Contratada: **VERTENTE DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA**, CNPJ n.28.209.943/0001-48; Valor: R\$ 3.523,20 (três mil, quinhentos e vinte e três reais e vinte centavos); **Vigência**: 19/02/2025 a 31/12/2025; Dotação Orçamentaria dos Contratos: 05.25.12.364.6025.2129.3.3.90.30 Maiores informações: Contrato publicado na íntegra no site da UniRV.

Protocolo 520295



PEDRA DO CÁLICE
PARAÚNA

